



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

EXERCÍCIO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

ASSUNTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

DATA DO PROCESSO: 05/06/2018

ABERTURA NO DIA: 19/06/2018, as 14h00min (horário oficial de Brasília - DF).

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CAMINHÃO TIPO MUNK, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMINHÃO PIPA de acordo com Edital e Anexo I - Termo de referencia.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº 040/2018

PROCESSO Nº 022/2018

Data - nº 05/06/2018

RECEIVED  
NATIONAL ARCHIVES  
COLLEGE PARK, MARYLAND  
APR 1 1964





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



São Félix do Araguaia/MT, 28 de maio de 2018.

Memorando Especial/2018

Da: Secretaria de Administração e Planejamento  
Para: JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Nesta

Senhora Prefeita,

Tendo em vista a necessidade de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos no que diz o seguinte:

OBJETO E DESCRIÇÃO DOS ITENS: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública e prestação de serviços de caminhão pipa.

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<p>- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.</p> <p>- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</p> <p>- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. -</p> <p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO.</p> <p>ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E BDI POR CONTA DA</p>	MES	12	6.575,00	78.900,00

*Rec 2018/31 em*  
*28/05/18*

Wemes Pereira Leite  
Secretário de Administração e Planejamento  
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT  
Data: 28/05/2018

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/68

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

10/15/68



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATADA.					
-------------	--	--	--	--	--

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO, RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÊ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E BDI.	MES	12	6.575,00	78.900,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	CAMINHÃO PIPA ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12	13.000,00	156.000,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

1. Introduction  
2. Experimental  
3. Results and Discussion  
4. Conclusions

5. References  
6. Appendix

7. Acknowledgments  
8. Author's Address

9. Summary





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE IV

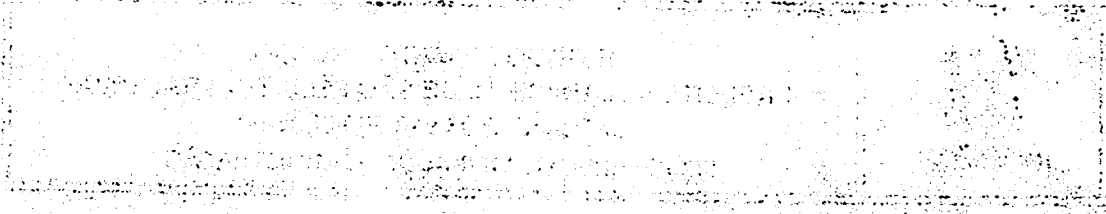
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA.	UN	01	35.000,00	35.000,00

**JUSTIFICANDO QUE: O LOTE I,II E IV:** se refere a serviços de Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens e acessórios, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Justificando ainda que a Instalação e manutenção da rede de energia elétrica da temporada de praia/2018, para: Palco, Barracas, Vila Madalena, Iluminação Pública e manutenção da rede da estrada da praia; e após temporada, retirada do material elétrico da Praia do Morro, referente à TEMPORADA DE 2018 vem de encontro aos anseios da população.

**JUSTIFICANDO AINDA QUE O LOTE III:** trata da prestação de serviços de Caminhão Pipa. A execução dos serviços em tela atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3701  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

Dear Sir/Madam,  
I am writing to you regarding the information provided in your recent communication. I have reviewed the details and find them to be consistent with the records maintained in our department. The data points are accurate and reflect the current status of the project.

The information you have provided is being used for internal review purposes. We are currently in the process of finalizing the report and will be submitting it to the relevant authorities for their consideration. Your input is highly valued and has helped us to clarify several key aspects of the study.

I am confident that the findings of our research will contribute significantly to the field. We will keep you updated on any further developments. Thank you for your continued support and interest in our work.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Serviços Urbanos, sendo uma realidade o uso quase que continuo do item citados, para a manutenção das ruas e avenidas do município, e além de diminuir a poeira das comunidades e bairros da cidade desprovidas de pavimentação asfáltica.

Considerando não termos a disposição quantidade necessária destes em nossa frota de veículos e nem veículos locados a disposição para que os serviços que dependem desses veículos não parem e continuem sendo feitos normalmente, sem que haja prejuízo para a comunidade e a administração.

Atenciosamente,

DOMINGOS FERNANDES GOES  
Secretario Municipal de Obras Viação e Serviços urbanos

Wemes Pereira Leite  
WEMES PEREIRA LEITE  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : DIRECTOR, FBI (100-441100)

FROM : SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible handwritten signature]







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SUBPREFEITURA – DISTRITO DE ESPIGÃO DO  
LESTE



C.I. Nº 154/SDEL/2018

São Félix do Araguaia-MT, em 11 de Maio de 2018.

De: Sub Prefeitura

Para: Secretária de Administração

Assunto: Solicitação de 01(um) Caminhão Pipa

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, Solicitar a contratação temporariamente de 01(um) Caminhão Pipa para molhar as ruas, no Distrito de Espigão do Leste, jurisdicionados à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

A grande quantidade de poeira gerada nas ruas como todos os anos após as chuvas, e gerado o grande desconforto na população que reclama constantemente.

É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,

AMÉRICO ALVES COSTA  
Subprefeito de Espigão do Leste  
Portaria nº 106/2017

**Recebido**

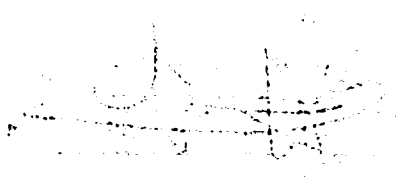
Em 11 MAI 2018

Funcionário

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the lower middle section.



Faint text located below the diagram, possibly a caption or description.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



*[Handwritten signature]*

## Elétrica melo

Alta e baixa tensão

### *orçamento*

Prestação de serviços com caminhão munck com capacidade de ate 6 toneladas, cesto com freio e trava de segurança, com munckeiro eletricista e NR 10 em dias. Para fazer a manutenção na iluminação publica do município de são Felix do Araguaia.

Valor da prestação de serviços 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos)

São Felix do Araguaia – MT.03 de abril de 2018

*Cleyton P. de melo*

Assinatura do Proprietário

Nome: Cleyton pereira de melo-eletrificação

CNPJ:104147280001-13

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization. This information is classified "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency and thus be injurious to the national defense.

SECRET

CONFIDENTIAL

This information is classified "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency and thus be injurious to the national defense.



Proposta Financeira

04  
F

Empresa proponente: JR ELETRICIDADE – COMERCIAL E RESIDENCIAL E BAIXA E ALTA TENSÃO
Endereço: RUA A, N 64
Representante Legal: JUNIOR COSTA DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Ao Sro. Eurimar  
Ref.: cotação de preços serviços

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo,

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	REALIZAR SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CAMINHÃO TIPO MUNK COM CAPACIDADE MINIMA DE ATÉ 6 TONELADAS, CESTA COM FREIO E TRAVA DE SEGURANÇA, COM MUNKEIRO ELETRICISTA	12	Meses	6.608,33	79.300,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Disponibilidade: Conforme solicitação de serviços.

Pagamento: Parcelado conforme serviço

São Félix do Araguaia em 02 de abril de 2018

*Junior Costa dos Santos*  
Junior Costa dos Santos  
CNPJ 22.665.108/0001-50

CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/54

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible typed text]

Very truly yours,

[Illegible signature]

[Illegible typed name]

[Illegible typed address]

## orçamento

***Prestação de serviços com caminhão munck com capacidade de ate 6toneladas, cesto com freio e trava de segurança, com munckeiro eletricista e NR 10 em dias. Para fazer a manutenção na iluminação publica do município de são Felix do Araguaia. Valor da prestação de serviços 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos)***

***São Felix do Araguaia – MT.03 de abril de 2018***

*Robson Ferreira da Silva*

***Assinatura do Proprietário***

***Nome: Robson Ferreira da Silva***

***CNPJ: 18.057.260/0001-69***

SECRET

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area. This information is being provided to you for your information only and is not to be disseminated outside of your organization.

2. The following information is being provided to you for your information only:

- [redacted]
- [redacted]
- [redacted]



06

São Félix do Araguaia-MT, 16 de abril de 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

COTAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO PIPA PARA SERVIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS POR UM PERÍODO DE SEIS MESES CONFORME DESCRITO ABAIXO:

**PROPOSTA:**

Lote	Descrição	Quant meses	Unid	Valor mensal	Valor global
01	Prestação de serviço de um caminhão trucado, pipa, com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros com a finalidade de umedecer ruas, avenidas, praças e atender os bairros na sede do município que falta água no período do verão	6	Meses	16.500,00	99.000,00
02	Prestação de serviço de um caminhão trucado, pipa, com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros com a finalidade de umedecer ruas, avenidas, praças no distrito de Pontinópolis que falta água no período do verão.	6	Meses	12.500,00	75.000,00
03	Prestação de serviço de um caminhão trucado, pipa, com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros com a finalidade de umedecer ruas, avenidas, praças no distrito de Espigão do Leste que falta água no período do verão	6	Meses	16.500,00	99.000,00
04	Prestação de serviço de um caminhão trucado, pipa, com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros com a finalidade de umedecer ruas, avenidas, praças na Vila São Sebastião ( Chapadinha) que falta água no período do verão	6	Meses	11.000,00	66.000,00

Na formação de custos os preços referentes à locação acima descrita deverão estar inclusos os custos diretos e indiretos tais como: despesas com motorista, taxas e outros custos que tenham relação com a aquisição e o combustível.

**DADOS DO PROPONENTE:**

**NOME:** Lelia Maria Maranhão Fonseca

**CNPJ:** 24.594.778/0001-34

**CPF:** 304.797.971-53

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Ferreira Rocha. s/nº

**TELEFONE:** (66) 98427-8840

**BANCO:** Bradesco

**AG Nº:** 0618-1

**C/C Nº :** 2.070-2

São Félix do Araguaia – MT, 16 de abril de 2018.

LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA

1950

MEMORANDUM

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

# DEMILSON SILVA SANTANA

CPF: 061.289.351-09

Rua Lucio Vieira de Amorim, nº 325 - Centro - São Félix do Araguaia/MT

Cep: 78670-000 - Fone (66) 98435-1308

## ORÇAMENTO

Ao

**PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**

CNPJ: 03.918.869/0001-08

Prezado Senhores

Apresento proposta comercial para locação de veículo com combustível por conta da minha pessoa.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	DESCRIÇÃO.	COMBÚSTIVEL POR CONTA DA MINHA PESSOA.	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão 1113.</b> Capacidade 15 Mil Litros.	R\$ 17.000,00 <b>Preço Mensal</b>	R\$ 17.000,00
ESPIGÃO DO LESTE-MT	DESCRIÇÃO.	COMBÚSTIVEL POR CONTA DA MINHA PESSOA.	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão 1113.</b> Capacidade 15 Mil Litros.	R\$ 17.000,00 <b>Preço Mensal</b>	R\$ 17.000,00
POTINOPOLIS-MT	DESCRIÇÃO.	COMBÚSTIVEL POR CONTA DA MINHA PESSOA.	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão 1113.</b> Capacidade 10 Mil litros.	R\$ 13.000,00 <b>Preço Mensal</b>	R\$ 13.000,00
CHAPADINHA-MT.	DESCRIÇÃO.	COMBÚSTIVEL POR CONTA DA MINHA PESSOA..	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão 1113.</b> Capacidade 10 Mil litros.	R\$ 12.000,00 <b>Preço Mensal</b>	R\$ 12.000,00

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

DADOS DA EMPRESA		
Endereço: Rua Lucio Vieira de Amorim, nº 325 - Centro - São Félix do Araguaia-MT		
Telefone/Fax n: (66) 98436-1308		E-mail: formiguinhasanfa@gmail.com
Banco n: Caixa	Agência n: 3867	Conta/Poupança n: 0005982-4

São Félix do Araguaia/MT, 19 de Abril de 2018

Assinatura

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

# CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

# SOLAR DA ÁGUAS

CNPJ: 07.922.161/0001-81  
Av. Araguaia s/n - Centro - São Félix do Araguaia/MT  
Cep: 78670-000 - Fone (66) 98432-8362

## ORÇAMENTO

Ao  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
CNPJ: 03.918.869/0001-08

Prezado Senhores

Apresento proposta comercial para locação de veículo com combustível por conta da empresa.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	DESCRIÇÃO.	COMBÚSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA.	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão 1113.</b> Capacidade 15 Mil Litros.	R\$ 16.600,00 <b>Preço Mensal</b>	R\$ 16.600,00
ESPIGÃO DO LESTE-MT	DESCRIÇÃO.	COMBÚSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA.	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão 1113.</b> Capacidade 15 Mil Litros.	R\$ 16.600,00 <b>Preço Mensal</b>	R\$ 16.600,00
POTINOPOLIS-MT	DESCRIÇÃO.	COMBÚSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA.	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão 1113.</b> Capacidade 10 Mil litros.	R\$ 12.600,00 <b>Preço Mensal</b>	R\$ 12.600,00
CHAPADINHA-MT.	DESCRIÇÃO.	COMBÚSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA.	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão 1113.</b> Capacidade 10 Mil litros.	R\$ 12.200,00 <b>Preço Mensal</b>	R\$ 12.200,00

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

DADOS DA EMPRESA		
Endereço: Av. Araguaia S/N Centro		
Telefone/Fax n: (66) 98432-8362	E-mail: solardasaguas@gmail.com	
Banco n: B.B	Agência n: 1135-5	Conta/Corrente n: 14.914-4

São Félix do Araguaia/MT, 19 de Abril de 2018

Carimbo do CNPJ/MF.



Assinatura (Empresa).



12

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT  
NO. 1000

BY  
J. H. GOLDSTEIN

DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1950

UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

# JA AZEVEDO

CNPJ: 23.049.441/0001-83

Av. Açaí s/n - Vila Santo Antonio - São Félix do Araguaia/MT

Cep: 78670-000 - Fone (66) 98425-9477

## ORÇAMENTO

Ao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**

CNPJ: 03.918.869/0001-08

Prezado Senhores

Apresento proposta comercial para locação de veículo com combustível por conta da empresa.

São Félix do Araguaia-MT	DESCRIÇÃO.	Combustível por Conta do Município.	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão 1516.</b> Capacidade 15 mil litros	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
Espigão do Leste-MT	DESCRIÇÃO.	Combustível por Conta do Município	VALOR TOTAL..
01	<b>Caminhão 1516.</b> Capacidade 15 mil litros	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
Pontinópolis - MT	DESCRIÇÃO.	Combustível por Conta do Município	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão.</b> Capacidade 10 mil litros	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
Chapadinha-MT	DESCRIÇÃO.	Combustível por Conta do Município	VALOR TOTAL.
01	<b>Caminhão.</b> Capacidade 10 mil litros	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

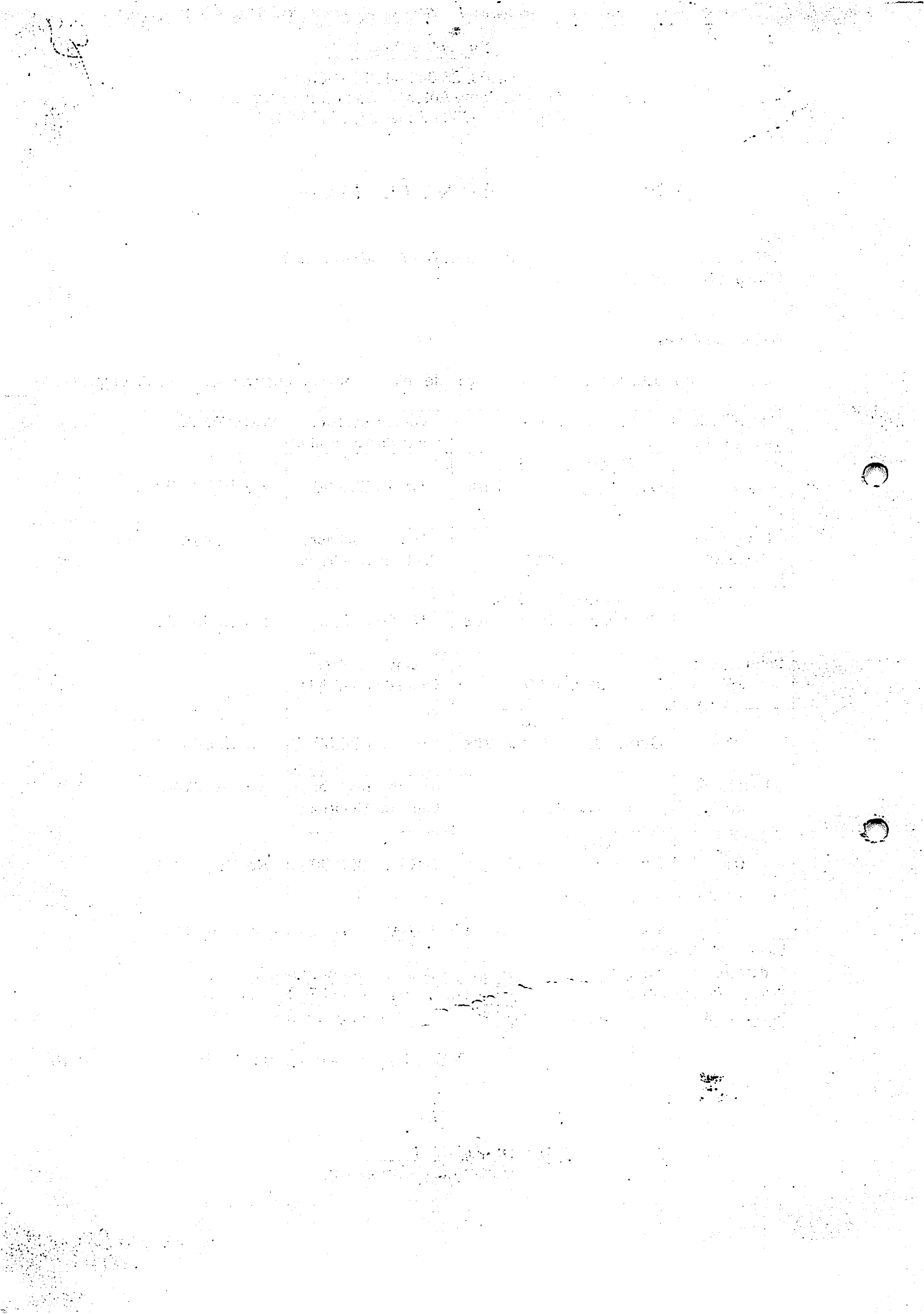
A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

DADOS DA EMPRESA		
Endereço: Av. Açaí s/n - Vila Santo Antonio - São Félix do Araguaia/MT		
Telefone/Fax n: (66) 98425-9477	E-mail: jose_airtonazevedo@hotmail.com	
Banco n: B.B	Agência n: 1135-5	Conta/Corrente n: 14.914-4

São Félix do Araguaia/MT, 28 de Maio de 2018.

Assinatura (Empresa).







PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens e acessórios, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Justificando ainda que a Instalação e manutenção da rede de energia elétrica da temporada de praia/2018, para: Palco, Barracas, Vila Madalena, Iluminação Pública e manutenção da rede da estrada da praia; e após temporada, retirada do material elétrico da Praia do Morro, referente à TEMPORADA DE 2018 vem de encontro aos anseios da população.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste Órgão, considerando o texto preconizado na Lei Municipal, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Estrutura de Órgãos da Prefeitura Municipal do São Félix do Araguaia – MT.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COD TCE- MT 367190-9

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.  - SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.  - EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E	MES	12	6.575,00	78.900,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT

The following report describes the results of the investigation of the reaction of the organotin compound with the organotin compound. The reaction was carried out in the presence of the organotin compound. The results of the investigation are as follows:

The reaction of the organotin compound with the organotin compound was studied in the presence of the organotin compound. The reaction was carried out in the presence of the organotin compound. The results of the investigation are as follows:

The reaction of the organotin compound with the organotin compound was studied in the presence of the organotin compound. The reaction was carried out in the presence of the organotin compound. The results of the investigation are as follows:

The reaction of the organotin compound with the organotin compound was studied in the presence of the organotin compound. The reaction was carried out in the presence of the organotin compound. The results of the investigation are as follows:

The reaction of the organotin compound with the organotin compound was studied in the presence of the organotin compound. The reaction was carried out in the presence of the organotin compound. The results of the investigation are as follows:

The reaction of the organotin compound with the organotin compound was studied in the presence of the organotin compound. The reaction was carried out in the presence of the organotin compound. The results of the investigation are as follows:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



<p>OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. <b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.</b></p>				
---	--	--	--	--

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO,	MES	12	6.575,00	78.900,00







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÊ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS. <b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA.</b> MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.				
--	--	--	--	--

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<b>CAMINHÃO PIPA</b> ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICIPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. <i>Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diária, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados. Conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</i>	MES	12	13.000,00	156.000,00

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UN	VALOR MAXIMO TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------------	--------------------

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



TO : SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM : SAC, PHOENIX (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text follows, including a date and possibly a reference number.]

[Illegible text block, possibly containing a detailed report or correspondence.]

[Illegible text block, possibly containing a signature or closing.]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.	UN	01	35.000,00	35.000,00
----	--	----	----	-----------	-----------

## 2. INTRODUÇÃO

Esta especificação tem por objetivo detalhar descritivamente o sistema de iluminação pública do município e o objeto da licitação, apresentando o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar a contratação de serviços técnicos de manutenção do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, por meio do Sistema de Registro de Preços.

## 3. OBJETIVO

Este Memorial Descritivo visa orientar na contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, envolvendo a manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, operação, reforma modernização, eficiência, iluminação cênica e de realce, e Infraestrutura de ampliação, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do Município quanto a sua iluminação pública.

A meta deste projeto compreende a manutenção de pontos de iluminação pública existente em todos os logradouros públicos do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT (ruas, becos, acessos, passagens, avenidas, travessas, praças, parques, quadras, ginásio de esportes E super postes, etc.).

O número de unidades de iluminação deve ser permanentemente atualizado pela Contratada, para suprimir as unidades retiradas e acrescer as unidades instaladas no mês.

Para orçamento e posterior execução da Infraestrutura em questão, deverão ser considerados todos os itens deste “Memorial Descritivo” e documentos anexos;

### 3. Prestação do Serviço:

3.1.1. O valor mensal especificada na planilha de valores corresponde ao valor do serviço executado pela equipe e veículos ao Município, portanto o deslocamento da sede da empresa ou garagem até a Secretaria de Infraestrutura será por conta da contratada.

3.1.2. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, o relatório dos serviços a serem executados atendendo a solicitação das Secretarias que necessitam dos serviços nas realizações de eventos culturais entre outros.

### 4. Especificações do Serviço:

- Manutenção do Sistema de Iluminação Pública: Nos Órgãos Públicos, Nos Eventos Culturais a serem realizados pelo município.
- A manutenção deverá ser tanto corretiva como preventiva.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

[Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph]

[Faint, illegible text, possibly a main body paragraph]

[Faint, illegible text, possibly a concluding paragraph]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



O serviço de manutenção do sistema de iluminação Pública do Município será remunerado, mensalmente através de Ordens de Serviço, à CONTRATADA, inicialmente, com base nos dados fornecidos pela Prefeitura;

A Contratada fica obrigada a dar destinação final aos materiais inservíveis ou com vida útil reduzida retirado da rede de iluminação Pública do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, encaminhando-os a órgãos ambientais ou empresas recicladoras a fim de que seja reduzido o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado dos materiais. Caso a Contratada entenda que os materiais retirados da rede de iluminação pública do Município possam ser reutilizados, a entrega dos mesmos deverá ser feita diretamente no almoxarifado da Contratante.

5) Tempo de resposta a solicitações efetuadas pela Contratante:

iii. no máximo em 05 (cinco) dia úteis após a reclamação de munícipe ou da Prefeitura de lâmpada apagada ou acesa de dia, consideradas como atendimento normal.

iv. No máximo em 48 (quarenta e oito) horas, para o atendimento em solicitações que forem consideradas pela Prefeitura como atendimento de urgência.

Em ambos os casos, o tempo de resposta às solicitações poderão exceder aos prazos acima estipulados quando houver impossibilidade ou dificuldade de acesso aos locais onde o defeito foi percebido ou quando o reparo necessitar de intervenção direta na rede de energia, intervenção esta de responsabilidade da Concessionária local.

6. Objeto:

6.1 Manutenção corretiva e preventiva do sistema de Iluminação Pública do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

7. Fornecimento de EPI:

7.1 A contratada deverá seguir as normas quanto a Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's) aos seus funcionários, cabendo ao Município a realização de fiscalização das equipes.

8 – MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A remuneração dos serviços prestados pela Contratada e das atividades concernentes quanto ao funcionamento do Sistema de IP executado como disposto neste memorial descritivo será calculado a cada mês, pelo relatório de execução de serviços.

9 – Os materiais utilizados na execução dos serviços é de inteira responsabilidade da contratante, sem ônus para a contratada.

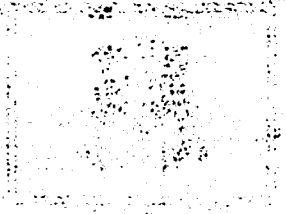
São Félix do Araguaia em 28 de maio de 2018

Wemes Pereira Leite  
Secretário de Administração e Planejamento  
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT  
Portaria 01/2017

Secretário de Administração e Planejamento

Secretario Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



[Faint, illegible typed text, likely a memorandum or report header]







**ANEXO I-A**  
**PROJETO BASICO/TERMO DE REFERÊNCIA**  
**LOTE III**

**1. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para futura e fracionada Contratação de Serviços de Caminhão Pipa com motorista e combustível, para uso da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos do Município de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificação contida no Anexo I.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A execução dos serviços em tela atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de para oferecer a população mais qualidade e eficiência nos serviços públicos prestados. Conforme especificadas em anexo Obras Viação e Serviços Urbanos, sendo uma realidade o uso quase que continuo do item citado abaixo, para a manutenção das estradas vicinais na zona rural do município, e além de diminuir a poeira das comunidades e bairros da cidade desprovidas de pavimentação asfáltica.

2.2 Considerando não termos a disposição quantidade necessária destes em nossa frota de veículos, para que os serviços que dependem desses veículos não parem e continuem sendo feitos normalmente, sem que haja prejuízo para a comunidade e a administração.

2.3 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse serviço.

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<b>CAMINHÃO PIPA</b> ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¼ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICIPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATICA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12	13.000,00	156.000,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 156.000,00(cento e cinquenta mil reais).

3.0. A Prestação de serviços não gera vinculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

**4. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO:**

4.1. A contratante indicará um fiscal para o acompanhamento diário dos serviços, verificando a qualidade dos serviços a serem executados.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY



RECEIVED  
JAN 15 1964

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Organic Chemistry has been accepted. You will be admitted to the program in the fall of 1964. Your advisor will be Professor [Name].

You should contact Professor [Name] at the University of Chicago, Department of Chemistry, 5712 South University Avenue, Chicago, Illinois 60637, to discuss the details of your admission and the arrangements for your arrival.

Very truly yours,  
[Name]

Enclosed are two copies of the letter of admission and a copy of the letter to your advisor. Please retain these for your records.

If you have any questions, please contact the Department of Chemistry at the University of Chicago.

Sincerely,  
[Name]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



4.2. O fiscal responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços terá os poderes de paralisar no todo ou em parte os serviços, para impedir ou preterir pessoal da contratada em qualquer nível funcional quando for constatado erro grave de execução e desobediência ostensiva a estas especificações e quando se verificar incompatibilidade por incompetência ou comportamento inconveniente.

#### 5 DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diária, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados, os caminhões devem estar à disposição da contratante em período integral, conforme a necessidade da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos. Sendo serviços como molhar as ruas e avenidas da cidade e Distrito de São Félix do Araguaia - MT, que estão desprovidas de pavimentação asfáltica e demais serviços necessários para manutenção de estradas vicinais.

5.2. A empresa deverá disponibilizar o caminhão em perfeitas condições de uso (pintura, mecânica, pneus), devendo a detentora da Ata realizar toda manutenção seja mecânica, elétrica ou de funilaria.

5.3. Deverá estar com a documentação regular junto ao DETRAN (IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório).

5.4. Os motoristas devem estar com suas habilitações em dia e com a categoria específica para o respectivo caminhão lícitado, sendo que os mesmos, são de responsabilidade da Contratada.

5.5. A manutenção e reposição de peças do veículo ficarão a cargo da Contratada.

5.6. A Contratada deverá manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7 - Caso ocorra problema no caminhão, a empresa deverá substituir o mesmo imediatamente com as mesmas características técnicas da anterior, para que não haja interrupção na execução dos serviços;

5.8 - O pagamento do salário dos motoristas e os encargos sociais e outras obrigações trabalhistas ficarão a cargo da empresa vencedora;

5.09 - Não será accito em hipótese alguma serviços fora das qualidades exigidas em Lei.

5.10 - A contratada será responsável por qualquer evento lesivo, abrangendo roubo, danos e/ou acidentes que houver no decorrer da prestação dos serviços, assim como com funcionários de terceiros, oriundos dos serviços prestados.

5.11 - A prestação de serviços de locação do veículo terá a quilometragem livre, visando atender as necessidades da Contratante.

#### 6. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO SERVIÇO e PAGAMENTO:

6.1 - A prazo para o início da prestação dos serviços será após a publicação do extrato na imprensa oficial e se prolongará pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto ao Departamento de Contabilidade e atestada pela Secretaria requisitante, sendo que em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

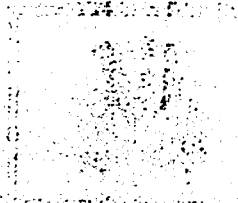
**Condições e Prazo de Prestação de serviço:** O prazo para prestação dos serviços será de 48 horas, contado do recebimento, pelo fornecedor, da ordem de fornecimento, no local solicitado. Realizar os Serviços no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela secretaria, que poderá ser na sede do Município, em sua zona rural ou assentamentos.

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - FONES/FAX (66) 3522-1606 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -

MT



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



TO : SAC, [illegible]

FROM : [illegible]

SUBJECT: [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



**Obrigações do Contratado:**

Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- b) Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**Obrigações da Administração:**

- a) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços, informando à Contratante para fins de supervisão;
- c) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no presente anexo.

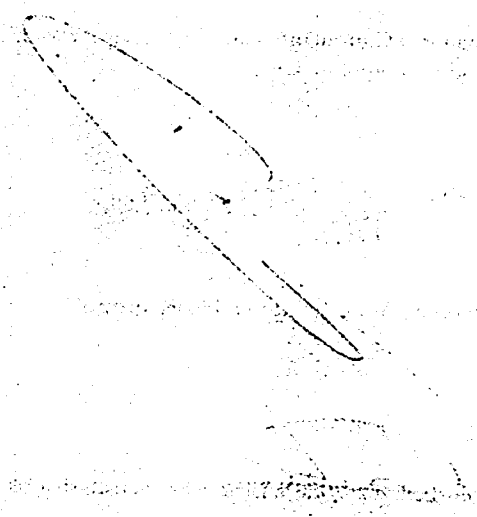
São Félix do Araguaia em 28 de maio de 2018

Wemes Pereira Leite  
Secretário de Administração e Planejamento  
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT  
Portaria 0172017

Secretário de Administração e Planejamento

Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos

SECRET  
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE  
1964 O - 348-000





## AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

**Assunto: Instauração de processo de licitação que objetiva " Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública e Locação de Caminhão Pipa, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I .**

**DESPACHO PROCESSO LICITAÇÃO** - A vista da solicitação do titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, dessa Prefeitura, quanto à instauração de processo de licitação objetivando a serviços continuados de manutenção de iluminação publica e prestação de serviços de caminhão pipa.

Considerando a real necessidade da referida aquisição;


Considerando ainda a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição pretendida;

Considerando que a ação de governo se encontra inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor;

Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação dessa Prefeitura Municipal é responsável a realizar procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública municipal;

**RESOLVO AUTORIZAR** a instauração de processo com vias a objetivando a contratação dos serviços citados anteriormente, de acordo com o Plano de trabalho do Executivo Municipal, nas conformidades das especificações técnicas aprovadas.

Remeta-se o processo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, que deverá instaurar procedimento de licitação na modalidade comportável, em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



C.I. nº 129/CPL/PMSFA/2018


São Félix do Araguaia – MT, 01 de **junho de 2018**

**Da:** Comissão Permanente de Licitação  
**Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira.**

**Para:** Departamento de Contabilidade  
**Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt**

**Assunto:** Solicitação de Dotação Orçamentária.

Solicitamos de V.S.<sup>a</sup> parecer quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CAMINHÃO TIPO MUNK, MOTORISTA E ELETRICISTA E SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE MINIMA 15.000 LTS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL INCLUSO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.**

  
**Meudra Pereira dos Santos**  
**Pregoeira Oficial**  
PORTARIA Nº 002/2018



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

DATE: 10/15/1964

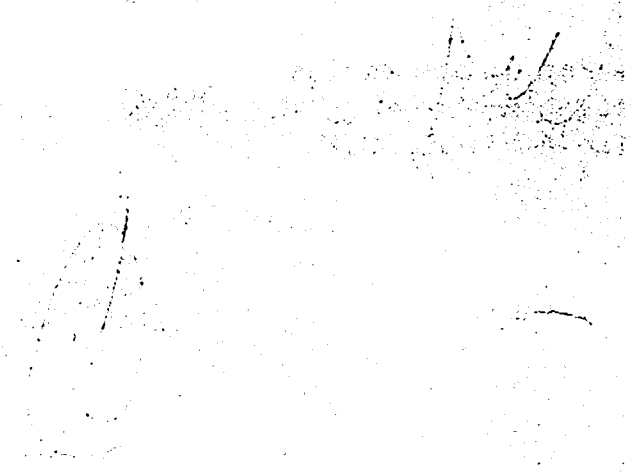
TO: DR. J. H. GOLDSTEIN

FROM: DR. R. M. WAYMIRE

SUBJECT: POLYMERIZATION OF STYRENE

RE: YOUR LETTER OF 10/12/64

Enclosed are the data requested in your letter of 10/12/64. The data were obtained from a series of experiments in which the effect of the concentration of the initiator on the rate of polymerization of styrene was studied. The results are shown in the attached plot of  $\log k_p/k_t^{1/2}$  versus  $\log [I]$ . The slope of the line is approximately 0.5, which is in agreement with the theoretical prediction for a bimolecular termination process.



Very truly yours,  
R. M. Waymire



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
CONTABILIDADE



*PARECER CONTÁBIL*

*De: Departamento de Contabilidade  
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt*

*Para: Comissão Permanente de Licitação  
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira oficial*

*Assunto: Dotação Orçamentária.*

*Em atenção a sua C.I. Nº 0129, de 01 de junho de 2018, referente à solicitação de parecer quanto à existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:*

<input checked="" type="checkbox"/>	<i>HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:</i>
<input type="checkbox"/>	<i>NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Despesas Extra Orçamentárias</i>

*RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:*

*Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção e Encargo da Secretaria de Obras  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Código: 171*

*Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Unidade 02- Fundo Municipal de Iluminação Pública  
Projeto Atividade 1.128 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública  
Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Código 195*

*Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 171  
Projeto/Atividade: 2.075  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 182  
Projeto/Atividade: 2.077  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

1. Introduction  
2. Experimental  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusions

The following data were obtained from the experiments described above. The results show that the reaction rate is directly proportional to the concentration of the reactants. This is consistent with the proposed mechanism.

The rate constant for the reaction was determined to be  $k = 1.2 \times 10^{-3} \text{ s}^{-1}$ . This value is in good agreement with the literature value of  $1.0 \times 10^{-3} \text{ s}^{-1}$ .



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
CONTABILIDADE



*São Félix do Araguaia - MT, 01 de junho de 2018.*

*Max Joaquim P. Almeida Hellebrandt  
CRC-MT - Nº 008347/0-2  
Contador*

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



C.I nº 0130/CPL/PMSFA/2018

São Félix do Araguaia/MT, em 04 de junho de 2018.

DA: Pregoeira Oficial  
Meudra Pereira dos Santos

Para: EXMA. SENHORA:  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

Assunto: autorização para Abertura de Novo Procedimento Licitatório.

O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência à autorização para abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CAMINHÃO TIPO MUNK, MOTORISTA E ELETRICISTA E SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE MINIMA 15.000 LTS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL INCLUSO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.**

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o órgão durante a vigência do mesmo.

Atenciosamente,

  
Meudra Pereira Dos Santos  
Pregoeira Oficial  
PORTARIA Nº 002/2018

15  
[Illegible header text]

[Illegible paragraph of text]

[Illegible paragraph of text]

[Illegible paragraph of text]

[Illegible paragraph of text]

[Illegible paragraph of text]

[Illegible paragraph of text]



A

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRA OFICIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

Senhora Pregoeira,

Em atenção a vossa solicitação de autorização formulada através da C.I. 130/2018, para abertura de novo **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CAMINHÃO TIPO MUNK, MOTORISTA E ELETRICISTA E SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE MINIMA 15.000 LTS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL INCLUSO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.**

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório e saliento a necessidade da observância da legislação pertinente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, reitero votos de estima e consideração.

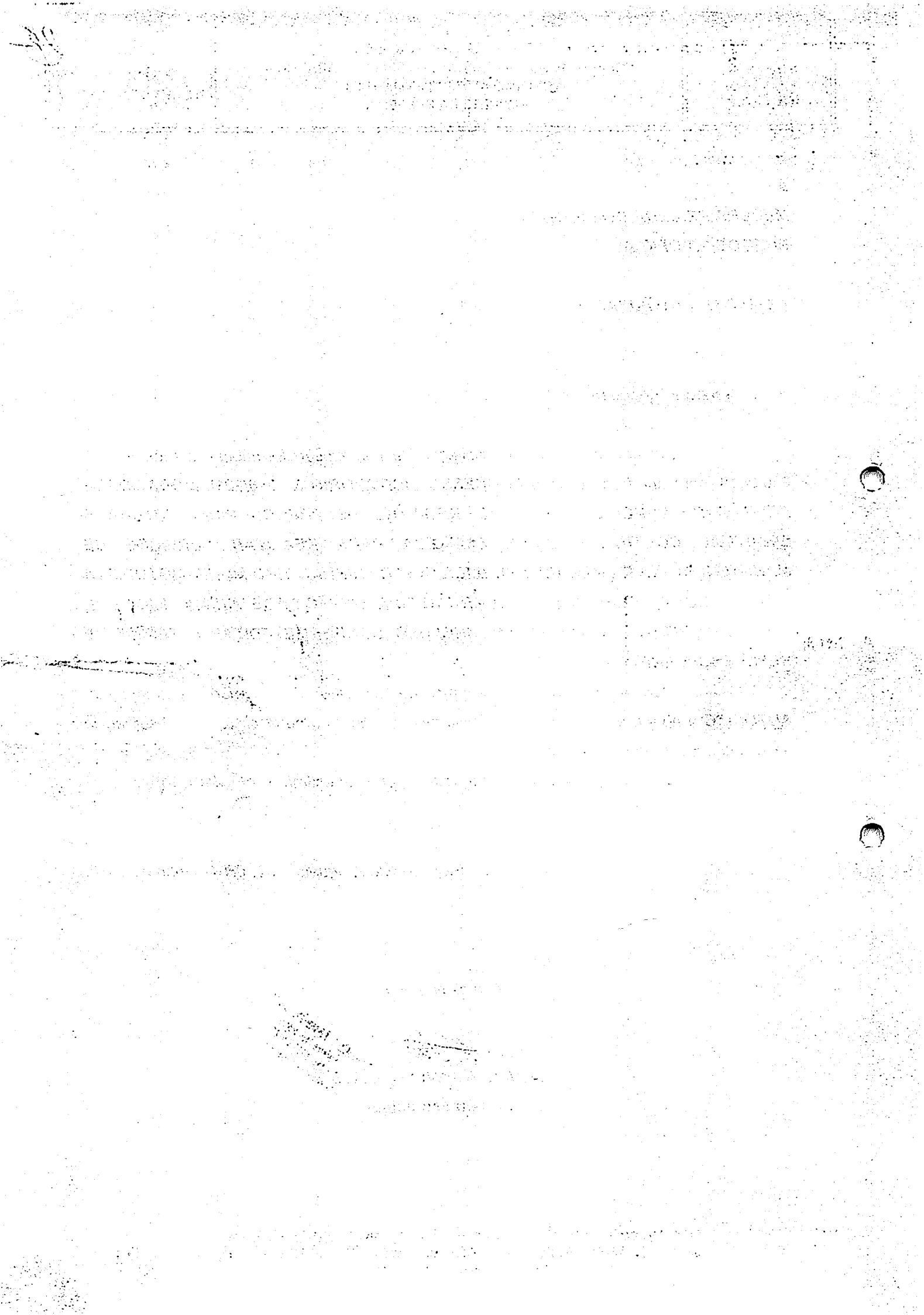
São Félix do Araguaia - MT, 05 de junho de 2018.

Atenciosamente,

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Estatuto 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



23

# PORTARIA DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



10

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno em 02/01/2018

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 03/01/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 2.887 – ANO XII – Páginas 178-179.

## PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora **MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS** no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 177, de 3 de abril de 2017;

SECRET  
CONFIDENTIAL

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum, possibly containing sensitive information as indicated by the header.]



## RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 177, de 3 de abril de 2017:

- I – MAURICIO ROGELO ALVES BERTO – Matrícula nº 3474;
- II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR – Matrícula nº 555; e
- III – JARLEN ANGÉLICA RAMOS BARBOSA – Matrícula 151.

**Parágrafo único.** A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

14

INTERNATIONAL ORGANIZATION OF LABOR UNIONS  
CONFEDERATION OF LABOR UNIONS

... of the ...  
... of the ...  
... of the ...  
... of the ...  
... of the ...

... of the ...  
... of the ...  
... of the ...  
... of the ...  
... of the ...

... of the ...  
... of the ...  
... of the ...  
... of the ...  
... of the ...

... of the ...  
... of the ...  
... of the ...  
... of the ...  
... of the ...





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF N° 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

X – demais atividades correlatas.

**Art. 3º** Compete à equipe de apoio:

I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;


II - formalizar os atos processuais; e

III - realizar diligências diversas.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

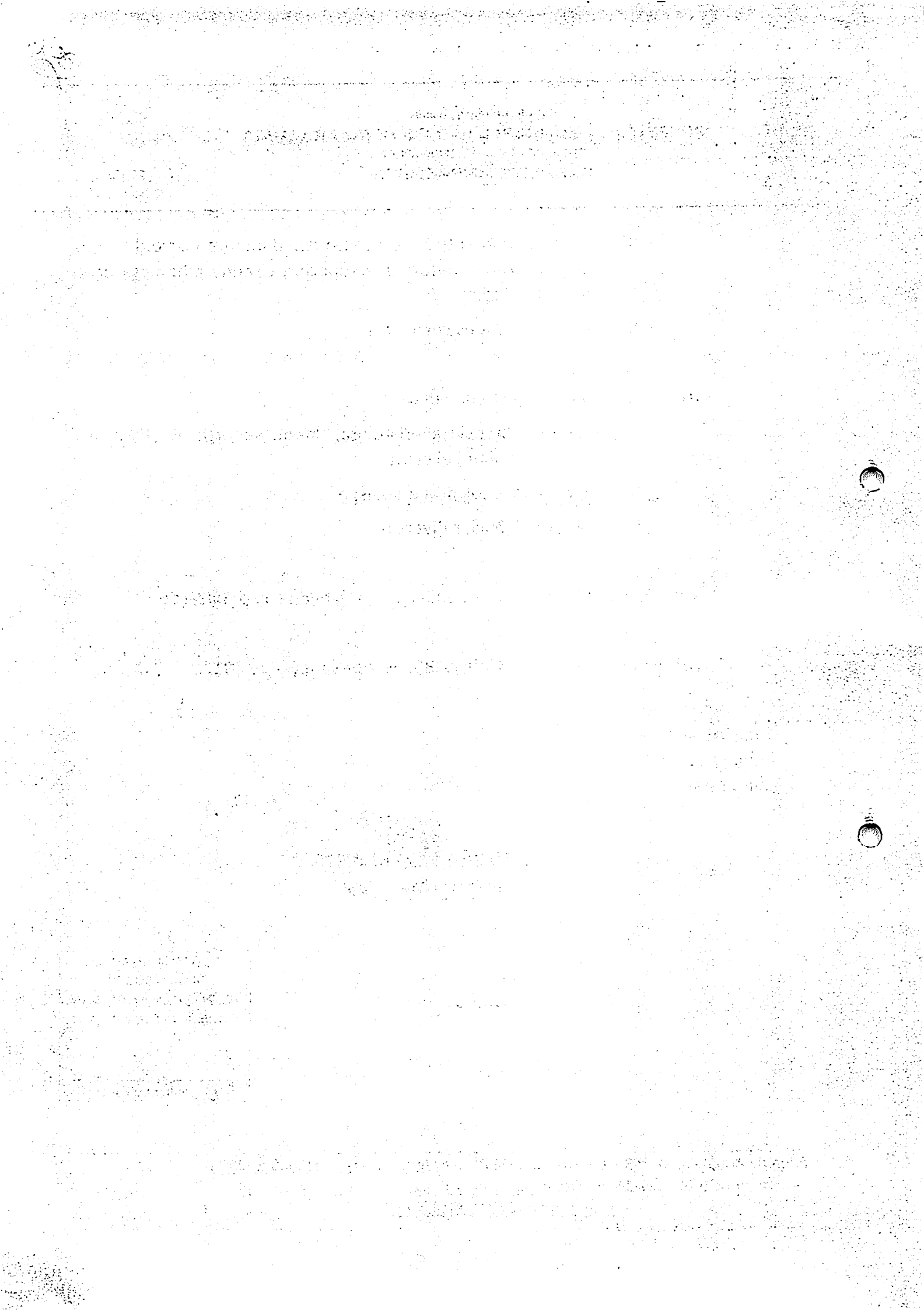
**Art. 5º** Revoga-se a Portaria nº 36, de 2 de janeiro de 2017.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
**JANAÍLZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal

PUBLICADA NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
02/01/2018 A 17/01/2018  
São Félix do Araguaia (MT)

  
Marcelino De Fáveri





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



27

## EDITAL E ANEXOS

42



194



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

28  
/

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 l, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO COMPLETO:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:		
CPF:		
RG:		
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI O EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018.		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:</b>		
NOME:		
CPF:		
RG:		
ENDEREÇO COMPLETO:	ESTADO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	

\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o Recibo de Entrega do Edital e remeter ao Departamento de Licitações e Contratos por meio do Telefone (066) 3522-1606 ou e-mail: pregaosfa@outlook.com.

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

  
Meudra Pereira dos Santos  
Pregoeira

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
05 de 2018 19h00 2018  
São Félix do Araguaia - MT  
Visto do P. Toniano



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

8.1  
2/15

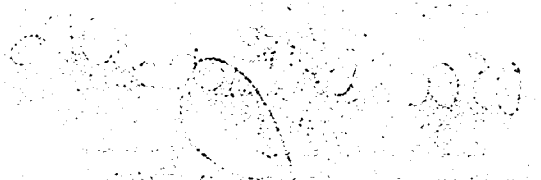
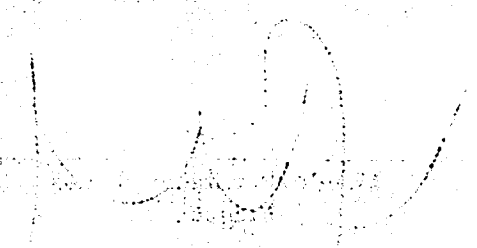
MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018  
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, E MEI.

29  
28

Regida pela lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei nº 8883/94) Lei Complementar nº 123/06 e 147/14.

Setor Interessado: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT)  
Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Regime de Execução: Indireta

1.0. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, por meio da Pregoeira Oficial, designado pela Portaria n. 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, a critério de julgamento **Menor Preço por Item**, mediante as condições e especificações estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n. 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93, com suas alterações.

Data: 19/06/2018

Credenciamento: início às 13h30min até às 14h00min

Recebimento dos Envelopes: 14h00min (horário oficial de Brasília)

Local: Sala das reuniões da CPL, Avenida Araguaia 248, Centro São Félix do Araguaia – MT.

Os envelopes referentes à **PROPOSTA DE PREÇOS** e aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pela Pregoeira em sessão pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado.

O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço constante no preâmbulo, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 18h00min ou no site [saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://saofelixdoaraguaia.mt.gov.br) ou ainda pelo email: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com);

## 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública e Locação de Caminhão Pipa, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos;

### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.  - SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.  - EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA,	MES	12	6.575,00	78.900,00

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
BUREAU OF EDUCATION  
DIVISION OFFICE - CAGAYAN DE ORO



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal letter or report, but the specific content cannot be discerned.]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



	<p>01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. –</p> <p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO.</p> <p>ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p><b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.</b></p>				30 / 28
--	--	--	--	--	---------------

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01	MES	12	6.575,00	78.900,00

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF JUSTICE



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal letter or report.]







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO, RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÊ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS. <b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA.</b> MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.					31/08
---	--	--	--	--	-------

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<b>CAMINHÃO PIPA</b> ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICIPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATICA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA	MES	12	13.000,00	156.000,00







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



CONTRATADA. <i>Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diária, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados. Conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</i>					32 /
---	--	--	--	--	---------

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNITARIO	VALOR MAXIMO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.	UN	01	35.000,00	35.000,00

2.2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços na forma do ANEXO VIII e nas condições previstas neste Edital.

2.3. As quantidades constantes no ANEXO I são estimativas de prestação de serviços por um período de 12 (doze) meses.

2.4. Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do Município.

2.5 As descrições detalhadas dos serviços estão consignadas no Termo de Referência que tem como parte integrante o Anexo I e deverão ser minuciosamente observados pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

2.6 O presente objeto encontra-se especificado no Anexo I – Termo de Referência, devendo às proponentes cumprir na integralidade o disposto nesse anexo.

### 3. TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 O Termo de Referência - Anexo I foi elaborado pelo Secretario de Obras Viação e Serviços Urbanos e Secretario de Administração e Planejamento para servir de base para todo o procedimento licitatório.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





4.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 33

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção e Encargo da Secretaria de Obras  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Código: 171

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Unidade 02- Fundo Municipal de Iluminação Pública  
Projeto Atividade 1.128 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública  
Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Código 195

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 171  
Projeto/Atividade: 2.075  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 182  
Projeto/Atividade: 2.077  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO

### 5.1. Poderão participar do pregão quaisquer licitantes que:

5.1.1. Detenham atividade pertinente e compatível com a do objeto deste pregão;

5.1.2. Somente firma e/ou empresa que apresente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, conforme exigência prevista na legislação geral (Lei nº. 8.666/93 art. 27 a 30) para confirmar a sua habilitação;

5.1.3. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

### 5.2. Não poderão concorrer neste Pregão, empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir:

I. Que se encontre em processo de falência, concordata, concurso de credores, recuperação judicial ou extrajudicial em dissolução ou liquidação;

II. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

[Faint, mostly illegible text, possibly a memorandum or report header]

[Faint, mostly illegible text, possibly the main body of a memorandum or report]



III. Que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Possuam em seus quadros as pessoas de que tratam o art. 9º da Lei 8.666/93;

V. Pessoas Jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto à Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

5.3. As penalidades de que trata o Inciso III do Artigo 87 da Lei 8.666/93 surte efeito apenas somente perante o órgão que a concedeu.

5.4. A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua equipe do disposto no art. 97 da Lei n. 8.666/93.

5.4.1. Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência, de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame. (Modelo anexo 06).

#### **5.5. A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:**

5.5.1. Estar ciente das condições da licitação;

5.5.2. Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.5.3. Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Pregoeira;

5.5.4. Manter, durante toda a execução do eventual contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

5.6. Os impedimentos, caso existam, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

#### **6.0. DA EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.1. Nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 147/2014 essa licitação é exclusiva às Microempresas e empresas de pequeno porte:

*“Art. 47” Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

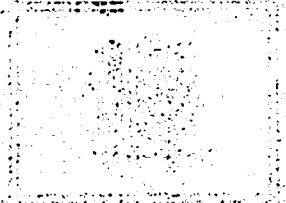
*“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

*I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

6.2. De acordo com o Artigo 43 da Lei Complementar n. 147, de 07 de Agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



THE BOARD OF DIRECTORS OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF REALTORS  
WASHINGTON, D. C.



The Board of Directors of the National Association of Realtors, in its meeting held on the 15th day of January, 1954, at Washington, D. C., has considered and approved the following resolution:

Resolved, That the National Association of Realtors, through its Board of Directors, hereby expresses its deep appreciation and gratitude to the many individuals and organizations who have rendered valuable assistance and support in the development and growth of the National Association of Realtors during the past year.

It is the policy of the National Association of Realtors to maintain the highest standards of ethical conduct and to promote the best interests of the public. The Board of Directors is committed to the principle of fair dealing and to the maintenance of the integrity of the real estate profession.

The Board of Directors further resolves that it will continue to work for the improvement of the real estate profession and to the advancement of the public interest through the promotion of ethical standards and the maintenance of the highest standards of professional conduct.

Very truly yours,  
The Board of Directors



6.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.3.1.1. A eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

6.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

6.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.5.1. No caso de equivalência dos valores apresentados, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No horário previsto no preâmbulo deste edital, a pregoeira receberá a Carta de Credenciamento (modelo do ANEXO - 03) o qual deverá estar acompanhado da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e, comprovando por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

7.2. A pregoeira receberá a declaração de cumprimentos de requisitos de habilitação (obrigatório – modelo do ANEXO - 04), art. 4º da Lei 10.520/02 a qual deverá ser apresentada quando do credenciamento dos Licitantes.

7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no ato do credenciamento:

7.3.1. Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da lei 123/2006. (Anexo 05), juntamente com uma certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP (IN/DNRC nº 103/2007);

7.4. Cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante.

7.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

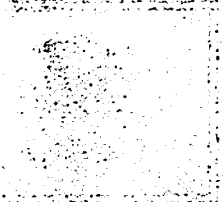
7.6. Se a empresa for representada por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

7.6.1. Deverá acompanhar a Procuração cópia do Ato Constitutivo (contrato social, registro e outros documentos legalmente aceitos), a fim de demonstrar que o outorgante possui poderes para tal.

7.7. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE  
POLITICAL SCIENCE 300

RESEARCH REPORT ON THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPING COUNTRIES



The first section of the report discusses the historical context of the political economy of developing countries, tracing the roots of the current situation to colonialism and the post-war period.

The second section examines the role of the state in the development process, focusing on the impact of state intervention and the formation of a developmental state.

The third section analyzes the relationship between the state and the market, exploring the challenges of economic liberalization and the role of the private sector.

The fourth section discusses the impact of globalization on the political economy of developing countries, highlighting the challenges of integration into the global economy.

The fifth section concludes the report by summarizing the key findings and offering policy recommendations for the future of developing countries.

The report is based on a comprehensive review of the literature and empirical data, providing a detailed and nuanced analysis of the political economy of developing countries.

The author's research was supported by the National Science Foundation and the University of Chicago, and the report is intended to provide a valuable resource for scholars and policymakers alike.

The report is available in both print and electronic formats, and is distributed through the University of Chicago Press and the Department of Political Science.

For more information on the report, please contact the Department of Political Science at the University of Chicago, or visit the report's website at <http://www.psc.uchicago.edu>.



36  
28

7.8. Caso haja a substituição do representante, deverá o novo representante, exibir documentos probatórios de sua atual condição, para que a licitante possa participar das demais fases do procedimento licitatório.

7.9. O representante legal da licitante que não se credenciar perante pregoeira, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “proposta de preços” ou “documentos de habilitação”, relativos a este pregão.

7.9.1. Neste caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do Menor Preço por item.

7.10. Os documentos de credenciamento serão retidos pela pregoeira e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, o representante da licitante entregará os dois envelopes não transparentes e lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a participação de novos licitantes.

8.2. O envelope contendo a **Proposta de Preços** deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2018  
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL E N. DO CNPJ DO LICITANTE  
ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE, TELEFONE E E-MAIL

8.3. O licitante deverá entregar penas 01 (um) envelope de proposta de preços, nele conterà a proposta para todos os itens que desejar participar.

8.4. O envelope contendo os **Documentos de Habilitação** deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

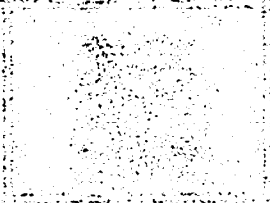
ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2018  
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL E N. DO CNPJ DO LICITANTE  
ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE, TELEFONE E E-MAIL

8.5. Inicialmente, será aberto o Envelope das Propostas de Preços e, após, o Envelope dos Documentos de Habilitação.

## 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa em papel timbrado do licitante, conforme ANEXO 02 - Proposta de Preços, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT NO. 1002



The following data were obtained from the study of the reaction of the various compounds with the reagent. The results are given in the table below. The values are given in mole per liter per hour.

The reaction of the various compounds with the reagent was studied under the following conditions: temperature, 25°C; concentration of reagent, 0.01 mole per liter; concentration of compound, 0.001 mole per liter.

The reaction of the various compounds with the reagent was studied under the following conditions: temperature, 25°C; concentration of reagent, 0.01 mole per liter; concentration of compound, 0.001 mole per liter.

The reaction of the various compounds with the reagent was studied under the following conditions: temperature, 25°C; concentration of reagent, 0.01 mole per liter; concentration of compound, 0.001 mole per liter.

The reaction of the various compounds with the reagent was studied under the following conditions: temperature, 25°C; concentration of reagent, 0.01 mole per liter; concentration of compound, 0.001 mole per liter.

The reaction of the various compounds with the reagent was studied under the following conditions: temperature, 25°C; concentration of reagent, 0.01 mole per liter; concentration of compound, 0.001 mole per liter.

The reaction of the various compounds with the reagent was studied under the following conditions: temperature, 25°C; concentration of reagent, 0.01 mole per liter; concentration of compound, 0.001 mole per liter.

The reaction of the various compounds with the reagent was studied under the following conditions: temperature, 25°C; concentration of reagent, 0.01 mole per liter; concentration of compound, 0.001 mole per liter.

The reaction of the various compounds with the reagent was studied under the following conditions: temperature, 25°C; concentration of reagent, 0.01 mole per liter; concentration of compound, 0.001 mole per liter.

The reaction of the various compounds with the reagent was studied under the following conditions: temperature, 25°C; concentration of reagent, 0.01 mole per liter; concentration of compound, 0.001 mole per liter.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



9.2. Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

9.2.1. Razão social da licitante, nº. Do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo banco;

9.2.2. Prazo para execução dos serviços;

9.2.3. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

9.2.4. A proposta que omitir o prazo de validade será considerado como válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

9.2.5. Caso algum licitante apresente um prazo inferior a 60 (sessenta) dias a pregoeira poderá utilizar o disposto no item 15.1, ou seja, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

9.2.6. Uma única cotação, com preços unitários e totais dos itens e valor total da proposta, com apenas duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

9.2.7. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados na região/no mercado sob pena de desclassificação da proposta;

9.2.8. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

9.2.9. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser executados sem ônus adicionais;

9.3. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

9.3.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; as omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital.

9.3.2. A simples participação neste certame implica em:

9.3.4. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

9.3.5. Que a empresa vencedora deverá apresentar proposta realinhada aos lances ofertados em até 48 (quarenta e oito) horas, exceto no caso de justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, que estabelecerá novo prazo;



UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
WASHINGTON, D. C. 20250



DATE: 10/15/80

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



9.3.6. Comprometimento da empresa vencedora em executar os serviços objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos. 38

## 10. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DISPUTA DE LANCES VERBAIS

10.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10.2. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por Lote**, observado os prazos máximos para execução dos serviços, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

10.3. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

10.4. A pregoeira classificará a licitante autora da proposta, de Menor Preço por lote e todas aquelas apresentadas, com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento em relação ao Menor Preço por item. Sendo por ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

10.5. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços, conforme definido na condição anterior, a pregoeira fará a classificação dos menores preços subsequentes, até o máximo de três, colocados em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

10.6. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

### FASE DE LANCES VERBAIS

10.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.8. Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate.

10.9. Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.

10.10. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros.

10.11. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas,

10.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 22 deste Edital.

10.13. Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de Menor Preço por item e o valor estimado para a contratação.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

WASHINGTON, D. C. 20535

REPORT OF SPECIAL AGENT IN CHARGE

TO DIRECTOR, FBI ( )

FROM SAC, ( )

SUBJECT: ( )

RE: ( )

( )

( )

( )

( )

( )

( )

( )

( )

( )



10.13.1. Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

#### EM CASO DE EMPATE

10.14. Caso haja empate nas propostas escritas classificadas e não se realizem lances verbais, o desempate far-se-á por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.14.1. A negociação de preço junto à licitante classificada em primeiro lugar será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final das licitantes participantes;

10.15. A pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de Menor Preço por lote, para que possa se obter melhor preço, em algumas das situações descritas abaixo:

10.15.1. Se não houver lances verbais e o Menor Preço por lote estiver em desacordo com o estimado pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT;

10.15.2. Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar estiver em desacordo com o estimado;

10.15.3. Se não for aceita a proposta escrita de Menor Preço por lote;

10.15.4. Se a licitante detentora do Menor Preço por lote desatender às exigências habilitatórias;

10.16. Na concorrência das situações previstas nos subitens 10.15.3 e 10.15.4, serão examinadas a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste edital.

10.17. Aceita a proposta de Menor Preço por lote, será aberto o envelope "Documentos de Habilitação", contendo os documentos de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.18. Depois de verificado que a licitante atende às exigências fixadas neste edital, quanto à proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e à **HABILITAÇÃO**, será a respectiva licitante declarada vencedora do item.

10.19. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentos de Habilitação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.20. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

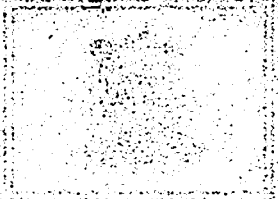
10.21. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma ao final, ser assinada pela Pregoeira, os licitantes presentes e a equipe de apoio.

#### 11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, de forma numerada, SEQUENCIAL E INSERIDOS NO ENVELOPE N. 02, são os seguintes:

#### DECLARAÇÕES

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or letter, but the specific content cannot be discerned.]



11.1.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 (conforme modelo - Anexo 06); a) No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração; 40

11.1.2. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Anexo- 07);

11.1.3. Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (Anexo 07);

11.1.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (conforme modelo – Anexo 08);

#### 11.1.5. Relativos à habilitação jurídica:

a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; ou,

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e,

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) Os documentos necessários à habilitação jurídica deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira ou em publicação da imprensa oficial.

#### 12.1.6. Relativos à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF,

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Unificada de Tributos e Contribuições Federais incluindo a Dívida Ativa da União e INSS;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Certidão negativa de tributos estadual referente ao ICMS/IPVA para participação em licitações públicas;



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

1

TO : SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM : SAC, PHOENIX (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho, ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

12.1.6.1. Conforme Art. 4º do Decreto Federal nº 6.204, de 05 de setembro de 2007. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

12.1.6.2. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.1.6.3. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

12.1.6.4 Documentos do veículo;

12.1.6.5 Carteira de Habilitação do Motorista

### 13.1.7. Relativos à qualificação econômico-financeira

a) Certidão Negativa atualizada de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### 13.1.7.1. Da organização dos documentos:

### 13.1.2 Qualificação Técnica ao Lote I e II

a) Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. O Engenheiro deve ser Elétrico ou Eletricista, com suas anuidades devidamente quitadas.

b) Apresentação, conforme estabelece o inciso I, § 1º, do artigo 30 da Lei no 8.666/93, de Atestado de capacidade Técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter atuado na área de manutenção de iluminação pública.

13.2.1. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, quanto à habilitação, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, ressalvado o disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

13.2.2. Todas as licitantes deverão apresentar os documentos específicos para a participação neste pregão, devendo ser entregues numerados, de preferência, sequencialmente na ordem como citados acima, para garantir celeridade na conferência e exames correspondentes.

## 14. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

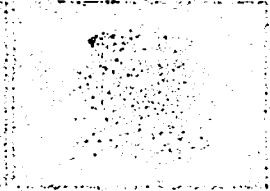
15.1. Depois de examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

14.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

14.2.1. Em língua portuguesa, não serão aceitos documentos em língua estrangeira;

14.2.2. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
BUREAU OF EDUCATION



...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...

...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...

...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...

...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...

...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...

...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...

...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...  
...the Department of Education, Bureau of Education, Manila, Philippines, on this ... day of ... 19...



U2  
or

14.2.3. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou;

14.2.4. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.2.5. As declarações relacionadas deverão estar emitidas em papéis timbrados dos órgãos ou empresas que as expediram;

14.2.6. Os documentos exigidos neste Pregão deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pela Pregoeira e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

14.2.7. Serão aceitas somente cópias legíveis;

14.2.8. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

14.2.9. A pregoeira reservar-se-á ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

14.3. Depois de examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

14.3.1. Se a proposta ou o lance, de menor preço global por lote não for aceitável, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital ofertado por empresa que seja considerada habilitada;

14.3.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a pregoeira poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório;

14.3.3. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

14.4. Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

## 15. DA POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO EX-OFFÍCIO

15.1. No julgamento da habilitação e das propostas a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e disponibilizado a todos os interessados, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## 16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de (03) três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo na própria sessão serão intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





16.2. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo à pregoeira, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a habilitação e declaração do vencedor.

16.3. O recurso poderá versar sobre qualquer ato ou decisão proferida durante a sessão pública do pregão.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

16.5. Preenchidas as condições da admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

16.5.1. A Pregoeira aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contrarrazões;

16.5.2. Encerrados os prazos acima, a Pregoeira irá analisar o recurso impetrado por escrito, suas razões e contrarrazões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, em dias úteis, no horário de 13hs à 18hs.

16.9. O resultado do recurso será divulgado aos licitantes e disponibilizado no site: [www.sãofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.sãofelixdoaraguaia.mt.gov.br);

16.10. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo quanto à disputa.

16.11. Ocorrendo manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

## 17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

17.1.1. Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão, ou;

17.1.2. Após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

17.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais do processo, a autoridade competente fará a adjudicação e posterior homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

17.3. Após a Homologação da licitação, a **LICITANTE VENCEDORA**, será convocada para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da convocação formalizada e nas condições estabelecidas.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT NO. 1000  
1954

1000

The following is a summary of the results of the experiments conducted during the course of the investigation. The first part of the report deals with the synthesis and properties of the compounds studied. The second part discusses the results of the spectroscopic measurements and the third part presents the conclusions drawn from the data.

The synthesis of the compounds was carried out by the reaction of the starting materials under the conditions described in the experimental section. The yields of the products were found to be satisfactory and the purity of the compounds was high.

The properties of the compounds were studied by a variety of methods including elemental analysis, infrared spectroscopy, and nuclear magnetic resonance spectroscopy. The results of these measurements are presented in the following tables and figures.

The infrared spectra of the compounds show characteristic absorption bands in the region of 1600-1800 cm<sup>-1</sup>, which is consistent with the presence of a carbonyl group. The nuclear magnetic resonance spectra show a complex pattern of peaks, which is characteristic of the structure of the compounds.

The conclusions drawn from the data are that the compounds are pure and that the synthesis procedure is reliable. The spectroscopic measurements provide strong evidence for the structure of the compounds.



17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

## 18. DO CONTRATO

18.1. Deverá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo - 10 deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência e a possibilidade de prorrogação, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## 19. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ MT

19.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

19.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

19.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

19.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

19.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

19.6. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital;

## 20. CONVOCAÇÃO EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. A convocação do contratado, pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a Nota de Empenho;

20.2. O não comparecimento do fornecedor convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;

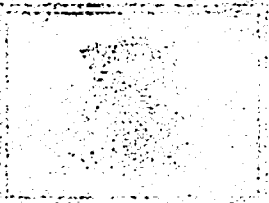
20.3. A Execução dos Serviços deverá ser realizada de acordo com os requisitos deste edital e seus anexos.

## 21. RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS

21.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a efetiva entrega do relatório dos serviços executados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato designado pela Administração para essa finalidade.

21.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição e quantitativo, enfim, discriminar todos os serviços entregues a esta Prefeitura Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
WASHINGTON, D. C. 20250



WHEREAS, certain lands owned by the United States are being offered for sale to the public, and

WHEREAS, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

WHEREAS, the lands described in the accompanying schedule are being offered for sale, and

WHEREAS, the lands described in the accompanying schedule are being offered for sale, and

WHEREAS, the lands described in the accompanying schedule are being offered for sale, and

WHEREAS, the lands described in the accompanying schedule are being offered for sale, and

WHEREAS, the lands described in the accompanying schedule are being offered for sale, and

WHEREAS, the lands described in the accompanying schedule are being offered for sale, and

WHEREAS, the lands described in the accompanying schedule are being offered for sale, and



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**



21.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

21.2.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados objeto desta licitação.

21.3. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

21.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

21.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social – INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

## **22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada às penalidades previstas na lei 10.520/02 bem como nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 quais sejam:

22.2. Por atraso injustificado na execução do objeto:

22.2.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor da nota de empenho;

22.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, aplicado sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo das demais cominações legais;

22.2.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

22.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, além das multas previstas no item anterior:

22.3.1. Advertência por escrito

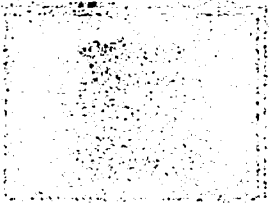
22.3.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 05 (dias) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT;

22.3.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, por prazo de até 02 (dois) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade ou depois de decorrido o prazo da sanção;

22.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes;

22.3.5. A licitante adjudicatária ou contratada que deixar de executar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
BUREAU OF EDUCATION  
OFFICE OF THE SECRETARY  
EDUCATION SECRETARIAT  
MANILA



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal letter or memorandum, but the specific content cannot be discerned.]



garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

22.3.6. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei;

22.3.7. Os valores referentes à multa serão pagos pela contratada diretamente à Administração da Prefeitura Municipal SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / MT, através de documento arrecadatório, acrescidos de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, quando for o caso, será cobrado judicialmente.

22.3.7.1. Ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

22.3.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

22.4. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no item 22 deste Edital.

22.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.1. É facultada à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta de preços / documentos de habilitação.

23.1.1.1. Neste caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

23.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT NO. 1000



The following data were obtained from the study of the reaction of the various compounds with the reagent. The results are given in the table below. The values are given in the order in which they appear in the text.

Compound	Reaction
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

The results of the study of the reaction of the various compounds with the reagent are given in the table below. The values are given in the order in which they appear in the text.

The following data were obtained from the study of the reaction of the various compounds with the reagent. The results are given in the table below. The values are given in the order in which they appear in the text.

The following data were obtained from the study of the reaction of the various compounds with the reagent. The results are given in the table below. The values are given in the order in which they appear in the text.

The following data were obtained from the study of the reaction of the various compounds with the reagent. The results are given in the table below. The values are given in the order in which they appear in the text.

The following data were obtained from the study of the reaction of the various compounds with the reagent. The results are given in the table below. The values are given in the order in which they appear in the text.

The following data were obtained from the study of the reaction of the various compounds with the reagent. The results are given in the table below. The values are given in the order in which they appear in the text.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o próximo dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido ou feito nova publicação.

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

23.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeira, nas dependências do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Avenida Araguaia nº 248, Centro, Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, até (02) dois dias úteis antes da data de abertura do Pregão.

23.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.12. A critério da administração, o objeto deste pregão, poderá ter seus quantitativos reduzidos ou aumentados, de acordo com o Artigo 65 § 1º da Lei nº. 8.666/93.

23.13. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

23.14. As decisões da Pregoeira serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial de Contas TCE - MT e Diário Oficial da AMM e na página web da Prefeitura Municipal ([www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br)), salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

23.14.1. Julgamento deste Pregão;

23.14.2. Recurso porventura interposto.

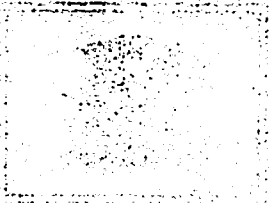
23.15. A Cópia do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e de seus Anexos poderá ser obtida pelo site: ([www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br)) Ícone: Licitação. Ou pelo e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com)

23.16. Os envelopes não abertos ficarão à disposição das licitantes para retirada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da Licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após, ao que a Prefeitura se reserva ao direito de fragmentá- los;

23.17. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e demais legislações citadas no item 24.18 deste Edital.

### 23.18. DA LEGISLAÇÃO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT NO. 1000



The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a research report or a letter. The text is organized into several distinct sections, likely separated by paragraph breaks or sub-headers. The overall structure suggests a formal document, such as a thesis or a technical report, given the header information. The content is too light to transcribe accurately, but it seems to follow a standard academic or scientific format.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



1. O edital da presente licitação pública reger-se-á principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- Leis e Decretos que Regulamentam o Pregão
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; - Pregão.
- Decreto nº 3.555/00, de 08/08/2000 – Regulamento do Pregão;
- Decreto Municipal nº 019/2013 - Regulamenta no âmbito do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA \_ MT, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

2. Microempresa e EPP.

- Lei Complementar nº 147/2014 (ME/EPP);
- Decreto Federal nº 6.204/2007 em seu artigo 1º, inciso "I" que regulamenta tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte;
- Lei Municipal nº. 637/2009, Regulamenta no Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte;

3. Demais legislações:

- Com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores;
- Demais exigências deste edital e seus anexos.

24. DOS ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

- Anexo 01: Termo de Referência

Dentro do envelope nº 01

- Anexo 02: Modelo de Proposta Financeira

Fora dos envelopes, para o credenciamento.

- Anexo 03: Modelo Carta de Credenciamento
- Anexo 04: Declaração de Habilitação
- Anexo 05: Declaração de ME ou EPP

Dentro do envelope nº 02 para habilitação

- Anexo 06: Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos da Habilitação
- Anexo 07: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais
- Anexo 08: Modelo de atestado de capacidade técnica

Minutas

- Anexo 09: Minuta do Contrato e Minuta Ata SRP

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA /MT, 05 de junho de 2018.

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal

Wemes Peçeira Leite

Secretário de Administração e Planejamento

Secretario Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
OFFICE OF THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL

IN RE: [Illegible Name]  
[Illegible Address]  
[Illegible City, State, Zip]

[Illegible text block containing details of the case, possibly including dates and legal references.]

[Illegible text block, likely a continuation of the case details or a separate section of the document.]

[Illegible text block, possibly containing a signature, date, or concluding remarks.]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



Este Edital encontra-se  
examinado aprovado por esta  
Procuradoria Geral  
Em \_\_\_/\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Procurador Jurídico

49  
20







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

50  
28

### 1. DA JUSTIFICATIVA

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens e acessórios, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Justificando ainda que a Instalação e manutenção da rede de energia elétrica da temporada de praia/2018, para: Palco, Barracas, Vila Madalena, Iluminação Pública e manutenção da rede da estrada da praia; e após temporada, retirada do material elétrico da Praia do Morro, referente à TEMPORADA DE 2018 vem de encontro aos anseios da população.

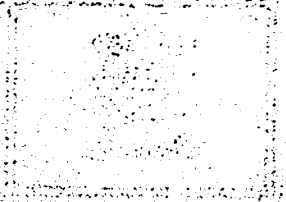
Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste Órgão, considerando o texto preconizado na Lei Municipal, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Estrutura de Órgãos da Prefeitura Municipal do São Félix do Araguaia – MT.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COD TCE- MT 367190-9

#### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<p>- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.</p> <p>- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</p> <p>- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E</p>	MES	12	6.575,00	78.900,00

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
OFFICE OF THE SECRETARY  
EDUCATION HALL, PASAYEN CITY



EDUCATION SECRETARIAL ORDER NO. 10, 2014

REGULATING THE IMPLEMENTATION OF THE CURRICULUM FRAMEWORK FOR SENIOR HIGH SCHOOL

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and

WHEREAS, the Department of Education (DepEd) is committed to providing quality education for all Filipino learners; and



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



	<p>OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. -</p> <p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO.</p> <p>ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p><b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.</b></p>				51 /
--	---	--	--	--	---------

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO,	MES	12	6.575,00	78.900,00

THE UNITED STATES OF AMERICA  
DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : SAC, NEW YORK  
FROM : SAC, PHOENIX  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

DATE: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÊ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.					52 /
---	--	--	--	--	---------

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<b>CAMINHÃO PIPA</b> ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUCCÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¼ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICIPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATICA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. <i>Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diária, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados. Conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</i>	MES	12	13.000,00	156.000,00

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UN	VALOR MAXIMO TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------------	--------------------



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE  
POLITICAL SCIENCE 301

1. The first part of the course will focus on the theoretical foundations of political science, including the study of power, authority, and the state. We will explore the works of classical political theorists such as Aristotle, Machiavelli, and Hobbes, as well as modern theorists like Weber and Durkheim.

2. The second part of the course will examine the development of the modern nation-state and the process of state formation. We will analyze the role of international law, diplomacy, and war in the evolution of the state system.

3. The third part of the course will deal with the structure and function of the state apparatus, including the executive, legislative, and judicial branches. We will discuss the concept of the rule of law and the importance of constitutionalism.

4. The final part of the course will focus on the relationship between the state and society, including the study of social movements, interest groups, and political parties. We will also explore the role of the media and public opinion in the political process.

5. The course will conclude with a discussion of the future of the state in a globalized world. We will consider the challenges posed by globalization, international terrorism, and the rise of non-state actors. We will also explore the possibility of a new world order and the role of the United Nations and other international organizations.

6. The course will be taught in a seminar format, with students expected to participate actively in class discussions and to prepare papers on the topics covered. The course will be graded on the basis of class participation, a final paper, and a final exam.

7. The course is required for students majoring in Political Science and is also recommended for students majoring in International Studies, History, and Sociology.

8. The course will be taught by Professor [Name], who has a Ph.D. in Political Science from the University of Chicago and has published several books and articles on the topics covered in the course.

9. The course will be held in the Department of Political Science building, room 301, on the University of Chicago campus. The course will meet on Mondays from 10:00 AM to 12:00 PM.

10. The course will be open to students from other departments and institutions, subject to the approval of the Department of Political Science.

11. The course will be taught in English and will be open to students who are fluent in the language.

12. The course will be taught in a seminar format, with students expected to participate actively in class discussions and to prepare papers on the topics covered.

13. The course will be graded on the basis of class participation, a final paper, and a final exam.

14. The course is required for students majoring in Political Science and is also recommended for students majoring in International Studies, History, and Sociology.

15. The course will be taught by Professor [Name], who has a Ph.D. in Political Science from the University of Chicago and has published several books and articles on the topics covered in the course.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.	UN	01	35.000,00	35.000,00 53 20
----	--	----	----	-----------	-----------------------

## 2. INTRODUÇÃO

Esta especificação tem por objetivo detalhar descritivamente o sistema de iluminação pública do município e o objeto da licitação, apresentando o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar a contratação de serviços técnicos de manutenção do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, por meio do Sistema de Registro de Preços.

## 3. OBJETIVO

Este Memorial Descritivo visa orientar na contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, envolvendo a manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, operação, reforma modernização, eficientização, iluminação cênica e de realce, e Infraestrutura de ampliação, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do Município quanto a sua iluminação pública.

A meta deste projeto compreende a manutenção de pontos de iluminação pública existente em todos os logradouros públicos do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT (ruas, becos, acessos, passagens, avenidas, travessas, praças, parques, quadras, ginásio de esportes E super postes, etc.).

O número de unidades de iluminação deve ser permanentemente atualizado pela Contratada, para suprimir as unidades retiradas e acrescer as unidades instaladas no mês.

Para orçamento e posterior execução da Infraestrutura em questão, deverão ser considerados todos os itens deste “Memorial Descritivo” e documentos anexos;

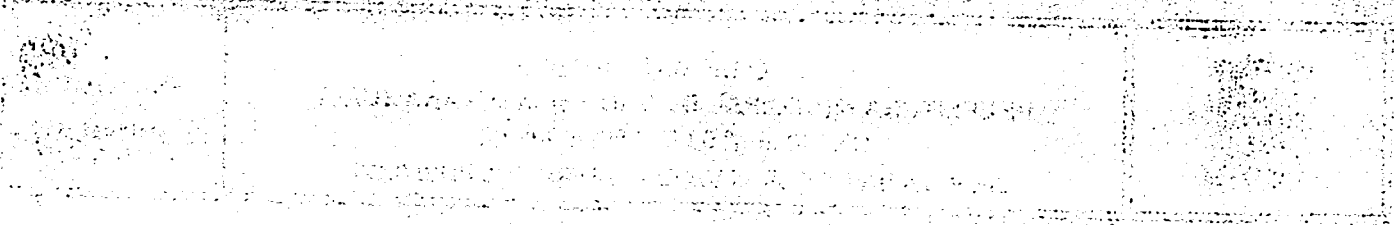
### 3. Prestação do Serviço:

3.1.1. O valor mensal especificada na planilha de valores corresponde ao valor do serviço executado pela equipe e veículos ao Município, portanto o deslocamento da sede da empresa ou garagem até a Secretaria de Infraestrutura será por conta da contratada.

3.1.2. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, o relatório dos serviços a serem executados atendendo a solicitação das Secretarias que necessitam dos serviços nas realizações de eventos culturais entre outros.

### 4. Especificações do Serviço:

- Manutenção do Sistema de Iluminação Pública: Nos Órgãos Públicos, Nos Eventos Culturais a serem realizados pelo município.
- A manutenção deverá ser tanto corretiva como preventiva.



[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



O serviço de manutenção do sistema de iluminação Pública do Município será remunerado, mensalmente através de Ordens de Serviço, à CONTRATADA, inicialmente, com base nos dados fornecidos pela Prefeitura;

A Contratada fica obrigada a dar destinação final aos materiais inservíveis ou com vida útil reduzida retirado da rede de iluminação Pública do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, encaminhando-os a órgãos ambientais ou empresas recicladoras a fim de que seja reduzido o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado dos materiais. Caso a Contratada entenda que os materiais retirados da rede de iluminação pública do Município possam ser reutilizados, a entrega dos mesmos deverá ser feita diretamente no almoxarifado da Contratante.

5) Tempo de resposta a solicitações efetuadas pela Contratante:

iii. no máximo em 05 (cinco) dia úteis após a reclamação de munícipe ou da Prefeitura de lâmpada apagada ou acesa de dia, consideradas como atendimento normal.

iv. No máximo em 48 (quarenta e oito) horas, para o atendimento em solicitações que forem consideradas pela Prefeitura como atendimento de urgência.

Em ambos os casos, o tempo de resposta às solicitações poderão exceder aos prazos acima estipulados quando houver impossibilidade ou dificuldade de acesso aos locais onde o defeito foi percebido ou quando o reparo necessitar de intervenção direta na rede de energia, intervenção esta de responsabilidade da Concessionária local.

6. Objeto:

6.1 Manutenção corretiva e preventiva do sistema de Iluminação Pública do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

7. Fornecimento de EPI:

7.1 A contratada deverá seguir as normas quanto a Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's) aos seus funcionários, cabendo ao Município à realização de fiscalização das equipes.

8 – MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A remuneração dos serviços prestados pela Contratada e das atividades concernentes quanto ao funcionamento do Sistema de IP executado como disposto neste memorial descritivo será calculado a cada mês, pelo relatório de execução de serviços.

9 – Os materiais utilizados na execução dos serviços é de inteira responsabilidade da contratante, sem ônus para a contratada.

São Félix do Araguaia em 28 de maio de 2018

Wemes Pereira Leite  
Secretário de Administração e Planejamento  
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT  
01/05/2017  
Secretário de Administração e Planejamento

Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



55  
28

ANEXO I-A  
PROJETO BASICO/TERMO DE REFERÊNCIA  
LOTE III

1. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para futura e fracionada Contratação de Serviços de Caminhão Pipa com motorista e combustível, para uso da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos do Município de São Felix do Araguaia - MT, conforme especificação contida no Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A execução dos serviços em tela atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de para oferecer a população mais qualidade e eficiência nos serviços públicos prestados. Conforme especificadas em anexo Obras Viação e Serviços Urbanos, sendo uma realidade o uso quase que continuo do item citado abaixo, para a manutenção das estradas vicinais na zona rural do município, e além de diminuir a poeira das comunidades e bairros da cidade desprovidas de pavimentação asfáltica.

2.2 Considerando não termos a disposição quantidade necessária destes em nossa frota de veículos, para que os serviços que dependem desses veículos não parem e continuem sendo feitos normalmente, sem que haja prejuízo para a comunidade e a administração.

2.3 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse serviço.

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<b>CAMINHÃO PIPA</b> ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICIPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATICA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12	13.000,00	156.000,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 156.000,00(cento e cinquenta mil reais).

3.0. A Prestação de serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO:

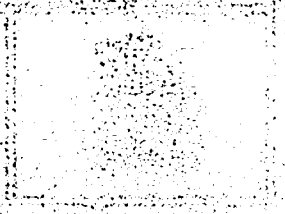
4.1. A contratante indicará um fiscal para o acompanhamento diário dos serviços, verificando a qualidade dos serviços a serem executados.

4.2. O fiscal responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços terá os poderes de paralisar no todo ou em

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT



CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



parte os serviços, para impedir ou preterir pessoal da contratada em qualquer nível funcional quando for constatado erro grave de execução e desobediência ostensiva a estas especificações e quando se verificar incompatibilidade por incompetência ou comportamento inconveniente.

5 DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diária, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados, os caminhões devem estar à disposição da contratante em período integral, conforme a necessidade da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos. Sendo serviços como molhar as ruas e avenidas da cidade e Distrito de São Félix do Araguaia - MT, que estão desprovidas de pavimentação asfáltica e demais serviços necessários para manutenção de estradas vicinais.

5.2. A empresa deverá disponibilizar o caminhão em perfeitas condições de uso (pintura, mecânica, pneus), devendo a detentora da Ata realizar toda manutenção seja mecânica, elétrica ou de funilaria.

5.3. Deverá estar com a documentação regular junto ao DETRAN (IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório).

5.4. Os motoristas devem estar com suas habilitações em dia e com a categoria específica para o respectivo caminhão licitado, sendo que os mesmos, são de responsabilidade da Contratada.

5.5. A manutenção e reposição de peças do veículo ficarão a cargo da Contratada.

5.6. A Contratada deverá manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7 - Caso ocorra problema no caminhão, a empresa deverá substituir o mesmo imediatamente com as mesmas características técnicas da anterior, para que não haja interrupção na execução dos serviços;

5.8 - O pagamento do salário dos motoristas e os encargos sociais e outras obrigações trabalhistas ficarão a cargo da empresa vencedora;

5.09 - Não será aceito em hipótese alguma serviços fora das qualidades exigidas em Lei.

5.10 - A contratada será responsável por qualquer evento lesivo, abrangendo roubo, danos e/ou acidentes que houver no decorrer da prestação dos serviços, assim como com funcionários de terceiros, oriundos dos serviços prestados.

5.11 - A prestação de serviços de locação do veículo terá a quilometragem livre, visando atender as necessidades da Contratante.

6. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO SERVIÇO e PAGAMENTO:

6.1 - A prazo para o início da prestação dos serviços será após a publicação do extrato na imprensa oficial e se prolongará pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto ao Departamento de Contabilidade e atestada pela Secretaria requisitante, sendo que em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

**Condições e Prazo de Prestação de serviço:** O prazo para prestação dos serviços será de 48 horas, contado do recebimento, pelo fornecedor, da ordem de fornecimento, no local solicitado. Realizar os Serviços no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela secretaria, que poderá ser na sede do Município, em sua zona rural ou assentamentos.

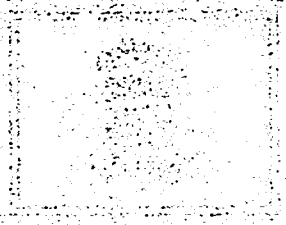
**Obrigações do Contratado:**

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - FONES/FAX (66) 3522-1606 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

56  
22

AMERICAN OVERSEAS AIRWAYS CORPORATION  
MEMORANDUM FOR THE BOARD OF DIRECTORS

DATE: [Illegible]



[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- b) Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**Obrigações da Administração:**

- a) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços, informando à Contratante para fins de supervisão;
- c) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no presente anexo.

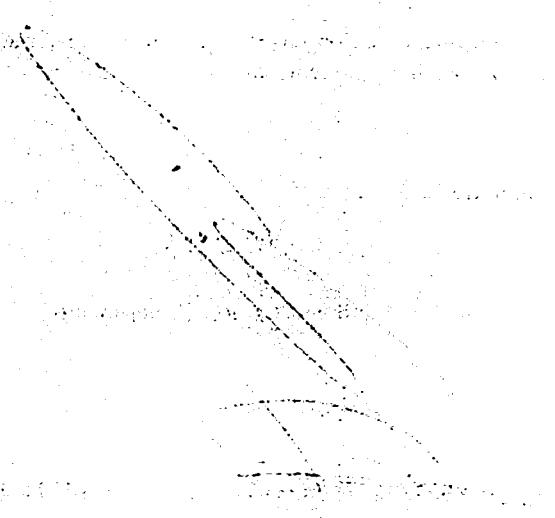
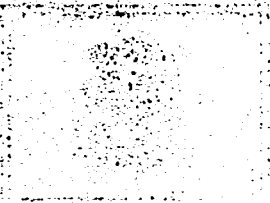
57  
201

São Félix do Araguaia em 28 de maio de 2018

Wcmes Pereira Leite  
Secretário de Administração e Planejamento  
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT  
Secretário de Administração e Planejamento

Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY  
CALIFORNIA POSTAL INSPECTION







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



58  
ce

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
ANEXO 02 – PROPOSTA FINANCEIRA

Modelo de Proposta Financeira (Papel timbrado da empresa)

Empresa proponente:		
Endereço:		
Banco:	Agencia:	Conta Corrente nº
Representante Legal:		

Ao Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Sr. MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS  
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, cujo objeto é o \_\_\_\_\_.

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

Valor total da proposta: R\$ \_\_\_\_\_

Declaramos que as prestações de serviços cotados atendem a todas as especificações do ANEXO XI e ITEM 02 do edital do Pregão Presencial nº 022/2018.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (mínimo de 60 dias).

Prazo de Disponibilidade: Conforme solicitação de serviços.

Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

Demais Condições: Conforme edital

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

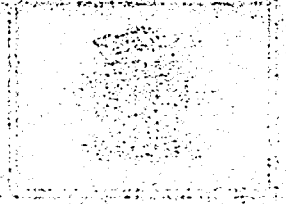
\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
(carimbo CNPJ)

OBS: DENTRO DO ENVELOPE 01



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1000  
SERIALS ACQUISITION DEPARTMENT



Serials Acquisitions Department  
University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department

University of Michigan Library

Ann Arbor, Michigan 48106-1000

Serials Acquisitions Department



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



59  
/m

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
ANEXO 03- CARTA DE CREDENCIAMENTO

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Sra. Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Sra MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS  
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n 022/2018

Indicamos o (a) Sr. (a)....., Portador (a) da cédula de identidade nº....., órgão expedidor....., como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ n.  
Inscrição Estadual n.  
Razão Social:  
Nome de Fantasia:

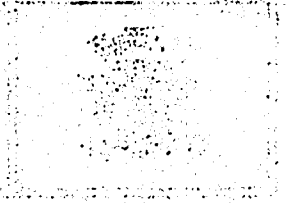
Local e data

Assinatura do representante legal  
CPF:  
Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.

OBS: FORA DOS ENVELOPES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY



RECEIVED

APR 15 1964

FROM THE LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LIBRARY

CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

1964



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



60  
28

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A Sra. Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
Sra. MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS  
Ref. : Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

(Nome da Empresa) -----, CNPJ N. -----, sediada na Rua -----  
-----, n. -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu  
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. \_\_\_\_/ 2018,  
DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal  
CPF:  
Carimbo de CNPJ da empresa:

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\*.

OBS: DENTRO DO ENVELOPE 02

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE  
ADMINISTRATION OF THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

FOR THE YEAR 1964-1965

The Department of Chemistry at the University of Chicago has a long and distinguished history of research and teaching. In the past few years, the Department has experienced a period of rapid growth and development. This report describes the progress of the Department during the year 1964-1965 and outlines the plans for the future.

The Department has a strong tradition of excellence in research and teaching. The faculty is composed of leading scientists in their fields, and the students are of the highest quality. The Department has a wide range of research interests, from fundamental chemistry to applied chemistry. The Department has also made significant contributions to the development of new chemical techniques and instruments.

The Department has a strong tradition of excellence in research and teaching. The faculty is composed of leading scientists in their fields, and the students are of the highest quality. The Department has a wide range of research interests, from fundamental chemistry to applied chemistry. The Department has also made significant contributions to the development of new chemical techniques and instruments.

The Department has a strong tradition of excellence in research and teaching. The faculty is composed of leading scientists in their fields, and the students are of the highest quality. The Department has a wide range of research interests, from fundamental chemistry to applied chemistry. The Department has also made significant contributions to the development of new chemical techniques and instruments.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
ANEXO 04- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

61  
19  
m

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa ....., CNPJ ....., reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial \_\_\_\_/ 2018, tudo de acordo com a Lei n. 10.520/02, subsidiada pela Lei n. 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/06, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

OBS: FORA DOS ENVELOPES



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637



Richard D. Smith  
1000 S. University Avenue, Chicago, IL 60607

Dear Sirs:

I am writing to you regarding the... (faded text)

Very truly yours,

Richard D. Smith

I am writing to you regarding the... (faded text)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



62  
28

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no Município de \_\_\_\_\_/MT – Pregão Presencial n. \_\_\_/ 2018, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da Lei n. 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: DENTRO DO ENVELOPE 02

STATE OF ALABAMA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
MONTGOMERY, ALABAMA



ALABAMA STATE DEPARTMENT OF REVENUE

NOTICE TO THE PUBLIC

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
ANEXO 05 – DECLARAÇÃO ME E EPP

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)  
(Papel timbrado da empresa)

63  
28

Ao Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal \_\_\_\_\_/MT  
Sr. \_\_\_\_\_  
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. \_\_\_\_/ 2018

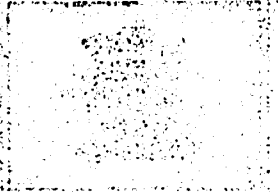
Para fins de participação na licitação (indicar o n. registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Local e data

Assinatura do representante legal  
CPF:  
Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: FORA DOS ENVELOPES

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



TO : DIRECTOR, FBI (100-442100) (P)  
FROM : SAC, NEW YORK (100-100000) (P)  
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO 08  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

64  
20

A (empresa emitente) \_\_\_\_\_ localizada à \_\_\_\_\_, com Inscrição Estadual sob nº \_\_\_\_\_ e CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ atesta para os devidos fins que a Empresa \_\_\_\_\_ com Inscrição Estadual sob nº \_\_\_\_\_ e CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, prestou serviços relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Local e Data \_\_\_\_\_

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa)

(Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)

OBS: DENTRO DO ENVELOPE 02



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/ 2018  
VALIDADE: 12 (doze) meses

65  
201

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezesseis(\_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018) as \_\_\_\_h00min(\_\_\_\_), reuniram-se na Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, tendo como Pregoeira a Srta Meudra Pereira dos Santos, de acordo com a Portaria nº 036/2018 de 02 de janeiro de 2018, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pela Prefeita Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT a Senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE, registrar os preços para futura e eventual contratação de empresas para “

, nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### Do objeto

O objeto da presente licitação é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresas para “Prestação de serviço diversos, conforme solicitação das Secretarias e manutenção na iluminação pública com uma equipe composta por um motorista e um eletricista, mais um caminhão MUNCK e prestação de Serviços de Caminhão Pipa”, nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital, que passa a fazer parte desta:

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 . A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT não será obrigado a adquirir as prestações de serviço descritas referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

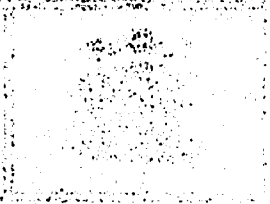
##### - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a ser praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
FROM: SAC, [Illegible]  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

ADMINISTRATIVE

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



3.1.4. A Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 022/2018.

3.3. Para cada serviço de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 022/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago por serviço será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 022/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PRAZO DE ENTREGA**

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

4.2. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à execução, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1. A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do instrumento contratual, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações dos serviços licitados, quantitativo, preço unitário e total.

5.2. Convocação para assinatura do instrumento contratual:

5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar o instrumento contratual;

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a realizar os serviços registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

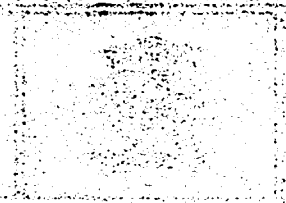
#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste edital e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, da qual deverá constar o número desta licitação.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or letter, but the specific content cannot be discerned.]





**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

67  
/

7.1. A CONTRATADA deverá atender na íntegra o ANEXO I, ou seja, o Termo de Referência, parte integrante do presente edital e instrumento contratual.

7.2. A CONTRATANTE deverá requisitar sempre com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a CONTRATADA para a disponibilização da referida prestação de serviços.

7.3. A emissão e entrega da Nota Fiscal deverá ser atestado pelo Departamento requisitante, devendo a mesma vir acompanhada dos seguintes documentos:

7.3.1. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa.

7.3.2. Apresentar relatório sucinto dos serviços realizados, ocorrências na execução das tarefas e da execução dos mesmos.

7.4. Constatada qualquer irregularidade a CONTRATADA, será advertida, por escrito, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, regularize sua situação.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**- DAS PENALIDADES**

8.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada: I advertência; II multa de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual, III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e, IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**







68  
/

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

10.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.3. presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4. Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do município e no Diário de Contas do TCE - MT e Diário oficial da AMM.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

11.1. As prestações dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente, ficarão a cargo do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia – MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal  
Gerenciador

#### EMPRESAS DETENTORA DA ATA:

\_\_\_\_\_  
C.N.P.J./MF sob o nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
C.N.P.J./MF sob o nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
C.N.P.J./MF sob o nº \_\_\_\_\_

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
OFFICE OF THE SECRETARY  
EDUCATION SECRETARIAT  
MUNICIPAL OFFICE, CEBU

Division Office - Cebu

Regional Office - Division Office - Cebu

Office Memorandum No. \_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

To: \_\_\_\_\_

From: \_\_\_\_\_

Subject: \_\_\_\_\_

Reference: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MINUTA DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/ 2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº / 2018

69  
/m

CONTRATO Nº \_\_\_\_/ 2018 DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, Cep. \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, denominada **CONTRATADA**, para celebrar o presente instrumento, resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Serviços de \_\_\_\_\_ de acordo e conforme a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a “Prestação de serviço diversos, conforme solicitação das Secretarias e manutenção na iluminação publica com uma equipe composta por um motorista e um eletricitista, mais um caminhão MUNCK e prestação de serviços com caminhão Pipa 15.000 lts”, nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital do Pregão Presencial nº 022/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

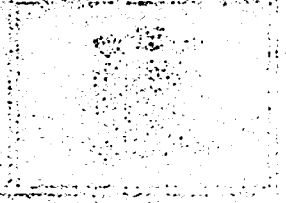
2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do Departamento competente objeto da presente licitação;

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- I Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.
- II Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
FROM: SAC, [illegible]  
SUBJECT: [illegible]

On [illegible] at [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**



III Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 3.1. A CONTRATADA deverá atender na íntegra o ANEXO I, ou seja, o termo de referência, parte integrante do presente edital e instrumento contratual.
- 3.2. A CONTRATANTE deverá requisitar sempre com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a CONTRATADA para a disponibilização da referida prestação de serviços.
- 3.3. A emissão e entrega da Nota Fiscal deverá ser atestado pelo Departamento requisitante, devendo a mesma vir acompanhada dos seguintes documentos:
- 3.3.1. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa.
- 3.3.2. Relatório sucinto dos serviços realizados, ocorrências na execução das tarefas da execução dos mesmos.
- 3.4. Constatada qualquer irregularidade a CONTRATADA, será advertida, por escrito, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, regularize sua situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor do presente instrumento é de R\$ 0,00 (reais), onde os valores unitários estão discriminados em anexo.
- 4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- 4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

Por força do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011 os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, sendo efetuada a retenção dos tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

- 16.2. A CONTRATADA deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 16.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. Havendo erro formal ou matéria na Nota Fiscal ou qualquer circunstância causada por culpa exclusiva da CONTRATADA que impeça a liquidação da despesa, a nota será devolvida, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 16.4. A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da CONTRATADA para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.
- 16.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços. Caso a



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

10-11-68

TO : DIRECTOR, FBI (100-442610)

FROM : SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text follows]

[Illegible text follows]

[Illegible text follows]

[Illegible text follows]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e sua sucessora, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 7/20

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1. Os preços propostos somente poderão ser reajustados, mediante a apresentação pela vencedora do certame de planilha de custos e demais documentação que comprovem a necessidade do respectivo reajuste, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, mediante prévia autorização da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

6.1. O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de \_\_\_ (\_\_\_) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento da emissão da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. A despesa decorrente do objeto do presente instrumento contratual onerará as Dotações Orçamentárias do Elemento, a saber:

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção e Encargo da Secretaria de Obras  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Código: 171

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Unidade 02- Fundo Municipal de Iluminação Pública  
Projeto Atividade 1.128 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública  
Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Código 195

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 171  
Projeto/Atividade: 2.075  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

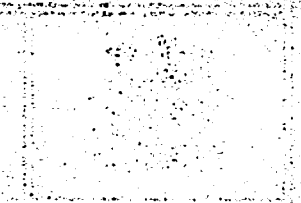
Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 182  
Projeto/Atividade: 2.077  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste instrumento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



[Faint, illegible text, likely a header or introductory paragraph]

[Faint, illegible text, likely the main body of a report or letter]

[Faint, illegible text, likely a conclusion or signature block]



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**



8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada:

I advertência;

II multa de 10% (dez por cento) do valor do presente instrumento contratual;

III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.4. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05(cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;

10.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

10.1.3. Atender com prontidão a reclamação por parte Departamento competente objeto da presente licitação;

10.1.4. Todas as despesas decorrentes de mão de obra correrão pôr conta da CONTRATADA, assim como as despesas referentes quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.1.5. Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas na presente licitação.

10.1.6. No ato do pagamento, a Tesouraria da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT reterá do valor, o equivalente a 5% (cinco por cento) correspondente ao pagamento do imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY

DATE: 10/15/54

1. The following information was obtained from a review of the files of the Central Intelligence Agency regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area during the period [redacted].

2. It is noted that [redacted] has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

3. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

4. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

5. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

CONFIDENTIAL

6. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

7. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

8. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

9. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

10. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

11. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].

12. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted]. [redacted] has been identified as a [redacted] and has been active in the [redacted] area since [redacted].



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



10.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.

10.2.2. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

10.2.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste instrumento contrato na imprensa oficial ou em Jornal de grande circulação no município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ANEXOS AO CONTRATO

12.1 - Fazem parte integrante deste instrumento contratual:

Anexo I Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_;

Anexo II Planilha Proposta;

Anexo III Termo de Ciência e Notificação.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, fica eleito o Foro de São Félix do Araguaia - MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente Instrumento Convocatório será afixado em local de costume, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Janailza Taveira leite**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MF  
ne

*DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

*SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO*

*AO  
DEPARTAMENTO JURÍDICO*

*Solicitamos ao Departamento Jurídico que proceda ao exame do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CAMINHÃO TIPO MUNK, MOTORISTA E ELETRICISTA E SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE MINIMA 15.000 LTS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL INCLUSO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, expedindo-se o competente parecer jurídico.***

*Atenciosamente,*

*São Felix do Araguaia - MT, 04 de junho de 2018.*

*MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial 002/2018*

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
PROCURADORIA MUNICIPAL



## PARECER JURÍDICO

“Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e a 10.520/02”

75  
/m

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

Requerente: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

**Ementa:** PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO REFERENTE APROVAÇÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.**

“Referência: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para administração pública, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, tendo como objetivo principal: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CAMINHÃO TIPO MUNK, MOTORISTA E ELETRICISTA E SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE MINIMA 15.000 LTS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL INCLUSO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.**

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO do Departamento de Licitação dirigido a este Procurador Municipal, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade do Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade do Pregão, que visa à aquisição do objeto abaixo descrito, conforme requisição de serviços diversos do competente Secretário Municipal (requisição em anexo):

O Departamento de Contratos e Licitação encaminhou a este Assessor Jurídico a minuta do edital e demais documentos.

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT  
EMAIL: prefeiturasfa@hotmail.com

Handwritten mark or signature in the top left corner.

AMERICAN UNIVERSITY  
OFFICE OF THE DEAN OF STUDENTS  
WASHINGTON, D.C. 20004

STUDENT INFORMATION

NAME: [Faint text]

STUDENT IDENTIFICATION NUMBER: [Faint text]

DATE OF BIRTH: [Faint text]

DATE OF ADMISSION: [Faint text]

STUDENT STATUS: [Faint text]

STUDENT ADDRESS: [Faint text]

STUDENT PHONE NUMBER: [Faint text]

STUDENT EMAIL ADDRESS: [Faint text]

STUDENT SIGNATURE: [Faint text]





É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38 e 40, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como o artº 9º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e o Decreto nº 4.342/2002, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- **DAS FORMALIDADES:**

1.1. Consta dos autos as requisições de compras, devidamente subscrita pelo respectivo Secretário Municipal.

1.2. Consta no presente Procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde o Secretário solicitante apresenta os motivos para aquisição do referido objeto, informando, inclusive, os programas que se pretende atender com os referidos serviços.

1.3. Consta dos autos a AUTORIZAÇÃO para a abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Senhora Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia - MT.

1.4 Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5 O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente atuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

2- **DA MODALIDADE ESCOLHIDA: PREGÃO PRESENCIAL**



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT

Submitted by: [Name]  
Date: [Date]

Abstract

[Abstract text]

[Abstract text]

[Abstract text]

[Abstract text]

[Abstract text]

[Abstract text]

[Abstract text]

[Abstract text]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
PROCURADORIA MUNICIPAL



Parece-nos ser adequada a modalidade do Pregão para reger em conformidade com da Lei nº. 10.520/02.

### 3- DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentaram os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e obediência a Lei 10.520/02.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria Municipal é no sentido de que não óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o nosso parecer.

São Felix do Araguaia - MT, 05 de junho de 2018.

  
**Danilo Schembek Souza**

Procurador Jurídico

OAB/MT 19.907

4

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

FROM: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

RE: [Subject]

[Main body of the letter]

[Closing and signature area]

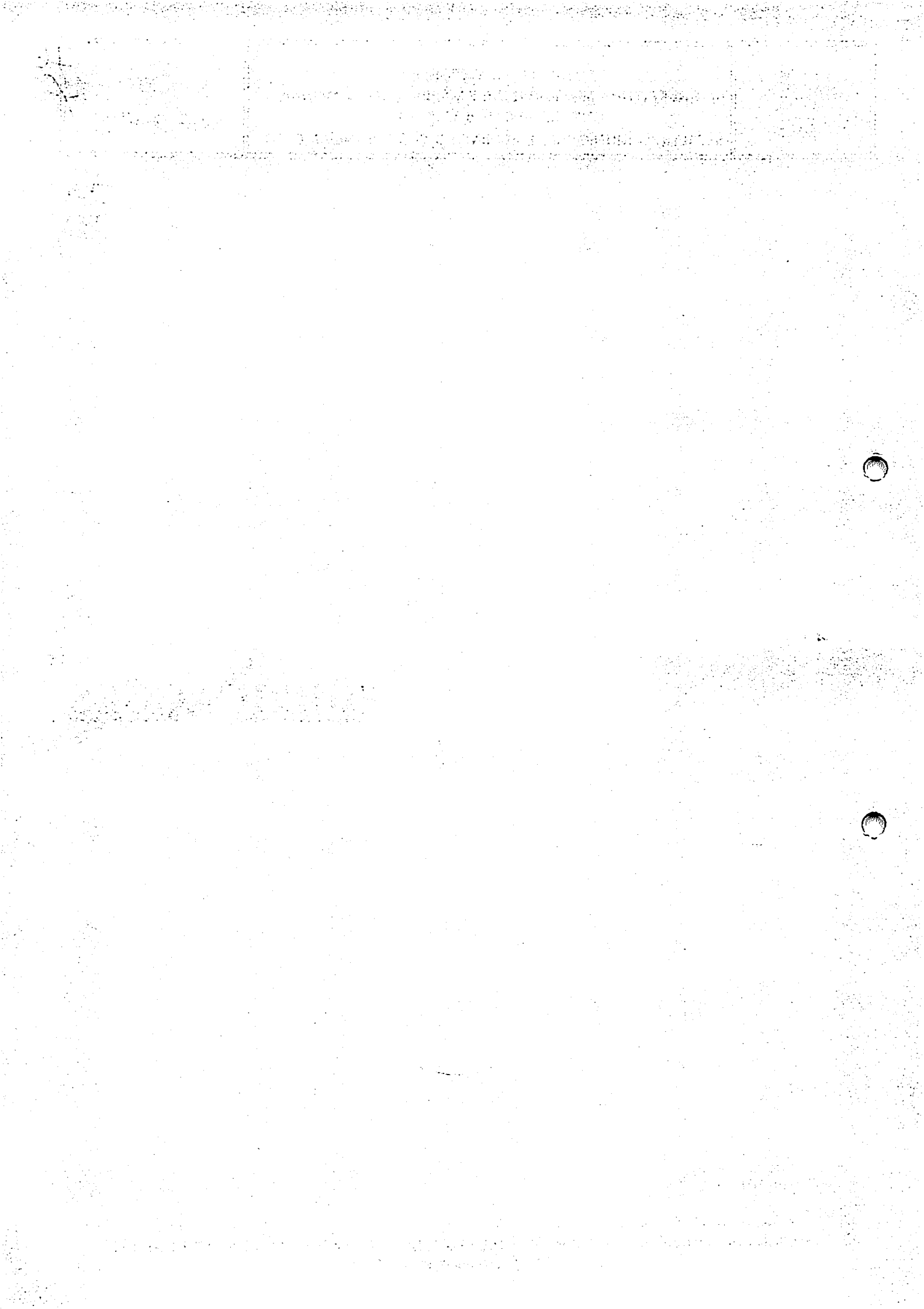


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



76  
78  
lce

## PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



77


79  
ce

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018**


O Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 019/2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar - se as **14h00min (quatorze)** horas do dia **19/06/2018(terça - feira)** horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia nº 248 a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PMSFA, do Tipo Menor Preço a “critério de julgamento por Lote.” Que tem por objeto ” Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública e Locação de Caminhão Pipa, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.” poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto na Divisão de Licitação ou pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com; Ou pelo fone (66) 3522-1606- ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT em 05 de junho de 2018

  
**Meudra Pereira dos Santos**  
Pregoeira  
Port. 002/2018

  
Visto... Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
05/06/2018 a 19/06/2018  
São Félix do Araguaia - MT  
Visto do Funcionário  






## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT  
EXTRATO DE ADESÃO Nº 03/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018, oriundo do pregão presencial n.º 26/2018 firmada com a prefeitura de Conquista D'Oeste/MT, cujo objeto é a aquisição de 01 veículo automotor tipo van, zero 0 km, adaptada para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, tendo como detentora a empresa REAVEL VEICULOS EIRELE EPP inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, Cidade de Goiânia /Goiás- aquisição de 01 veículo automotor tipo van, NO VALOR DE R\$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Santa Carmem 06 de Junho 2018.

Marceli Tafarel  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018  
TERMO ADITIVO: tem por objetivo a alteração da proposta inicial devido a divergência da planilha licitada, oriundo da Tomada de Preço nº 03/2018, de acordo com a Portaria nº 0471/2018 GIGOB/CB.

Contratado: FERNANDES E MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

Contratante: PREFEIRUTA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.

Data assinatura: 06/06/2018.

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO LICITATORIO Nº 28/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018.  
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 28/2018.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro GUSTAVO KOVALSKI designado pela Portaria nº 075/2017-GP de 06 de julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada para manutenção predial em todos os imóveis pertencentes a administração pública deste município. Para período de 12 meses. O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as empresas ALVA PINNOW e FRANCISCO ALBERTO SOUSA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionada. Santa Terezinha - MT, 06 de junho de 2018. GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO 019/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2018  
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018  
CONTRATO Nº 019/2018

1.1- 1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018 PARA A SEGUINTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2- Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT CONTRATADA: ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 06.124.188/0001-66 VALOR GLOBAL R\$: 54.752,00 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois reais). Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Dotação: 27.812.00019.2039.

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00.

Fonte: 0100.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar a partir da assinatura do instrumento contratual.

Santo Antônio de Leverger, 06 Junho de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017 PARA O SEGUINTE OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTAR A PARTIR DA DATA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO).

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

3. CONTRATATA: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA-ME, inscrita sob o CNPJ Nº 18.894.302/0001-16

4. DATA DA ASSINATURA 23/03/2018

5. DATA DO VENCIMENTO: 20/07/2018.

Santo Antonio de Leverger -MT, 23 de Maio 2018.

Valdir Pereira de Castro Filho  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KM TIPO CAMIONETE ADAPTADA PARA AMBULANCIA MODULO BASICO - TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, PARA UNIDADE POSTO DE SAUDE ESPIGÃO DO LESTE - PS SETOR BAIANOS, RECURSO DE EMENDA PARAMENTAR ESTADUAL, CONFORME PROTOCOLO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE SOB O Nº 464085/2017, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h30min do dia 19 de junho de 2018 (Terça - Feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h30min, (horário oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregoasfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia - MT, 05 de junho de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal  
Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira Oficial

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

O Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 019/2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar - se as 14h00min (quatorze) horas do dia 19/06/2018 (terça - feira) horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia nº 248 a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - PMSFA, do Tipo Menor Preço a "critério de julgamento por Lote." Que tem por objeto "Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública e Locação de Caminhão Pipa, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital." poderão ser retirados na sede da Prefeitura





Municipal, no endereço supracitado junto na Divisão de Licitação ou pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com; Ou pelo fone (66) 3522-1606- ramal 35. São Félix do Araguaia - MT em 05 de junho de 2018  
**Meudra Pereira dos Santos.** Pregoeira Port. 002/2018  
 Visto... **Janailza Taveira Leite.** Prefeita Municipal  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Edital de Chamada Pública nº 005/2018, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO para adoção de rotatórias, para fins de execução de decoração, paisagismo, arborização e decoração natalina por tempo determinado, de acordo com as condições e exigências previstas em edital, cuja abertura estava prevista para o dia 07 de junho de 2018, está PRORROGADA para o dia 11 de julho de 2018 às 08h30min, em função de readequação do edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (66) 3520-7267 | CPL. Sinop/MT, 06 de junho de 2018.**

**José Carlos Pessoa**  
 Presidente C.P.L.  
 Portaria nº 040/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 SRP 44/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor Preço por Item, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP.** OBJETO: **Aquisição de lanches, refrigerantes, sucos, salgadinhos, bolos, pães e bolachas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA DA SESSÃO: 21/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 06 de junho de 2018.

**MARCELLO PAVAN**  
 Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 SRP 45/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor Preço por Item, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP.** OBJETO: **Aquisição com Instalação de Vidros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sinop.** ABERTURA DA SESSÃO: 20/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 06 de junho de 2018.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
 Pregoeira - Portaria nº 379/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018

O Município de Sinop/MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para firmar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de concessão do serviço de instalação de coletores de lixo, neste Município. Os interessados deverão entregar a documentação e proposta exigida, no Departamento de Licitação no endereço abaixo entre os dias 12/06/2018 a 11/07/2018. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 12 de julho de 2018, às 08h30min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sinop, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, sito à Rua das Avencas 1481, Setor Comercial, Antiga Câmara Municipal e no site: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes> - Portal Transparência. Maiores informações pelo Telefone: (66) 3520-7267 | CPL. Sinop/MT, 06 de junho de 2018.

**José Carlos Pessoa**  
 Presidente C.P.L.  
 Portaria nº 040/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 06 de Junho de 2018. Lindomar da Silva Pohu - Pregoeiro.

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO "XVII ARRAIÁ DA SERRA" NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 06 de Junho de 2018. Dalila Cristian Fernandes da Paz - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 DE JUNHO DE 2018, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N. 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **07 de Junho de 2018,** através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 06 de Junho de 2018. Aginaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 46/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2018

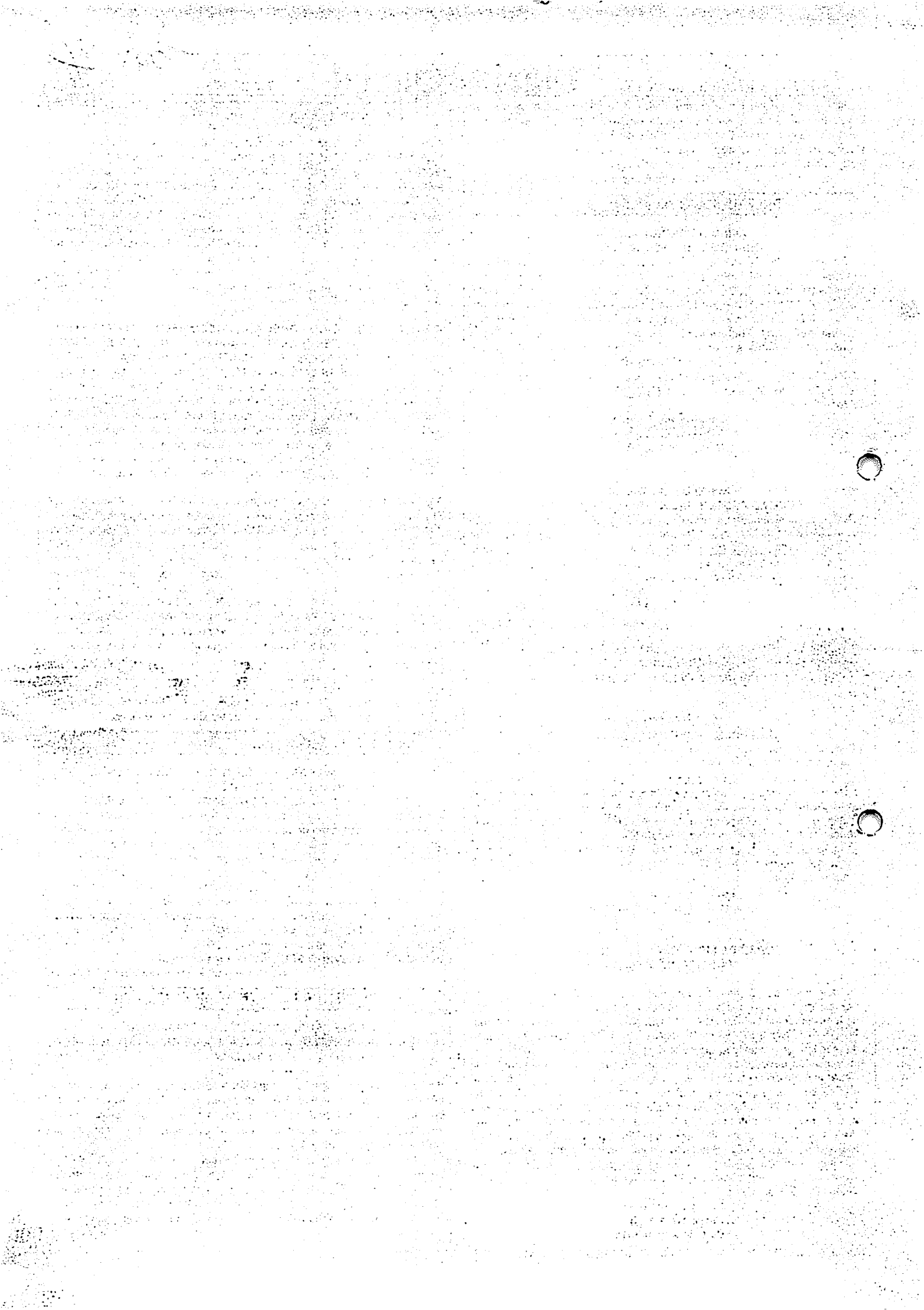
A prefeitura municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua comissão permanente de licitações - CPL, em cumprimento aos termos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da licitação na modalidade de tomada de preço nº 04/2018, cujo objeto: obras de iluminação do campo Society da 10ª agrovilva ribeirão bonito, em terra nova do norte mt para atender convenio nº 1647/2017 formalizado entre o município e a secretaria de estado das cidades secid, memorial descritivo e projetos em anexo, sagrou-se vencedora a empresa: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME. Terra Nova do Norte - MT, 05 de junho de 2018.

**ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO.** Presidente CPL  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº032/2017

**Participantes:** Município de Aragarças - GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. nº 02.125.227/0001-99, Gráfica Multicor LTDA, inscrita com o CNPJ/MF: 14.931.018/0001-11 com valor global de R\$ 262.057,20 (duzentos sessenta e dois mil cinquenta e sete reais e vinte centavos). **Objeto:** firmar Adesão a Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão Presencial n. 032/2017 da prefeitura municipal de Aragarças - GO. Visando a aquisição de materiais gráficos, para atender a necessidades das Secretarias de Administração e Finanças e Secretaria de Saúde do município de Torixoréu - MT. **Vigência:** 07 meses. **Autor:** Comissão Permanente de Licitação. **E-mail:** [licitacaotxu@gmail.com](mailto:licitacaotxu@gmail.com)





Cargo	Quantidade	Efetivo		Comissionado		Total
		Lotado	Vago	Lotado	Vago	
Agente de Administração Pública	02	02	00	X	X	00
Guarda	02	01	01	X	X	01
Agente legislativo	03	01	02	X	X	01
Técnico Legislativo	01	01	X	X	X	00
Contador	01	01	X	X	X	00
Controlador Interno	01	01	X	X	X	00
Secretário Administrativo	01	01	X	X	X	00
Motorista	01	01	X	X	X	00
Tesoureiro	01	X	X	01	X	00
Assessor Jurídico	01	X	01	X	X	01
Ouvidor	01	X	01	X	X	01
Vigilante	02	X	X	02	X	00
Técnico em Informática	01	X	X	01	X	00
<b>Totais</b>	<b>18</b>	<b>09</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>04</b>

TABELA VIII

## TABELA DE CARGO COMISSONADO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Cargo/Função Confiança	Remuneração	Quantidade
Tesoureiro	3.007,00	01
Vigilante	954,00	02
Técnico em Informática	1.569,00	01
Total		04

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2018

O Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Municipal N° 019/2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar - se as **14h00min (quatorze)** horas do dia **19/06/2018(terça - feira)** horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia n° 248 a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PMSFA, do Tipo Menor Preço a “critério de julgamento por Lote.” Que tem por objeto “Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública e Locação de Caminhão Pipa, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.” poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto na Divisão de Licitação ou pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com; Ou pelo fone (66) 3522-1606- ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT em 05 de junho de 2018

**Meudra Pereira dos Santos**

Pregoeira

Port. 002/2018

Visto... Janailza Taveira Leite

Prefeita Municipal

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

## Pregão Presencial n°. 021/2018

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de jul-

gamento MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KM TIPO CAMIONETE ADAPTADA PARA AMBULANCIA MODULO BASICO - TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, PARA UNIDADE POSTO DE SAUDE ESPIGÃO DO LESTE - PS SETOR BAIANOS, RECURSO DE EMENDA PARAMENTAR ESTADUAL, CONFORME PROTOCOLO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE SOB O N° 464085/2017." conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h30min do dia 19 de junho de 2018(Terça - Feira), na Avenida Araguaia n°. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h30min, (horário oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia – MT, 05 de junho de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

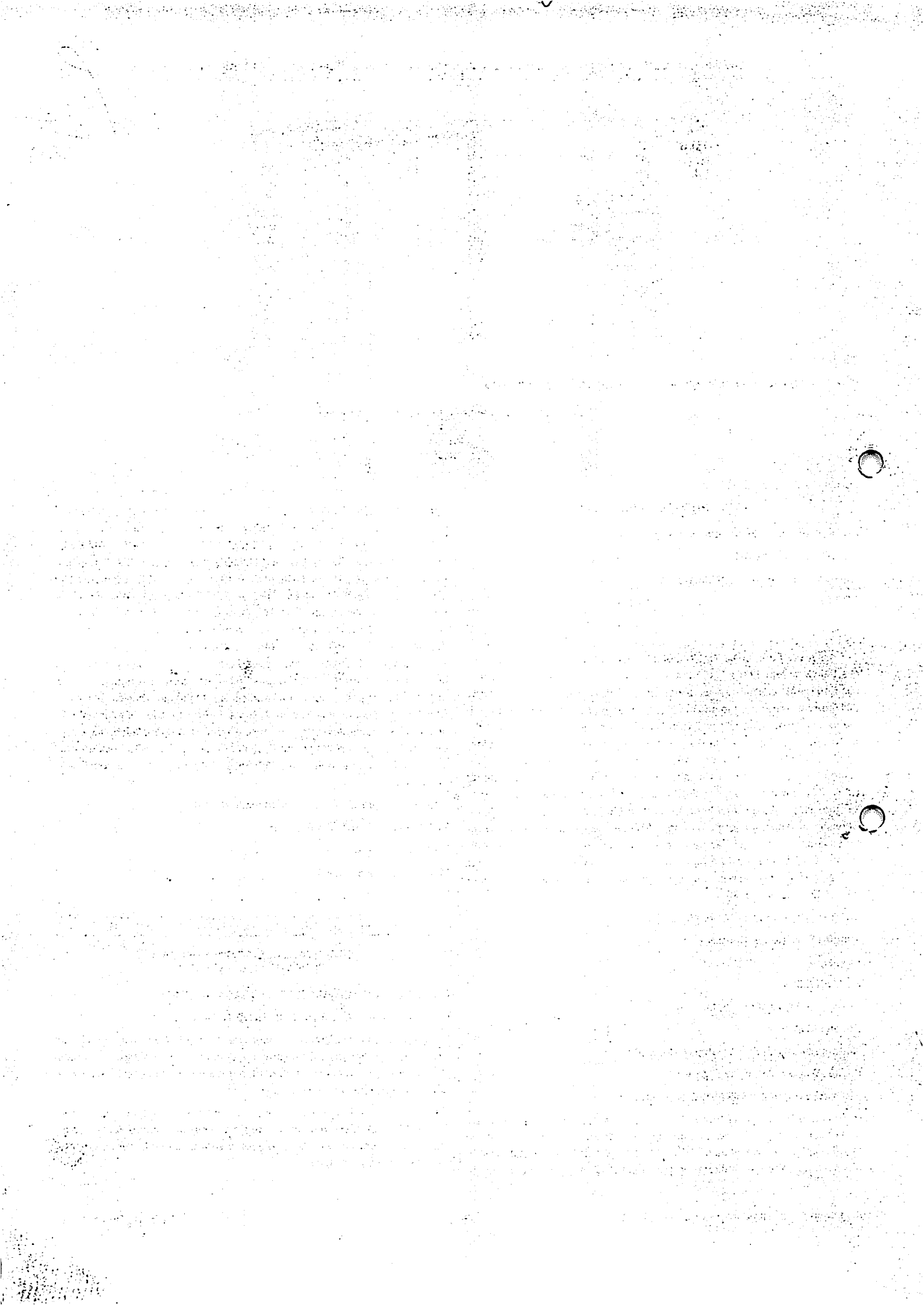
## CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 064/2018

## CONTRATO (A): MAURINA LOPES DE OLIVEIRA

OBJETO - A contratação para o cargo de Contador (30 horas), Lotada na secretaria de Finanças e Planejamento, conforme a Lei Municipal Lei 321/2005 e alterações da Lei n° 479/2010, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público.

**VALOR TOTAL-** A contratante pagará a contratada o valor mensalmente de **R\$ 2.865,51 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, cujo pagamento será juntamente com o dos demais servidores municipais.







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 N° 1374  
Divulgação quinta-feira, 7 de junho de 2018

- Página 93  
Publicação sexta-feira, 8 de junho de 2018

83  
/m

Marceli Tafarel  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

#### LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Pregão Presencial n° 010/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ N° 04.178.518/0001-70, através do Pregoeiro e equipe de apoio, vem à público divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores de passeio, suv e veículo tipo ambulância para atender a demanda do Município de Santa Cruz do Xingu - MT. VENCEDOR: REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04. Valor de R\$ 560.280,00. Informações ainda que na íntegra dos autos encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Santa Cruz do Xingu - MT, 06 de Junho de 2018 - Astor Albrecht -  
Pregoeiro Oficial,

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:  
Pregão Presencial n° 021/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMIONETE ADAPTADA PARA AMBULANCIA MODULO BASICO - TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, PARA UNIDADE POSTO DE SAUDE ESPIGAO DO LESTE - PS SETOR BAIANOS, RECURSO DE EMENDA PARAMENTAR ESTADUAL, CONFORME PROTOCOLO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE SOB O N° 464085/2017, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h30min do dia 19 de junho de 2018 (Terça - Feira), na Avenida Araguaia n° 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h30min, (horário oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Maiores contatos: tel. (66) 3522-1606 ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de junho de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos  
Pregoeira Oficial

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2018

O Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Municipal N° 019/2013 e a Lei Complementar n.º 123/2005 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar - se as 14h00min (quatorze) horas do dia 19/06/2018 (terça - feira) horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia n° 248 a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 - PMSFA, do Tipo Menor Preço a "critério de julgamento por Lote." Que tem por objeto "Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública e Locação de Caminhão Pipa, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital." poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto na Divisão de Licitação ou pelo e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com); Ou pelo fone (66) 3522-1606- ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT em 05 de junho de 2018

Meudra Pereira dos Santos  
Pregoeira

Port. 002/2018

Visto... Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal

### DECRETO MUNICIPAL N° 027/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação dos shows artísticos que menciona e dá outras providências.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a singularidade dos serviços a serem prestados;  
CONSIDERANDO, que a artista: "HELOÍSA ROSA" é profissional de notório reconhecimento no estilo em todo o Brasil, atestando assim, renome e sucesso.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, Art. 25, inciso III;

CONSIDERANDO, que a empresa: H. R. PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.168.882/0001-15, especializada em produção e promoção de eventos, é detentora de exclusividade para show com a artista supracitada;

CONSIDERANDO, que com a contratação da referida artista, estão sendo respeitados e concretizados os objetivos da Constituição Federal, do Estado e do Município de São Félix do Araguaia - MT, incentivando o turismo e a cultura tradicional e trazendo alegria e diversão à população do Município e da Região do Vale do Araguaia;

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica Declarada Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show com a artista: "HELOÍSA ROSA", por meio da empresa H. R. PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.168.882/0001-15, para realização do evento "NOITE CULTURAL", na cidade de São Félix do Araguaia/MT, no dia 08 de junho de 2018.

Art. 2º- Fica Determinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a adoção, no que couber, das providências necessárias à formalização do contrato e o respectivo empenho prévio.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em São Félix do Araguaia - MT, 06 de junho de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### ATOS

AVISO DE - RETIFICAÇÃO II  
EDITAL N° 037/2018  
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL do referido Pregão Presencial C/ SRP n° 037/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 2C, CM30 E RL1C, BEM COMO QUEROSENE, em atendimento a secretaria municipal de viação, obras e serviços urbanos do município sapezal - MT.

Onde se lê:

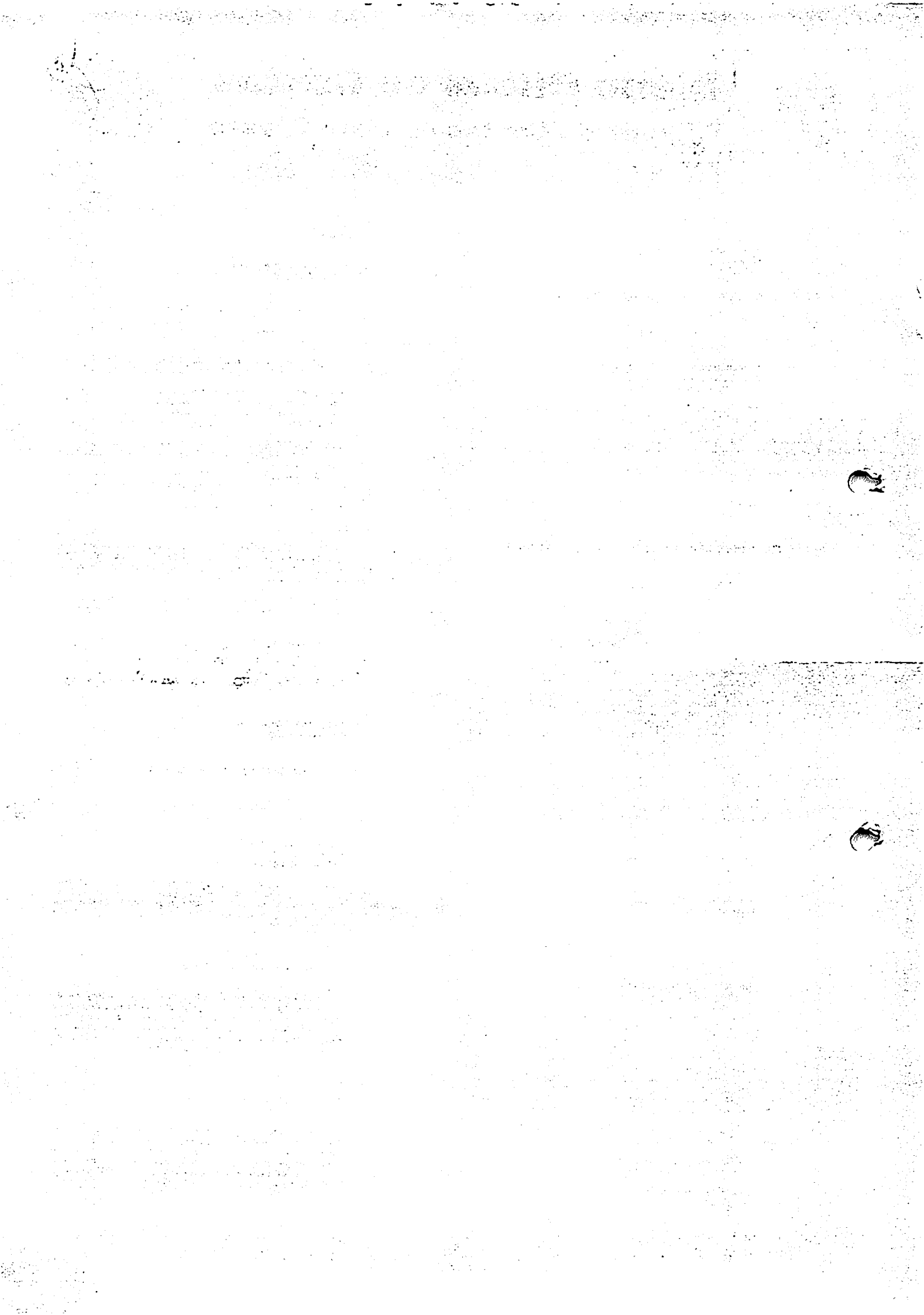
7.1.4. Relativos à Qualificação Técnica.  
(...)

d) Comprovante de Registro da licitante no Conselho Regional de Química (CRQ) ou Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), expedido pelo conselho da região da sede da licitante, com indicação do responsável técnico devidamente habilitado e competente para o desempenho do serviço objeto desta licitação, conforme regulamentação do referido conselho;

Leia se:

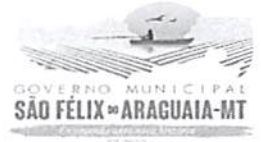
7.4.1. Relativos à Qualificação Técnica.  
(...)

d) Comprovante de Registro da licitante no Conselho Regional de Química (CRQ) ou Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), expedido pelo conselho da região da sede da licitante, com indicação do responsável técnico devidamente habilitado e competente para o desempenho do serviço objeto desta licitação, conforme regulamentação do referido conselho;



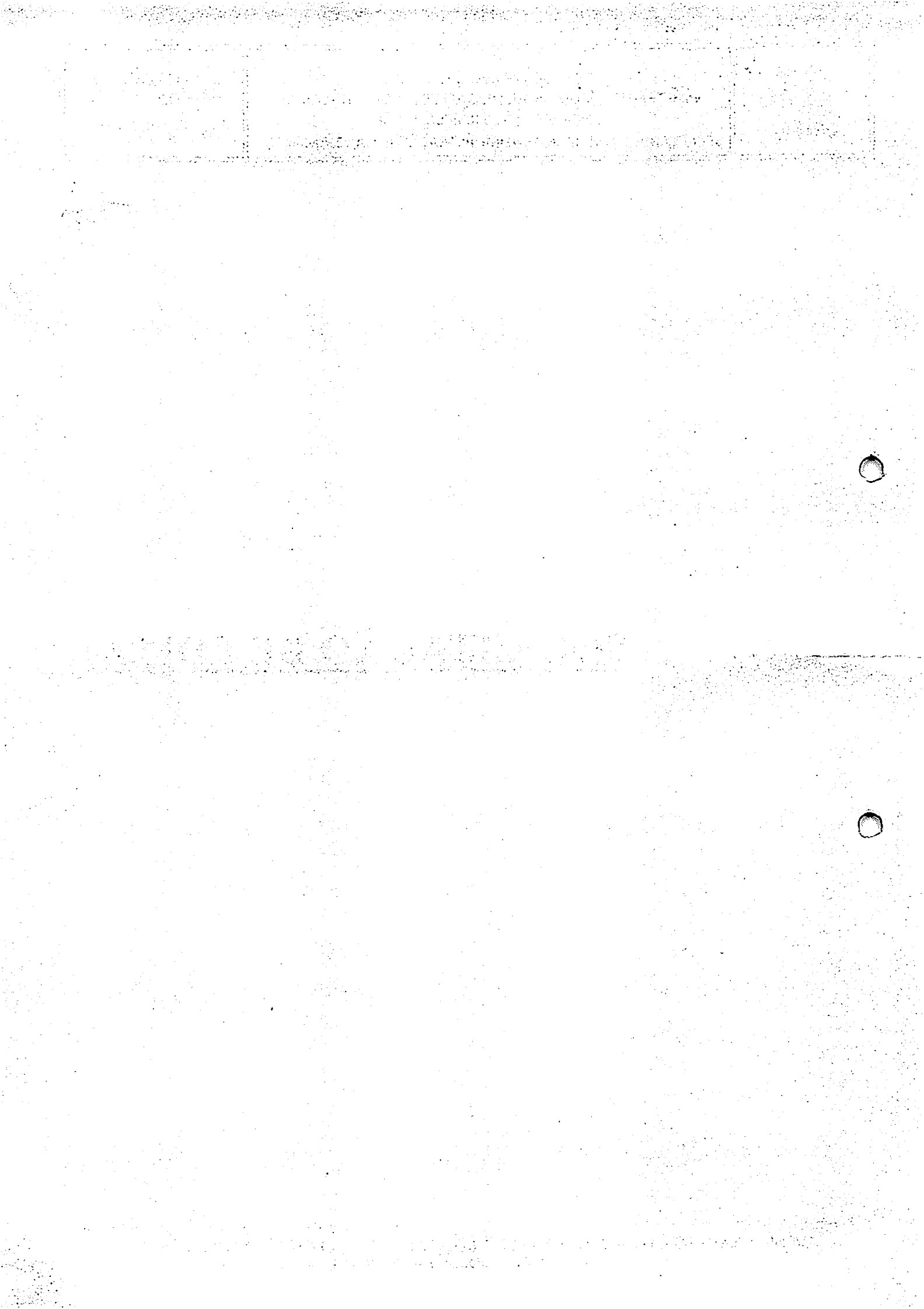


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



84  
/

## SOLICITAÇÃO DE EDITAL





Wenceslau Braz - PR, 11 de junho de 2018.

A  
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia  
São Félix do Araguaia – MT

At. Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: Solicitação de Edital de Licitação – Modalidade – Pregão Presencial.

**1. Pregão Presencial PR/22/2018.**

Conforme informação obtida através do aviso publicado, estamos solicitando a V.S.<sup>a</sup> o fornecimento do Edital acima mencionado por E-mail, do qual trata dos serviços de: TIPO MENOR PREÇO A "CRITERIO DE JULGAMENTO POR LOTE." QUE TEM POR OBJETO" CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOCAAO DE CAMINHAO PIPA, PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICACOES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Nossos dados para o devido registro é:

- **Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.**
- Rodovia Parigot de Souza, Km 281.
- 84.950-000 – Wenceslau Braz – PR.
- **CNPJ 85.489.078/0001-74**
- Inscrição Estadual 507.01436-41
- Telefone PABX **(43) 3528-1467**
- FAX: (43) 3528-1563
- E-mail: [engeluz@engeluz.com.br](mailto:engeluz@engeluz.com.br)
- Contato: Rivail Genar Feliciano

Sendo o temos a tratar nesta oportunidade desde já agradecemos.

Atenciosamente



Rivail Genar Feliciano  
Gerencia Administrativa  
(43)3528-1467 [engeluz@engeluz.com.br](mailto:engeluz@engeluz.com.br)





86  
/

## ENC: Solicitação de Edital

Tarsila Andrade &lt;tarsila.andrade@crlicitar.com.br&gt;

sex 08/06/2018 14:17

Para:licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com &lt;licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com&gt;;

Prioridade: Alta

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o edital e termo de referência do seguinte processo:

## Licitação:

Objeto:

Unicoba

TIPO MENOR PREÇO A "CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE." QUE TEM POR OBJETO" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL."

Edital:

PR/22/2018

Nº ConLicitação:

11144577

Processo:

040/2018

Datas:

Prazo: 19/06/2018, 14:00

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia

Endereço:

Avenida Araguaia, 248

CEP:

78670-000

Cidade:

São Félix do Araguaia - MT

Telefones:

(66) 3522-2117

E-mail:

licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com

Site 2:

www.cidadecompras.com.br

End: Rua da Glória, 182 – Conj 44

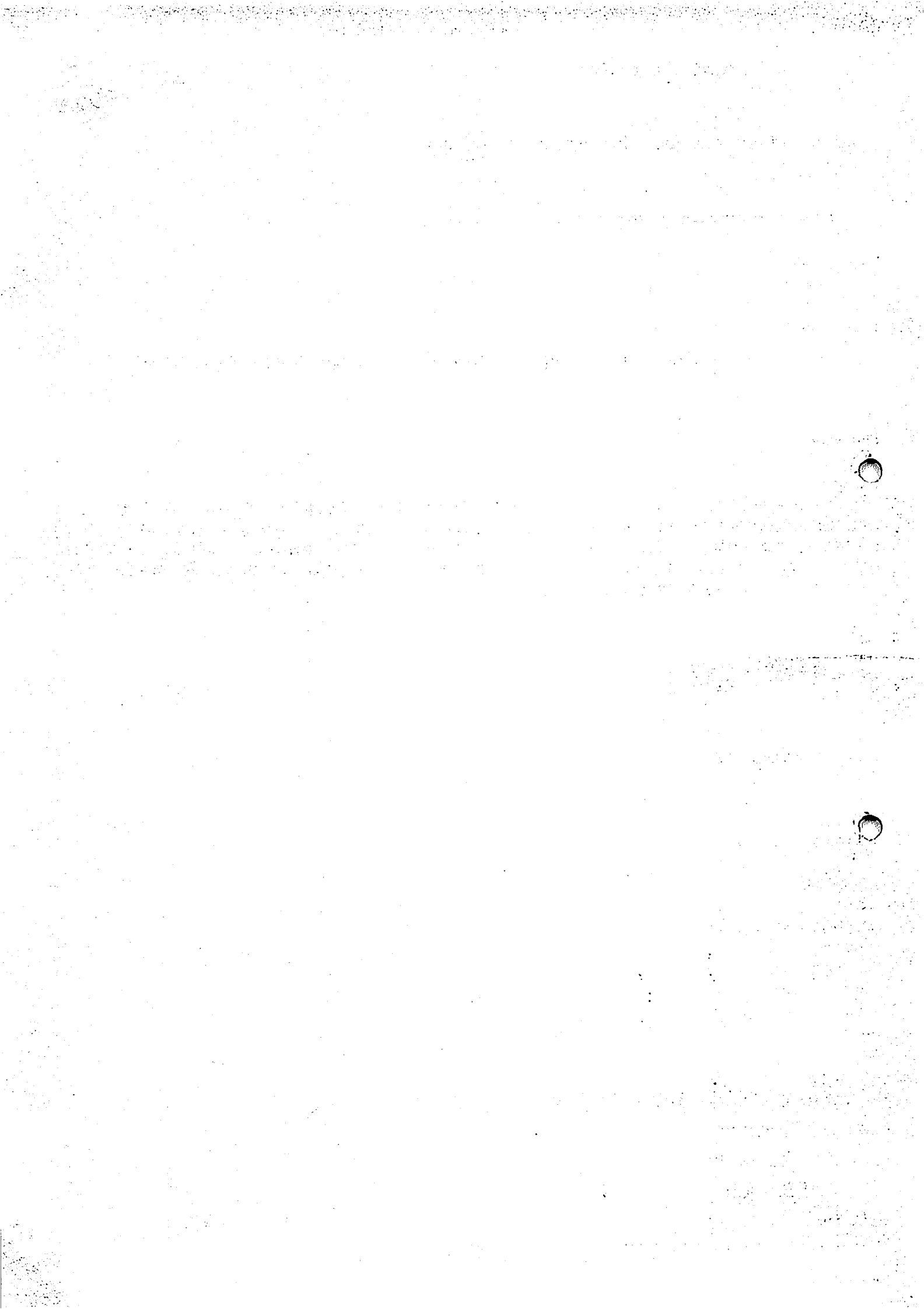
Bairro: Liberdade

Cidade: São Paulo

CEP: 01510-000

UF: SP

CNPJ: 02.123.544/0001-76



RE: SOLICITAÇÃO EDITAL// PREF. SÃO FELIX DO ARAGUAIA // PP 22-2018

magda silva <pregaosfa@outlook.com>

dom 10/06/2018 18:39

Para: Editais <departamentoeditais@gmail.com>; licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com <licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com>;

BOA NOITE! FIQUEI EM EM DUVIDA! QUAL É O PREGÃO QUE VOSSA SENHORIA DESEJA O EDITAL? Att Daete.

De: Editais <departamentoeditais@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 8 de junho de 2018 09:48

Para: pregaosfa@outlook.com; licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL// PREF. SÃO FELIX DO ARAGUAIA // PP 22-2018

A EMPRESA ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME, sob o CNPJ 00.226.324/0001-42, situada na Avenida INDEPENDÊNCIA Nº 6060, QD. 70-C, LT. 02, SETOR AEROPORTO, CEP: 74.070-010, mediante seu Responsável Legal, vem por intermédio deste com fulcro no Artigo 4º, Inciso IV, da lei 10520-2002, requeremos o Edital completo e suas planilhas eletrônicas, quando for o caso, do PP 14-2018, para participar de Licitação junto a esta Prefeitura.

Rafaela / Tatiane

Departamento de Licitação

Contatos: 62 3924 7226 / 62 99867-8178

Av. Independência nº 6060 Qd 70-c, It 02

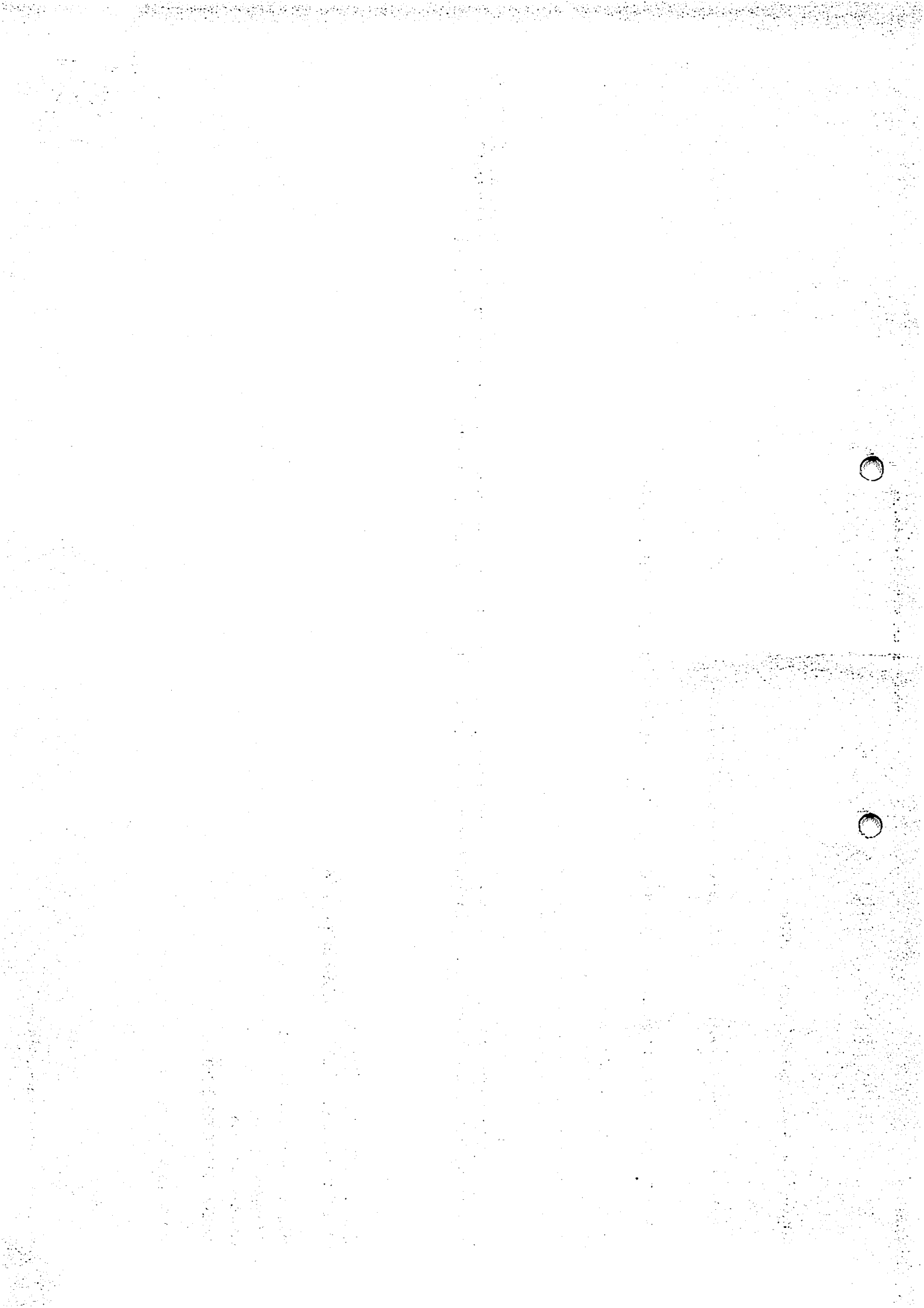
Setor Aeroporto- Goiânia

GOIÁS – CEP: 74.070-070

Tel+62 3924 7226 / +55 62 9 9867-8178

[departamentoeditais@gmail.com](mailto:departamentoeditais@gmail.com)

ff  
/ce



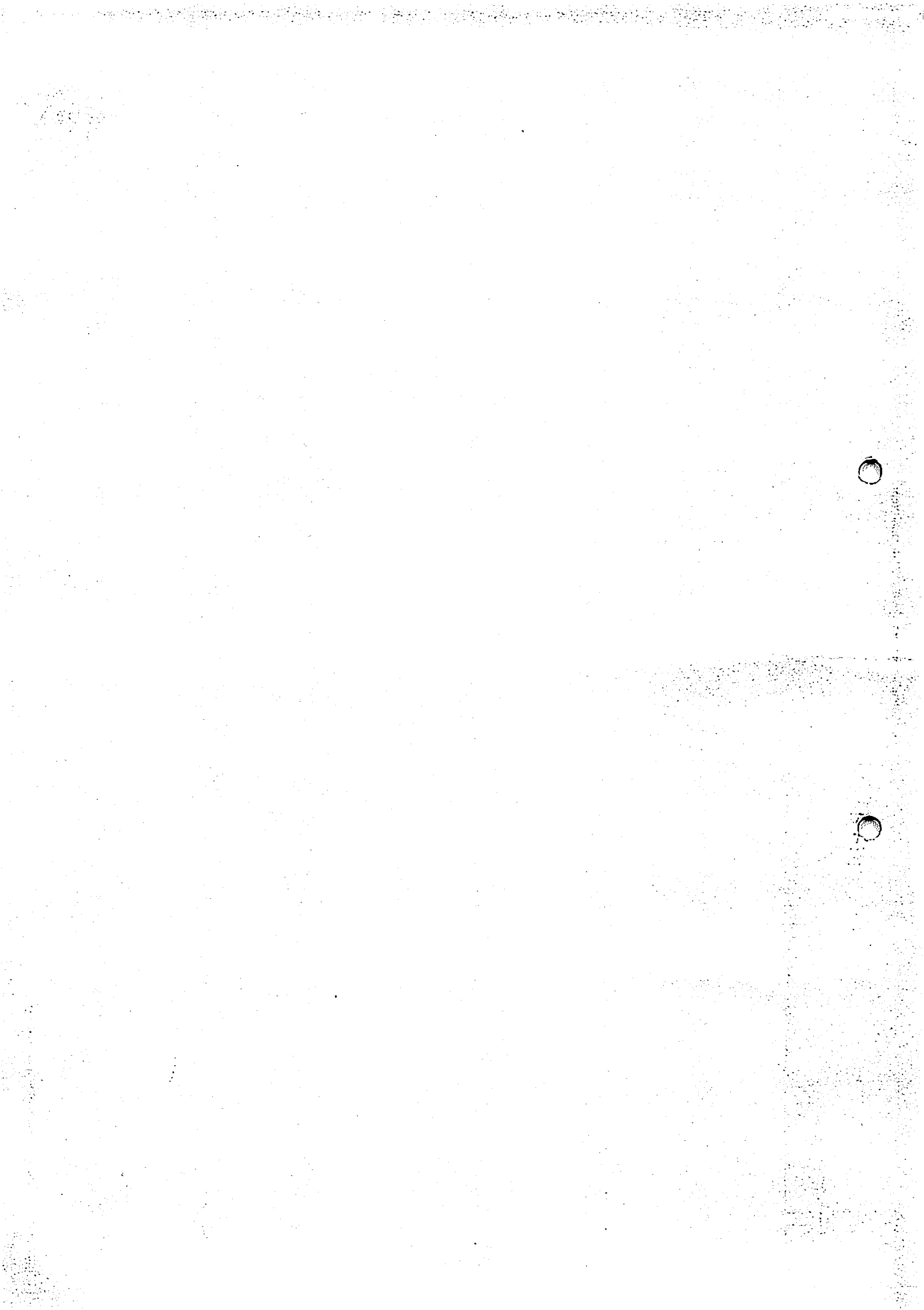
13/06/2018

Email - licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com



88  
/ 32





## Fwd: Solicitação São Felix do Araguaia - MT

Prefeitura São Félix <prefeiturasfa2017@gmail.com>

seg 11/06/2018 16:37

Para: licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com <licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com>;

----- Mensagem encaminhada -----

De: Anne <licitacao1@vasconcelosesantos.com.br>

Data: 11 de junho de 2018 15:17

Assunto: Solicitação São Felix do Araguaia - MT

Para: [prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)

Bom dia, solicito por gentileza o edital e anexos conforme publicação PR 22/2018 cujo objeto é Tipo Menor Preço a "critério de julgamento por Lote." Que tem por objeto " Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública e Locação de Caminhão Pipa, pelo período de 12 doze meses, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital."

**Obrigada,**

**Anne Prado**

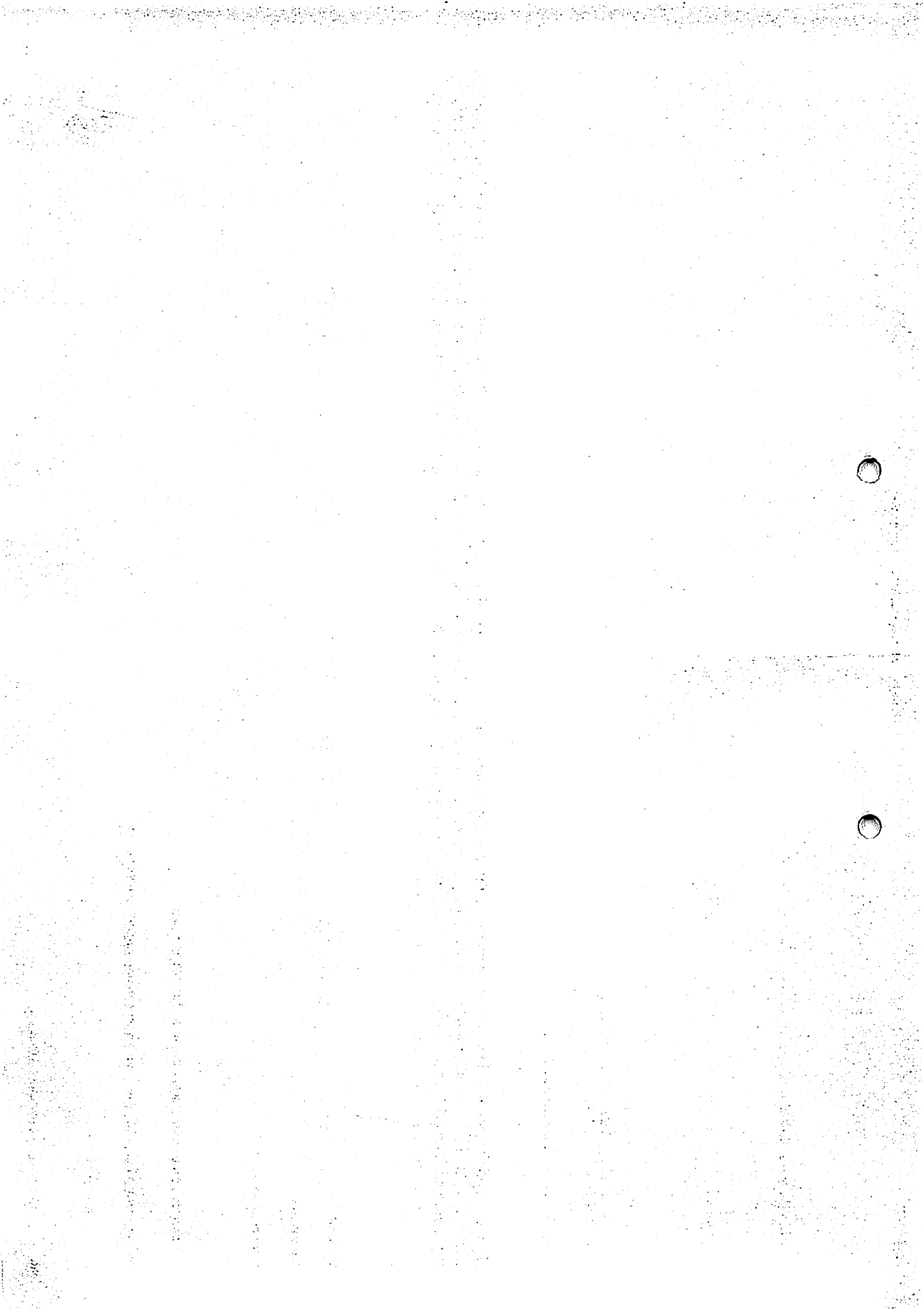
**Sector de Licitação**

**Vasconcelos e Santos Ltda., CNPJ sob o nº 01.346.561/0001-00**

**Avenida Pernambuco, 380 Bairro dos Estados Camaragibe-PE, CEP 54762-845**

**Fone: 81-34541914**

*3/28*



13/06/2018

Email -- licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com

--

Atenciosamente,  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Thayane Ramos Botelho  
Assessora Geral de Administração  
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT  
Portaria nº 14/2017

3/98



**Solicitação**

Anne &lt;licitacao1@vasconcelosesantos.com.br&gt;

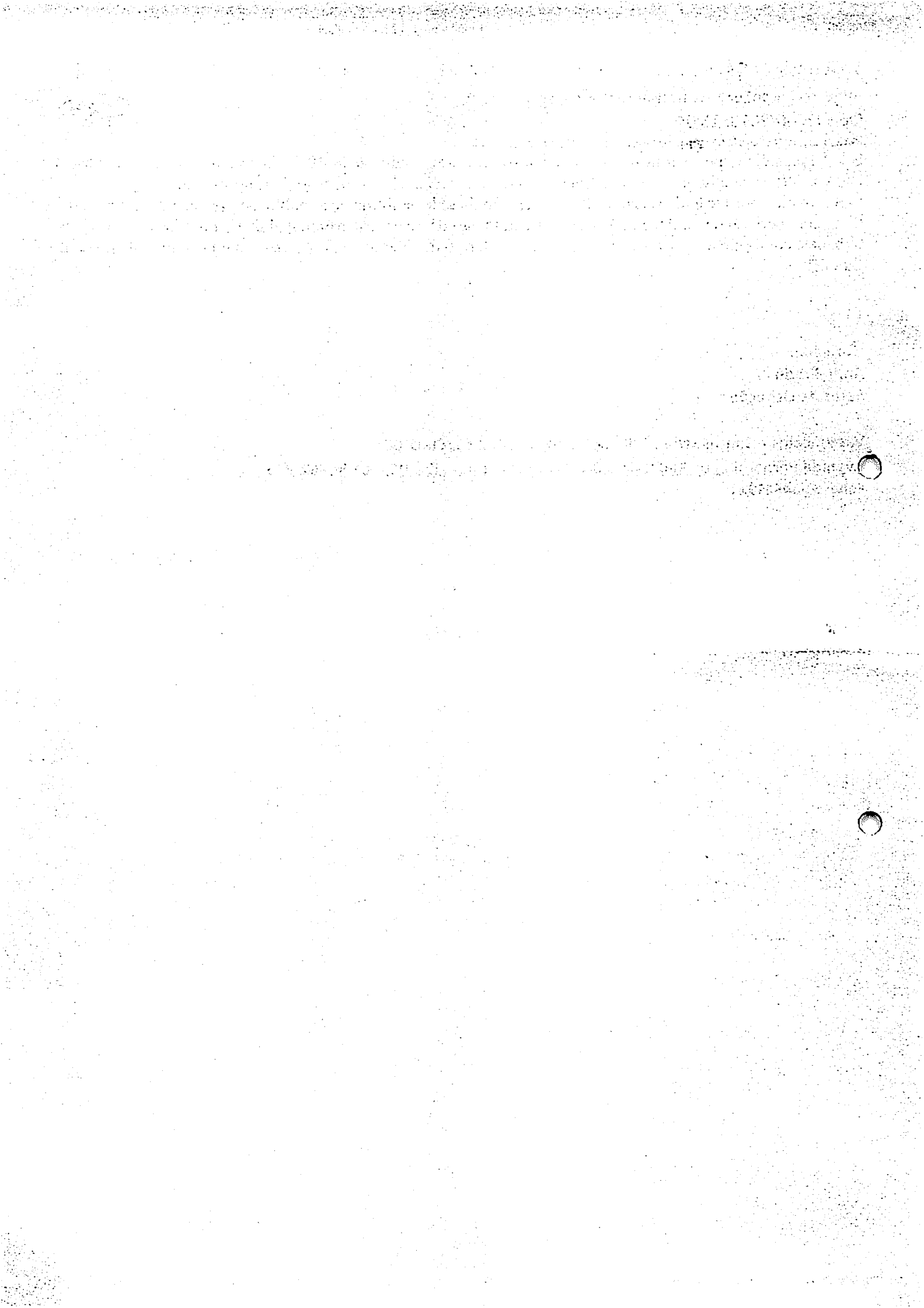
Qua 13/06/2018, 13:04

Para:pregaosfa@outlook.com &lt;pregaosfa@outlook.com&gt;;

Boa tarde, solicito por gentileza o edital e anexos conforme publicação PR 22/2018 cujo objeto é Tipo Menor Preço a "critério de julgamento por Lote." Que tem por objeto" Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública e Locação de Caminhão Pipa, pelo período de 12 doze meses, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital."

91  
/**Obrigada,****Anne Prado****Setor de Licitação****Vasconcelos e Santos Ltda., CNPJ sob o nº 01.346.561/0001-00****Avenida Pernambuco, 380 Bairro dos Estados Camaragibe-PE, CEP 54762-845****Fone: 81-34541914**





Re: SOLICITAÇÃO EDITAL// PREF. SÃO FELIX DO ARAGUAIA // PP 22-2018

Editais <departamentoeditais@gmail.com>

Ter 12/06/2018, 11:01

Para: magda silva <pregaosfa@outlook.com>;

Boa tarde.

92  
/m

Preciso do edital Pregão Presencial 22-2018

Objeto: manutenção de rede de iluminação publica e locação de caminhão pipa.

Em 10 de junho de 2018 17:39, magda silva <pregaosfa@outlook.com> escreveu:  
BOA NOITE! FIQUEI EM EM DUVIDA! QUAL É O PREGÃO QUE VOSSA SENHORIA DESEJA O EDITAL? Att  
Daete.

De: Editais <departamentoeditais@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 8 de junho de 2018 09:48

Para: pregaosfa@outlook.com; licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL// PREF. SÃO FELIX DO ARAGUAIA // PP 22-2018

A EMPRESA ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME, sob o CNPJ 00.226.324/0001-42, situada na Avenida INDEPENDÊNCIA N° 6060, QD. 70-C, LT. 02, SETOR AEROPORTO, CEP: 74.070-010, mediante seu Responsável Legal, vem por intermédio deste com fulcro no Artigo 4º, Inciso IV, da Lei 10520-2002, requeremos o Edital completo e suas planilhas eletrônicas, quando for o caso, do PP 14-2018, para participar de Licitação junto a esta Prefeitura.

--

Rafaela

Departamento de Licitação

Contatos: 62 3924 7226 / 62 99867-8178

Av. Independência n° 6060 Qd 70-c, It 02

Setor Aeroporto- Goiânia

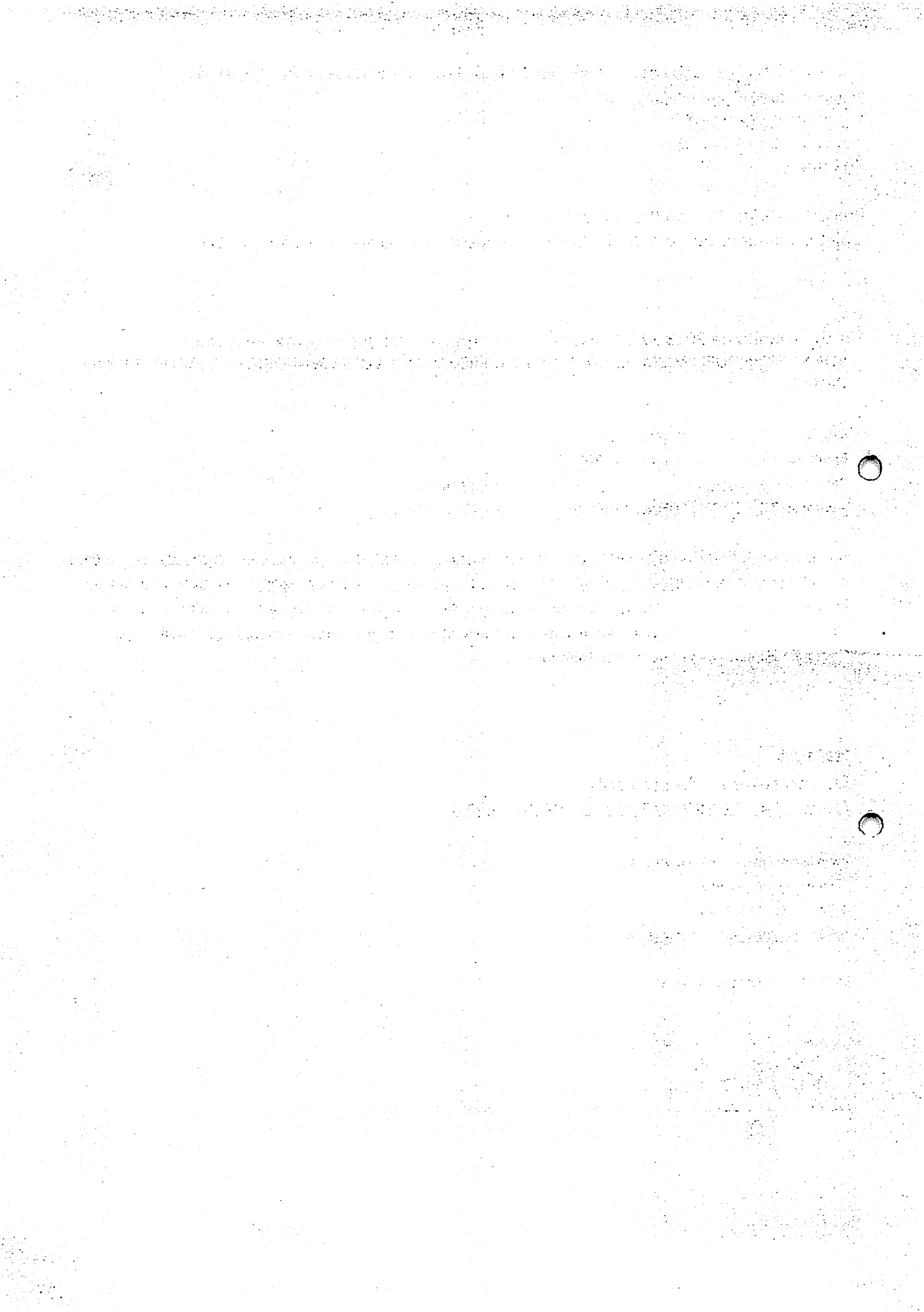
GOIÁS – CEP: 74.070-070

Tel+62 3924 7226 / +55 62 9 9867-8178

[departamentoeditais@gmail.com](mailto:departamentoeditais@gmail.com)



--



**Rafaela**

**Departamento de Licitação**

**Contatos: 62 3924 7226 / 62 99867-8178**

93  
20

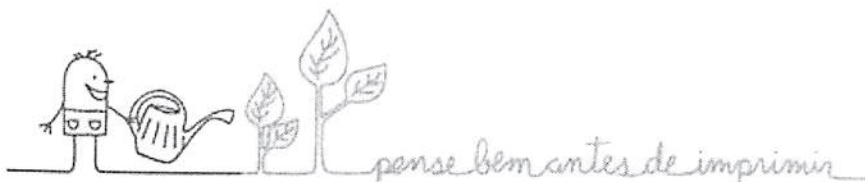
Av. Independência nº 6060 Qd 70-c, It 02

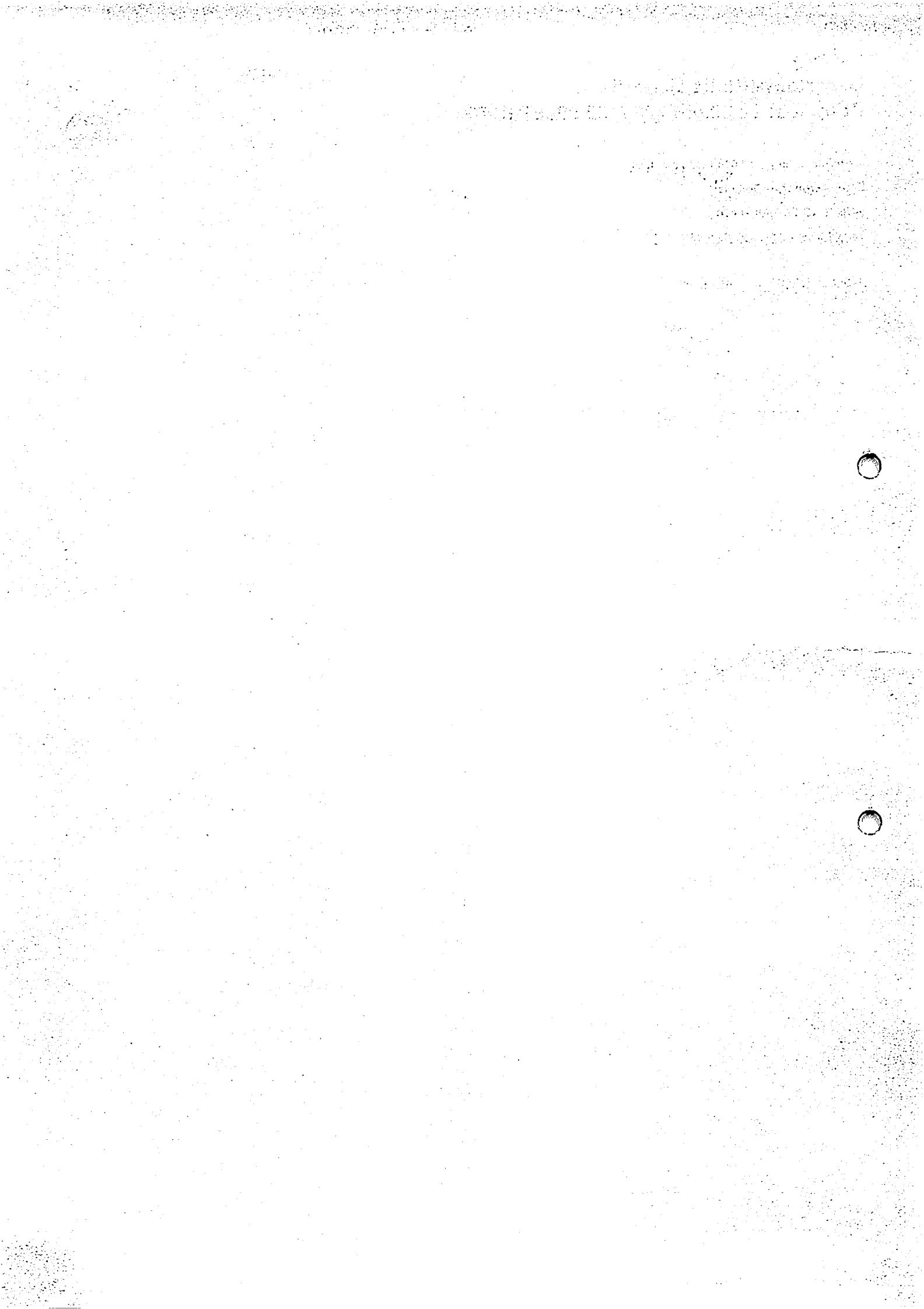
Setor Aeroporto- Goiânia

GOIÁS – CEP: 74.070-070

Tel+62 3924 7226 / +55 62 9 9867-8178

[departamentoeditais@gmail.com](mailto:departamentoeditais@gmail.com)





ID: 1234206

94  
20

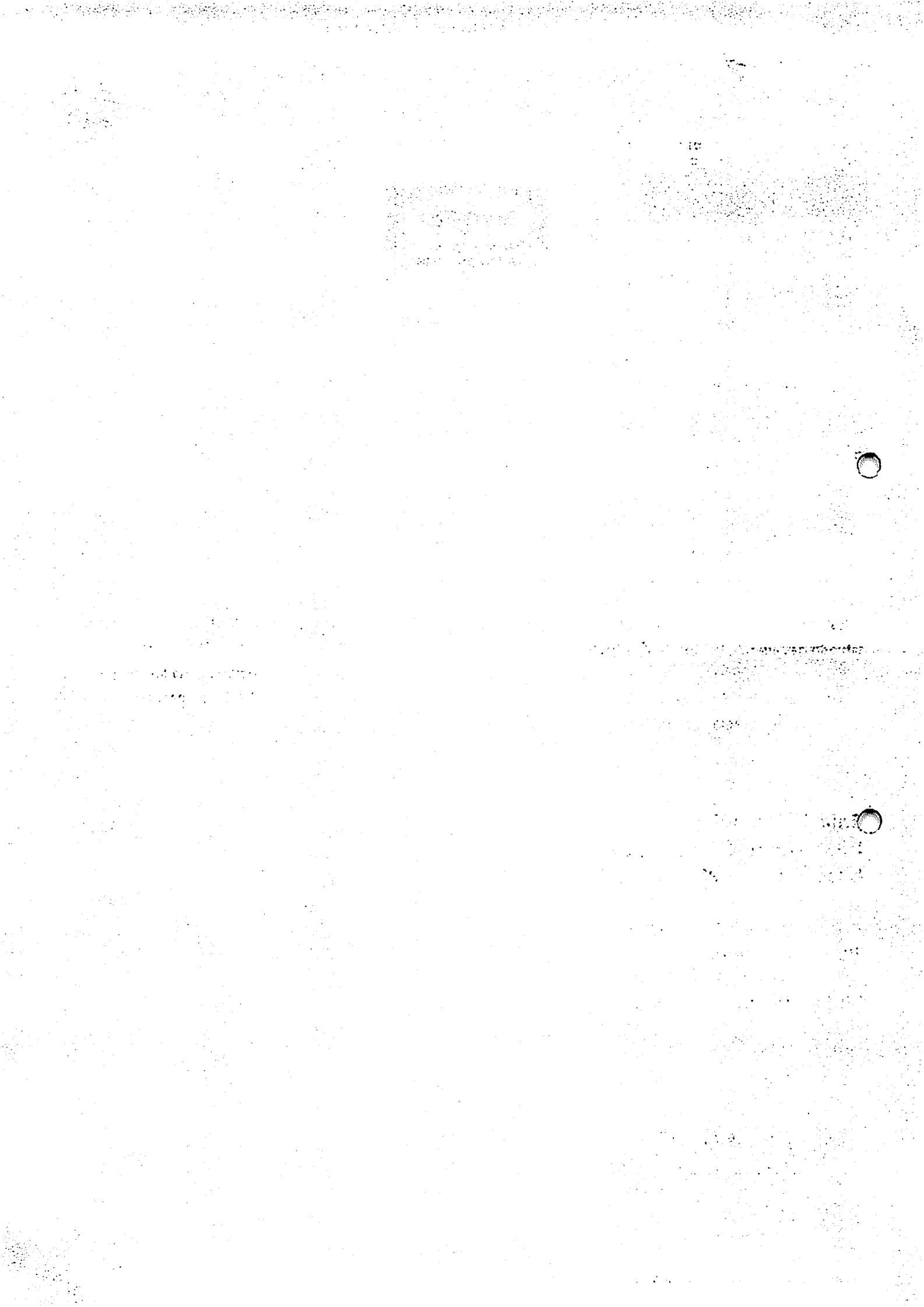
Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.  
11 3106-8729  
tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br







RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL// PP 22-2018 SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

magda silva

Qui 14/06/2018, 12:34

Para: Editais <departamentoeditais@gmail.com>;

SEGUE EDITAL COMPLETO CONFORME SOLICITAÇÃO VIA EMAIL. ATT DAETE

95  
2018

De: Editais <departamentoeditais@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 14 de junho de 2018 10:30

Para: magda silva

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE EDITAL// PP 22-2018 SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Editais** <departamentoeditais@gmail.com>

Data: 14 de junho de 2018 11:09

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL// PP 22-2018 SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Para: [pregaossa@outlook.com](mailto:pregaossa@outlook.com)

Bom dia Eudra.

Coforme conversa via telefone segue solicitação de edital.

A EMPRESA ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME, sob o CNPJ 00.226.324/0001-42, situada na Avenida INDEPENDÊNCIA N° 6060, QD. 70-C, LT. 02, SETOR AEROPORTO, CEP: 74.070-010, mediante seu Responsável Legal, vem por intermédio deste com fulcro no Artigo 4º, Inciso IV, da lei 10520-2002, requeremos o Edital completo e suas planilhas eletrônicas, quando for o caso, do PP 22-2018, para participar de Licitação junto a esta Prefeitura.

--

**Rafaela Mesquita**

**Departamento de Licitação**

**Contatos: 62 3924 7226 / 62 99867-8178**

Av. Independência n° 6060 Qd 70-c, It 02

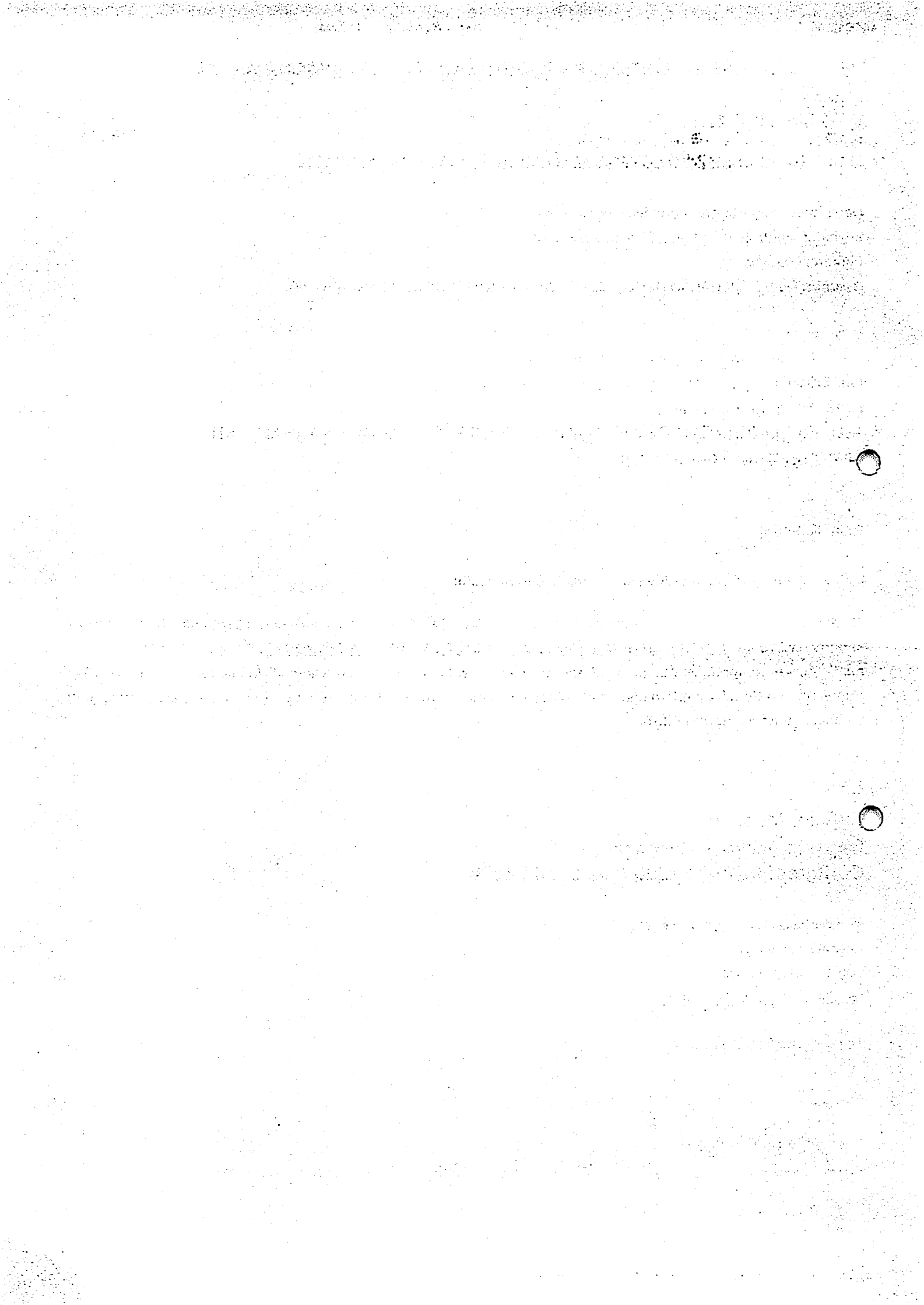
Setor Aeroporto- Goiânia

GOIÁS – CEP: 74.070-070

Tel+62 3924 7226 / +55 62 9 9867-8178

[departamentoeditais@gmail.com](mailto:departamentoeditais@gmail.com)





--

**Rafaela / Tassia**

**Departamento de Licitação**

**Contatos: 62 3924 7226 / 62 99867-8178**

96  
/m

Av. Independência nº 6060 Qd 70-c, It 02

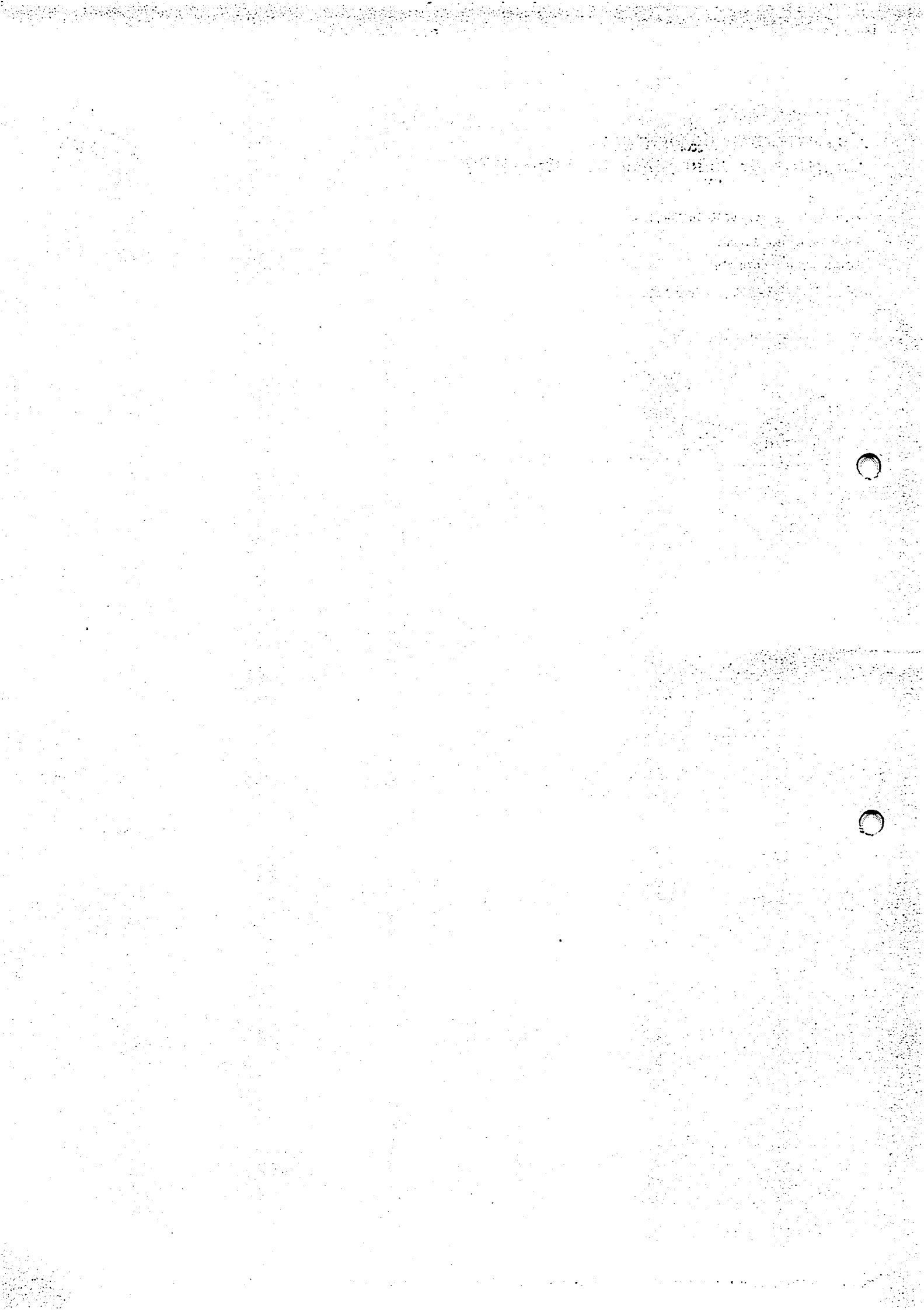
Setor Aeroporto- Goiânia

GOIÁS – CEP: 74.070-070

Tel+62 3924 7226 / +55 62 9 9867-8178

[departamentoeditais@gmail.com](mailto:departamentoeditais@gmail.com)





**BOA TARDE!**

magda silva

Qui 14/06/2018, 12:40

Para: Anne <licitacao1@vasconcelosesantos.com.br>; Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>;  
engeluz@engeluz.com.br <engeluz@engeluz.com.br>; marcelinofaleiros@gmail.com <marcelinofaleiros@gmail.com>;

SEGUE EDITAL COMPLETO CONFORME SOLICITAÇÃO VIA EMAIL. E VIA TEL.66- 3522.1606 ATT DAETE





11.11.11





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



98  
/

# CRENCIAMENTO

SECRET



# Lelia Maria M. Fonseca

CNPJ N° 24.594.778/0001-34

99  
ce

**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018**  
**ANEXO 03 – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao Sra. Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

Srª. Meudra Pereira dos Santos

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

Indicamos o Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS, Portador da cédula de identidade n° 10.160.525-0 2° Via, órgão expedidor SSP/SP, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ n°. 24.594.778/0001-34

Inscrição Estadual n°. 13.624.411-4

Razão Social: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA

Nome de Fantasia:

São Félix do Araguaia – MT, 18 de junho de 2018.

  
Lelia Maria Maranhão Fonseca  
CPF:304.797.971-53



**24.594.778/0001-34**  
LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA  
R MANOEL FERREIRA ROCHA S/N°  
SALA - CENTRO - CEP 78.670-000  
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT

Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, Centro – 78670-000 São Félix do Araguaia – MT.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BRASIL

# Lelia Maria M. Fonseca

CNPJ N° 24.594.778/0001-34

JOO  
ce

## PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA, inscrita no CNPJ n°24.594.778/0001-34, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 022/2018, tudo de acordo com a Lei n. 10.520/02, subsidiada pela Lei n. 8.666/93.

São Félix do Araguaia – MT, 18 de junho de 2018.



Lelia Maria Maranhão Fonseca  
CPF:304.797.971-53



24.594.778/0001-34  
LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA  
R MANOEL FERREIRA ROCHA S/N°  
SALA - CENTRO - CEP 78.670-000  
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT

Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, Centro – 78670-000 São Félix do Araguaia – MT.





SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Declaramos para os devidos fins que a senhora LILIA MARIA  
MARIANO ROCHA, inscrita no CPF nº 024.758.001-34, não  
tem qualquer vínculo empregatício ou trabalhista com o  
Estado de Mato Grosso do Sul, nem com qualquer órgão  
público ou privado, e que não possui qualquer vínculo  
com o Estado de Mato Grosso do Sul, nem com qualquer  
órgão público ou privado, e que não possui qualquer  
vínculo com o Estado de Mato Grosso do Sul, nem com  
qualquer órgão público ou privado.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de junho de 2018.

Assinatura: Maria Rosa  
024.758.001-34

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Lelia Maria M. Fonseca**

**CNPJ Nº 24.594.778/0001-34**

501  
me

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
ANEXO 05 – DECLARAÇÃO ME E EPP**

Ao Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT  
Sr<sup>a</sup>. Meudra Pereira dos Santos  
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018

Para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, a empresa LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA, inscrita no CNPJ nº24.594.778/0001-34, estabelecida na Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, centro, CEP: 78670-000, Município São Félix do Araguaia – MT, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

São Félix do Araguaia – MT, 18 de junho de 2018.



Lelia Maria Maranhão Fonseca  
CPF:304.797.971-53



Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, Centro – 78670-000 São Félix do Araguaia – MT.

EP  
A

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DECRETO Nº 2.123-1 DE 1954

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Ao faz o governo do Brasil, em conformidade com o art. 174 da Constituição Federal de 1946, declarar de interesse público a aquisição de terrenos para a construção de uma estrada de ferro, a ser denominada Estrada de Ferro de São Félix de Araguaia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Para fins de participação no processo de aquisição de terrenos, a empresa LULA MARIA MARANHÃO TORRES & CIA, inscrita no CNPJ nº 24.204.778/0001-74, localizada na Rua Manoel Ferreira Rocha, nº 100, Centro, CEP: 78870-000, Município São Félix de Araguaia - MT, detentora das áreas de terreno que se encontram no Município de Pedroso Porto, conforme o plano de terreno da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2000.

São Félix de Araguaia - MT, em 15 de Junho de 2018.

Luiz Carlos de Almeida  
Governador do Estado

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
BRASIL

102

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.465.192

NOME **LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA**

FILIAÇÃO **Wilson de Silva Fonseca**  
**Murjany Maranhão Fonseca**

**Araguaia-PA** **21-Jan-1963**

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

**16 mar 1982**

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CEDULA DE IDENTIDADE)




**Lelia Maria Maranhão Fonseca**

SIGNATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
NOV/2000

 **CORREIOS**  
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**304.797.971-53**

Nome  
**LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA**

Nascimento  
**21/01/1963**

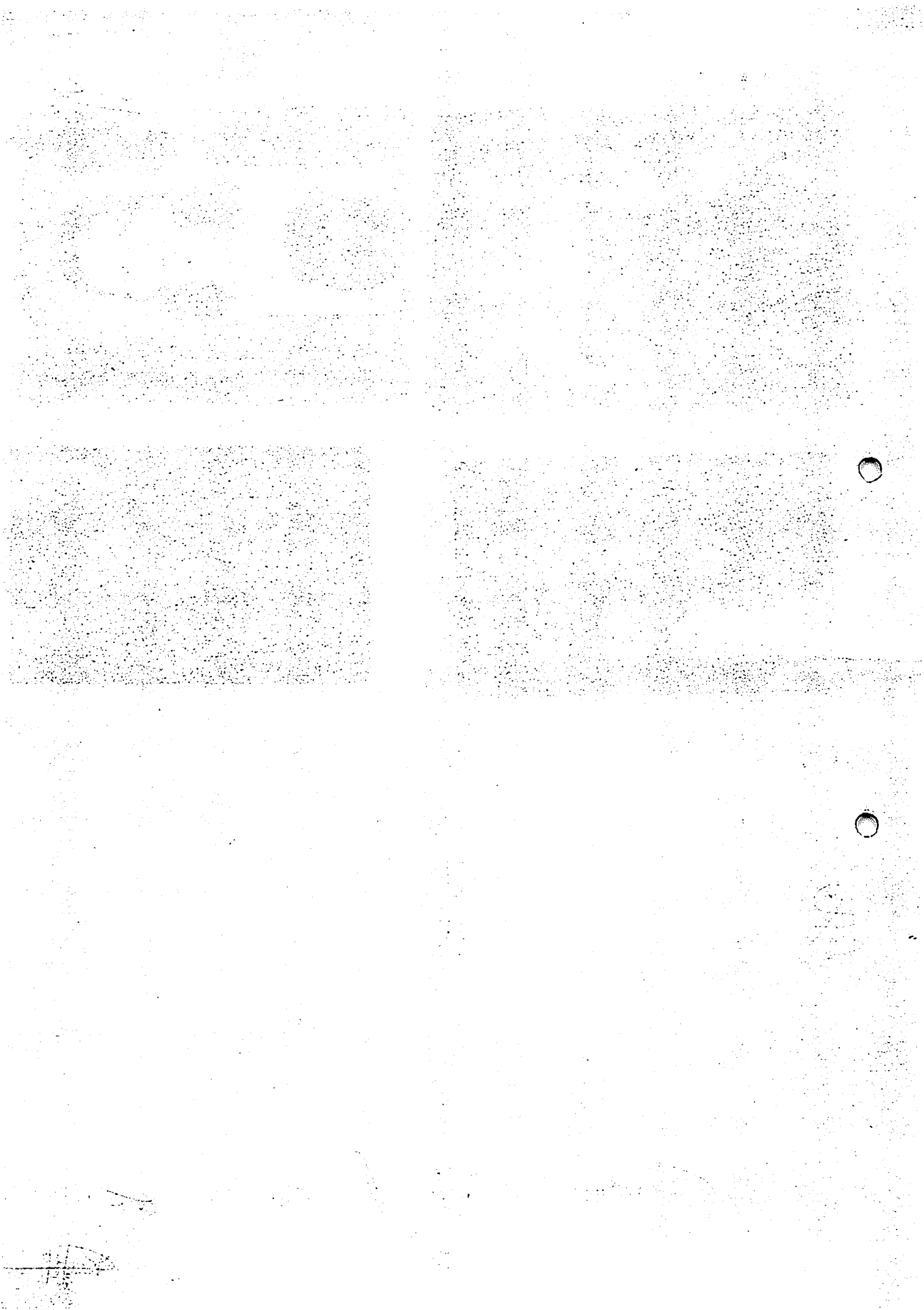


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







103  
cc



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**RENAN SEVERO DE SOUZA – Tabelião e Oficial**

Rua Severiano Neves, n. 187 – Centro – São Félix do Araguaia – Mato Grosso - CEP 78.670-000  
Tele/Fax: (0xx) 66 3522-1607 – e-mail: cartorio2oficiosfa@hotmail.com

**PROCURAÇÃO bastante que faz LÉLIA MARIA MARANHÃO FONSECA, na forma abaixo:**

**Livro: nº 31**

**Folhas: nº 146**

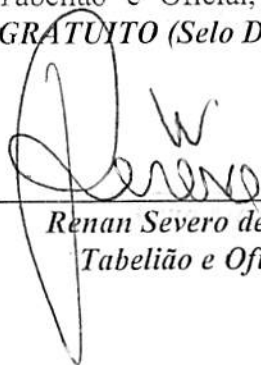
*S A I B A M* quantos este público instrumento de Procuração virem que, aos Doze (12) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), neste Cartório de Registro Civil, Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sito à Rua Severiano Neves, nº187, Centro, nesta cidade e Comarca de São Félix do Araguaia - MT, perante mim **Renan Severo de Souza – Tabelião e Oficial**, compareceu como **OUTORGANTE: LÉLIA MARIA MARANHÃO FONSECA**; empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº 24.594.778/0001-34, com sede à Rua Manoel Ferreira Rocha, nº 294, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP 78670-000, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **LÉLIA MARIA MARANHÃO FONSECA**, brasileira, empresária, casada, portadora da CI RG nº 1.465.192 SSP/GO, expedida em 16/03/1982, inscrita no CPF sob o nº 304.797.971-53, residente e domiciliada à Rua Manoel Ferreira Rocha, Nº 294, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP 78670-000. Reconhecida como a própria, por mim Tabelião, conforme documentos a mim apresentados, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador da CI RG nº 10160525-0 SSP/SP, expedida em 05/10/2016, inscrito no CPF sob o nº 362.781.906-30, residente e domiciliado à Rua Manoel Ferreira Rocha, nº 294, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP 78670-000. **A quem confere poderes para vender, prometer vender, transferir, onerar e ou alienar, a quem convier e nas condições e preço que convencionar, inclusive para si ou para quem lhe convier o veículo de MARCA M. BENZ/L, MODELO 1113; ANO FAB/MOD 1971/1971; COR AMARELA; CHASSI 34403214011550; PLACA JJZ-5872; CÓD. RENAVAM 00002126494**, podendo para tanto receber o produto da operação, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar e assinar termo de transferência e/ ou recibo de compra e venda (DUT), representá-la perante o DETRAN/MT, ou quaisquer outros DETRANS do Território Nacional, POLINSTER, STRANS, INMETRO, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas, Seguradoras em gerais, Serviços Notariais, CONTRAN, DNIT, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, COMPANHIAS DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar e solicitar reconhecimento de firmas, retirar documentos, inclusive carta de quitação, requerer 2ª via de documentos, inclusive DUT, IPVA, CRLV, DUAL, pagar taxas, multas e demais emolumentos necessários, promover emplacements, licenciamentos, liberações, fazer remarcação de chassi, parcelamento de multas, vistorias, impostos e débitos em geral, e, se necessário, baixa em alienação fiduciária, comunicar acidentes, promover registro de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais, atualizar cadastros, receber prêmios de seguros, promover bloqueio e desbloqueio de documentos, mudança de endereço, mudança de UF e liberações, dirigir o mencionado veículo por todo

*[Handwritten signature]*

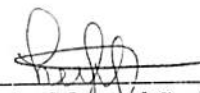
*[Handwritten signatures and initials]*



território nacional; Confere ainda poderes para fim especial de, junto ao BANCO BRADESCO S/A, agência 618-1, neste município, movimentar a conta corrente nº 2070-2 em nome da Outorgante, podendo para tanto, o dito procurador, apresentar<sup>o</sup> e assinar documentos, prestar declarações e justificações, assinar termos e/ou requerimentos, fazer depósitos e saques, conhecer saldos, retirar talões de cheques, requerer e receber cartão magnético, cadastrar senhas, firmar recibos ou documentos equivalentes, dar e receber quitação, renovar cadastros, assinar contratos de quaisquer espécies, preencher e assinar formulários, requerer certidões de quaisquer espécies, requerer, alegar e assinar o que preciso for, sejam papéis, guias, livros, termos e quaisquer outros documentos que por ventura dependa da presença, assistência e assinatura dela; Confere ainda poderes para representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais ou Autarquias, SEFAZ, INSS, CREA, JUCEMAT, RECEITA FEDERAL e Prefeituras Municipais podendo PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. A pedido da parte redigi este instrumento que lhe sendo lido em voz alta, aceita e assina. Eu Renan Severo de Souza – Tabelião e Oficial, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. *Emolumentos: GRATUITO (Selo Digital AXQ 16229). NADA MAIS, trasladada simultaneamente do que dou fé.*



Renan Severo de Souza  
Tabelião e Oficial



Lélia Maria Maranhão Fonseca  
Outorgante



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187 Centro CEP 78.670-000

FONE: 66 3522-1607 CNPJ:

São Félix do Araguaia - MT 12 de maio de 2017



RENAN SEVERO DE SOUZA  
Tabelião e Oficial  
2º Ofício de São Félix do Araguaia/MT  
CPF: 027.353.551-01

Renan Severo de Souza Tabelião e Oficial

Selo Digital: AXQ 16229 Ato: 19 ISSQN:  
Consulta Selo: <http://www.tjmt.jus.br/selos> R\$ 3,83

Taxa Jud. R\$ 0,00 Emol: R\$ 76,70 Total: R\$ 76,70

104  
see

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.160.525-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAR/95

NOME MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS

FILIAÇÃO ISAIAS DE OLIVEIRA FALEIROS

E GERALDA MARIA FALEIROS

NATURALIDADE MATROCINIO PAULISTA DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1959

DC. ORIGEM CASSIA MG  
CAPEIINGA MG  
CC-11B / FLS. 53V / N. 000354

362781906/30

JORGE MIGUEL Delegado Especializado de Polícia PL-103-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMAS ANTERIORES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1034

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

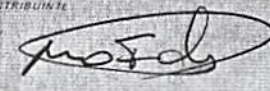
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



C/C

NASCIMENTO 31.03.59

INSCRIÇÃO NO CPF 362 781 906 30

CONTRIBUINTE

MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

*[Handwritten mark]*

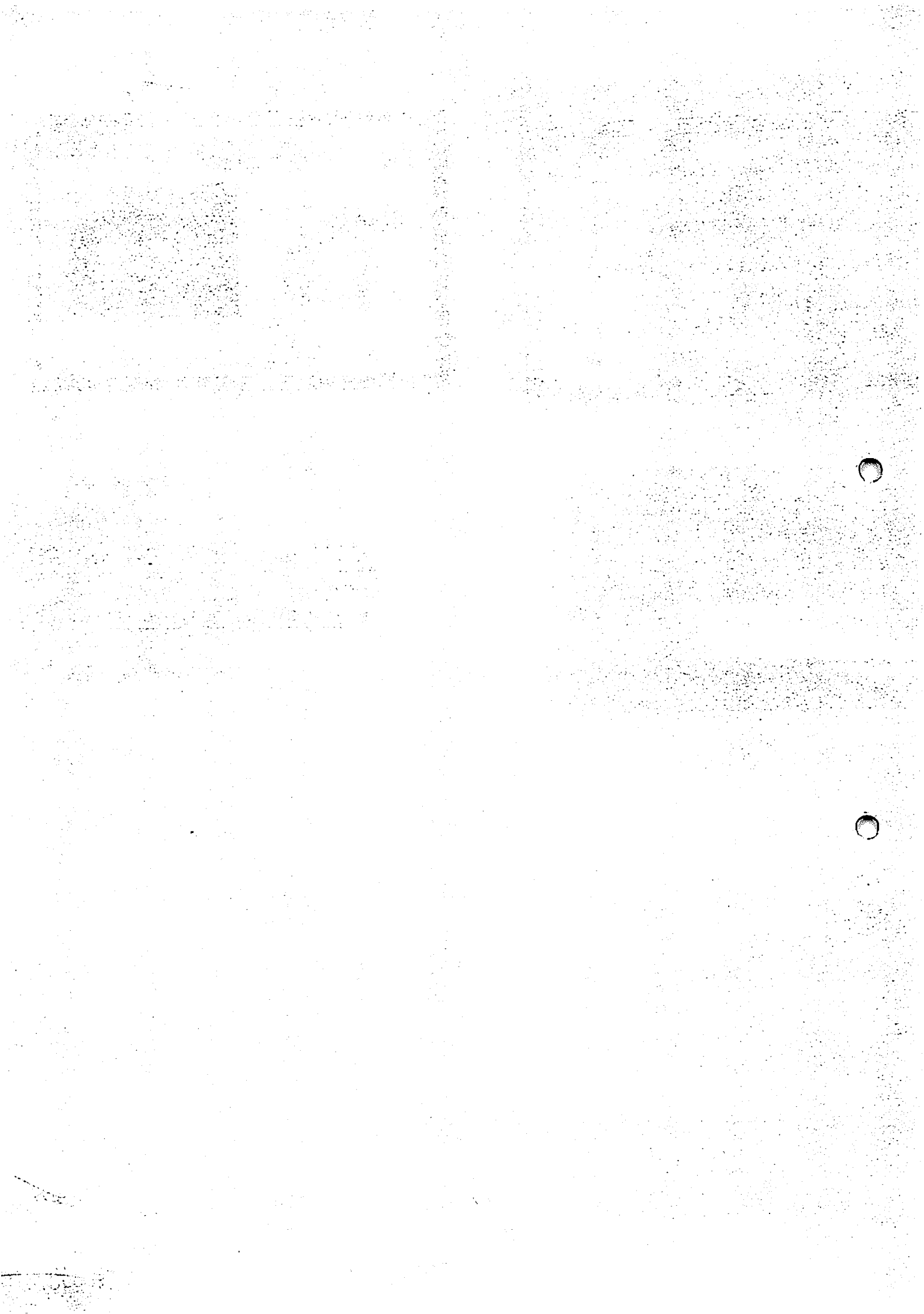
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







JOS  
2016

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153

### Nome do Empresário

LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA

### Nome Fantasia

### Capital Social

81.000,00

### Número Identidade

1465192

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

GO

### CPF

304.797.971-53

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/04/2016

## Números de Registro

### CNPJ

24.594.778/0001-34

### NIRE

51-8-0140157-9

## Endereço Comercial

### CEP

78670-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA MANOEL FERREIRA ROCHA

### Município

SAO FELIX DO ARAGUAIA

### Número

SN

### UF

MT

### Complemento

SALA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/04/2016

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

### Ocupações Secundárias

Coletor de resíduos não-perigosos independente

Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões

01.61-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

X



Job

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridical/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME17177196

**Número do Identificador**  
24594778000134

**Data de Emissão**  
17/06/2018



Declaração sob as penas da Lei, que contém o plano de negócios e as condições legais exigidas pelo Estado e pelo Município para emissão de Alvará de Licença e Funcionamento, compreendendo os aspectos sanitários, ambientais, técnicos, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades benéficas e tarefas de uso de espaços públicos. O não atendimento a essas condições acarretará o cancelamento desta Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Para obter o documento de emissão de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, o interessado deverá apresentar ao órgão de emissão de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, o formulário de emissão de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, preenchido e assinado pelo interessado, acompanhado dos documentos exigidos no formulário de emissão de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, e a taxa de emissão de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório. O formulário de emissão de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.mec.gov.br>. Para obter o formulário de emissão de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.mec.gov.br>.

Data de Emissão  
17/05/2018

Alvará de Identificação  
150477000134

Número do Recibo  
ME1717198

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.594.778/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL FERREIRA ROCHA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>78.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO FELIX DO ARAGUAIA</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>marcelinofaleiros@gmail.com</b>	
TELEFONE <b>(66) 3522-1237</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/06/2018 às 10:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSTITUTO DE REGISTRO E DE EMPLACAMENTO

Formularios and tables for registration details, including fields for company name, address, and registration number.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

108  
ce

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.


<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
RAZÃO SOCIAL: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA		
CNPJ: 24.594.778/0001-34		
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, S/N, ENTRO	ESTADO: MT	CEP: 78670-000
TELEFONE: 66 98427 - 8840	E-MAIL: r.s.assessoriacontabilidade@gmail.com	
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA		
CPF: 304.797.971-53	RG: 1465192 SSP-GO	
<b>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI O EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018.</b>		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:</b>		
NOME: IRENY ABADIA RODRIGUES		
CPF: 181.132.901-25	RG: 0121731-3 SSP/MT	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ ATENEU LUZ, 227, CENTRO		
CIDADE: SÃO FELIX DO ARAGUAIA	ESTADO: MT	CEP: 78670-000
TELEFONE: 6635221666	E-MAIL: r.s.assessoriacontabilidade@gmail.com	

São Félix do Araguaia – MT, 18 de junho de 2018.

*Senhor Licitante,*

Visando a comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o Recibo de Entrega do Edital e remeter ao Departamento de Licitações e Contratos por meio do Telefone (66) 3522-1606 ou pelo e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com).

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

  
Meudra Pereira dos Santos  
Pregoeira





109  
me

# E L É T R I C A M E L O

CLEYTON PEREIRA DE MELO- ELETRIFICAÇÃO

AVENIDA DOM PEDRO CASALDAGA PLA S/A VILA SÃO JOSE

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MATO GROSSO CEP.78.670-000

CNPJ: 10.414.728/0001-13 INSC. ESTADUAL: 13.362.727-6

FONE(66)984034227 email: cleytoneletricista@hotmail.com

ANEXO 03

## CARTA DE CERDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. CLEYTON PEREIRA DE MELO, portador da RG 14417936 SSP-MT e CPF 720.961.601-20, como nosso representante legal na licitação em referencia podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os serviços os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

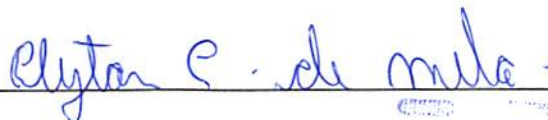
CNPJ 10.414.728/0001-13

INSC. ESTADUAL: 13.362.727-6

RAZÃO SOCIAL: CLEYTON PERERA DE MELO ELETRIFICÇÃO

NOME DE FANTASIA: ELETRICA MELO

São Félix do Araguaia-MT, 18 de Junho de 2.018



Cleyton Pereira de Melo

CPF 720.961.601-20

10.414.728/0001-13  
CLEYTON PEREIRA DE MELO  
AVENIDA DOM PEDRO CASALDAGA Nº 108  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
CEP: 78.670-000



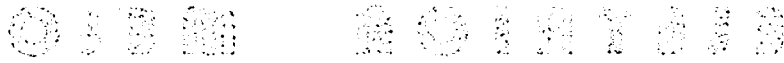












EMPRESA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO  
 S.A. - ELETTON TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
 RUA DE SÃO CARLOS, 156 - JARDIM SÃO CARLOS  
 SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900  
 FONE: (011) 3333-3333 FAX: (011) 3333-3333  
www.eletton.com.br

000000

PARA DEBENEFICIÁRIO

Este documento é de propriedade da ELETTON TELECOMUNICAÇÕES S.A. e contém informações confidenciais. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida. A ELETTON TELECOMUNICAÇÕES S.A. não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso deste documento.

EMPRESA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

INSC. ESTADUAL: 13.253.278-6

RAZÃO SOCIAL: ELETTON TELECOMUNICAÇÕES S.A.

NOME DE FANTASIA: ELETTON TELECOM

25 de maio de 2018

ELETTON TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
 RUA DE SÃO CARLOS, 156 - JARDIM SÃO CARLOS  
 SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900  
 FONE: (011) 3333-3333 FAX: (011) 3333-3333  
www.eletton.com.br

ELETTON TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
 RUA DE SÃO CARLOS, 156 - JARDIM SÃO CARLOS  
 SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900  
 FONE: (011) 3333-3333 FAX: (011) 3333-3333  
www.eletton.com.br

J10  
100

# ELÉTRICA MELO

CLEYTON PEREIRA DE MELO- ELETRIFICAÇÃO

AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA PLA S/N VILA SÃO JOSE

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MATO GROSSO CEP.78.670-000

CNPJ: 10.414.728/0001-13 INSC.ESTADUAL: 13.362.727-6

fone(66)984034227 email: cleytoneletricista@hotmail.com

ANEXO 05

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A Sra PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

Sra MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Ref : Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 022/2018

Para fins de participação Pregão Presencial nº 022/2018,A Empresa CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO, localizada na Av. Dom PEDRO Casaldaliga pla s/n Vila São Jose na Cidade de São Félix do Araguaia-MT, com Inscrição Estadual nº 13.362.727-6 e CNPJ sob nº 10.414.728/0001-13, DECLARA sob as penas da Lei que é MICRO EMPRESA,a na forma da Lei complementa Federal nº 123, de 14/06/2006.

São Félix do Araguaia-MT, 18 de Junho de 2.018

*Cleyton P. de Melo*

CLEYTON PEREIRA DE MELO

CPF 720.961.601-20

10.414.728/0001-13  
CLEYTON PEREIRA DE MELO  
AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA 103  
VILA SÃO JOSÉ - CEP 78 670-000  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

*(Kof)*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, and disposed of in accordance with the applicable security policies and procedures.

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION - This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION - This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION - This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, and disposed of in accordance with the applicable security policies and procedures.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION - This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

J11  
/ce

# E L É T R I C A M E L O

CLEYTON PEREIRA DE MELO- ELETRIFICAÇÃO

AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA PLA S/N VILA SÃO JOSE

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MATO GROSSO CEP.78.670-000

CNPJ: 10.414.728/0001-13 INSC.ESTADUAL: 13.362.727-6

FONE(66)984034227 email: cleytoneletricista@hotmail.com

ANEXO 06

## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO, localizada na Av. Dom PEDRO Casaldaliga pla s/n Vila São Jose na Cidade de São Félix do Araguaia-MT, com Inscrição Estadual nº 13.362.727-6 e CONPJ sob nº 10.414.728/0001-13, neste ato representada pelo titular/proprietário Sr. CLEYTON PEREIRA DE MELO, portador da RG 14417936 SSP-MT e CPF 720.961.601-20, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da Legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena da penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação para certame licitatório no Município de São Félix do Araguaia-MT, Pregão Presencial nº 022/2018, na forma determinada nº § 2º do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

São Félix do Araguaia-MT, 18 de Junho de 2018




Cleyton Pereira de Melo

CPF 720.961.601-20

10.414.728/0001-13  
CLEYTON PEREIRA DE MELO  
AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA 109  
VILA SÃO JOSÉ - CEP 78.670-000  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT













112  
/ 201

# E L É T R I C A M E L O

CLEYTON PEREIRA DE MELO- ELETRIFICAÇÃO

AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA PLA S/N VILA SÃO JOSE

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MATO GROSSO CEP.78.670-000

CNPJ: 10.414.728/0001-13 INSC. ESTADUAL: 13.362.727-6

FONE(66)984034227 email: cleytoneletricista@hotmail.com

ANEXO 04

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para todos os efeitos legais que Empresa CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO, localizada na Av. Dom PEDRO Casaldaliga pla s/n Vila São Jose na Cidade de São Félix do Araguaia-MT, com Inscrição Estadual nº 13.362.727-6 e CNPJ sob nº 10.414.728/0001-13, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no edital, quanto as condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, em como de que está ciente e concorda com o disposto em edital de pregão presencial nº 022/2018, tudo de acordo coma Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93

São Félix do Araguaia-MT, 18 de Junho de 2.018

Cleyton P. de Melo.

Cleyton Pereira de Melo

CPF 720.961.601-20

10.414.728/0001-13  
CLEYTON PEREIRA DE MELO  
AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA Nº 108  
VILA SÃO JOSÉ - CEP 78 670-000  
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*







NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

173  
m

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**ANEXO 03 – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Sra. Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Sra MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018

Indicamos o Sr. ALMIR NOVAIS , Portador da cédula de identidade nº 04650026 SJ/MT, como nosso representante legal na Licitação em referencia, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS , manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:


CNPJ: 09.146.524/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 13.345.939-0

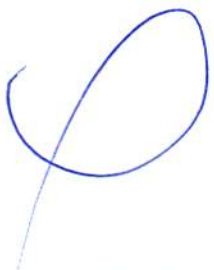
RAZÃO SOCIAL: NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA – EPP

NOME FANTASIA : ELETROMATT

São Félix do Araguaia-MT, 19 de Junho de 2.018.

  
ALMIR NOVAIS  
Sócio Administrador  
CPF: 366.456.726-91











THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: THE DIRECTOR, NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
WASHINGTON, D.C.

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

Very truly yours,  
[Illegible signature]

[Illegible text]

[Illegible text]



NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

114  
*cc*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.146.524/0001-60 , reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 022/2018, tudo de acordo com a Lei n. 10.520/02, subsidiada pela Lei n. 8.666/93.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de Junho de 2018.

*Almir*  
ALMIR NOVAIS  
Sócio Administrador  
CPF: 366.456.726-91

*AS*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700

RECEIVED  
JAN 10 1964

Dear Sirs:  
I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry for the fall semester of 1964 has been accepted. You will be admitted to the program on a full-time basis. Your advisor will be Professor [Name].

Very truly yours,  
[Signature]

1964



NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

115  
m

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
ANEXO 05 – DECLARAÇÃO ME E EPP**

À Sra. Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

Sra. Meudra Pereira dos Santos

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018

Para fins de participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018, ALMIR NOVAIS Sócio Administrador da Empresa de Pequeno Porte NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, localizada à Rua Manoel Ferreira Rocha, S/nº, Centro, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de Junho de 2018.

  
ALMIR NOVAIS  
Sócio Administrador  
CPF: 366.456.726-91













THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700

RECEIVED  
JAN 15 1964

TO: THE DIRECTOR, NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
WASHINGTON, D. C.

FROM: DR. J. H. GOLDSTEIN, UNIVERSITY OF CHICAGO  
RE: [Illegible]

ATTENTION: [Illegible]

RECEIVED  
JAN 15 1964



116  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120134940-1	09.146.524/0001-60	22/10/2007	18/10/2007

Endereço Completo:

RUA MANOEL FERREIRA ROCHA SN - BAIRRO CENTRO CEP 78670-000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, A LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICO DE PINTURA, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALACAO HIDRAULICAS E SANITARIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E A REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
366.456.726-91	ALMIR NOVAIS	xxxxxxx	R\$ 142.500,00	Sócio / Administrador
027.407.441-96	JHONNATHA MARCAL NOVAIS	xxxxxxx	R\$ 7.500,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2017

Número: 20179751689

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ALMIR NOVAIS ME	5110160291-1	51201349401	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 19 de Junho de 2018 08:24

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000450126 e visualize a certidão)



18/098.684-8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE**

117  
me

**NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA -ME**  
**CNPJ 09.146.524/0001-60**  
**NIRE 51201349401**

Pelo presente instrumento particular de primeira alteração de contrato de sociedade limitada, os signatários **ALMIR NOVAIS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira Rocha, nº 279, Centro, município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.670-000, portador da carteira de identidade RG nº. 0465002-6, SJ/MT, e do CPF (MF) sob nº. 366.456.726-91, filho de Lazaro Messias de Novais e Maria Madalena de Novais, natural de Patrocínio - MG, onde nasceu aos 25/10/1959; e

**JHONNATHA MARCAL NOVAIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em Apiacas-Mt, aos 01/05/1989, residente e domiciliado na Rua 3.860, Apart. 1910 Cond. – Ed Alencastro Veiga, 62 – Centro – Goiânia - GO, CEP: 74.020-010, filho de Almir Novais e Sonia Catarina Rezende, portador da RG nº. 1893159-6 SSP/MT e do CPF(MF) sob nº. 027.407.441-96, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob razão social de “**NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA - ME**”, estabelecida na Rua Manoel Ferreira Rocha, S/Nº, Centro – São Félix do Araguaia - MT – CEP: 78.670-000. e registrada junto à JUCEMAT sob nº. 51201349401 em 04/02/2013, resolvem da melhor forma de direito promover alteração no instrumento societário, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA** – Fica incluído no objeto social: Construção de edifícios, obras de alvenaria, serviço de pintura, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação hidráulicas e sanitárias, construção de obras-de-arte especiais, obras de terraplenagem, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Em razão dessa modificação o objeto social passa a ser: Construção de estações de rede de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, o Comércio varejista de material elétrico, a limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, obras de alvenaria, serviço de pintura, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação hidráulicas e sanitárias, construção de obras-de-arte especiais, obras de terraplenagem, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**SEGUNDA** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Jhonnatha Marcal Novais

Almir Novais

me

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower section.

Fifth block of faint, illegible text near the bottom of the page.



TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, dirimir questões oriundas ao presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelas partes contratantes e mais duas testemunhas maiores, capazes e cientes do disposto no presente.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Outubro de 2013.

ALMIR NOVAIS

TESTEMUNHAS:

Cláudio Cezar Bonato  
CPF: 595.429.349-04  
RG: 4.325.589-4 SSP/PR

Ana Maria Alecrim Abreu  
CPF: 848.648.421-91  
RG: 1446227-3

Jhonnatha Marcál Novais  
JHONNATHA MARCAL NOVAIS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

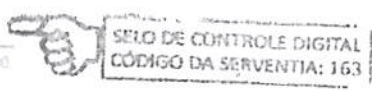
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013 SOB Nº: 20131365037  
Protocolo: 13/136503-7, DE 08/11/2013  
Empresa: 51 2 0134940 1  
NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA  
NARJARA BAIRROS  
SECRETÁRIA GERAL  
1791831

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
01991310081037023006847  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:  
**JHONNATHA MARCAL NOVAIS**, Dou Fé.  
\*F7G0N5XXX-74314B-11 \*0107. Goiânia-GO, 29 de outubro de 2013.  
Em Teste *[Handwritten]* da Verdade  
Beatriz de Cássia Emídio Gonçalves - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE  
3º Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO  
Rua 7 N 369 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74023-020  
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
MARILENE LINO LEMOS - Oficial Efetiva  
Reconheço por verdadeira a assinatura de: ALMIR NOVAIS

São Félix do Araguaia-MT, 01 de novembro de 2013  
Dou fé, Em testemunho *[Handwritten]* da verdade.  
Selo Digital: AIY 84607 R\$ 4,80

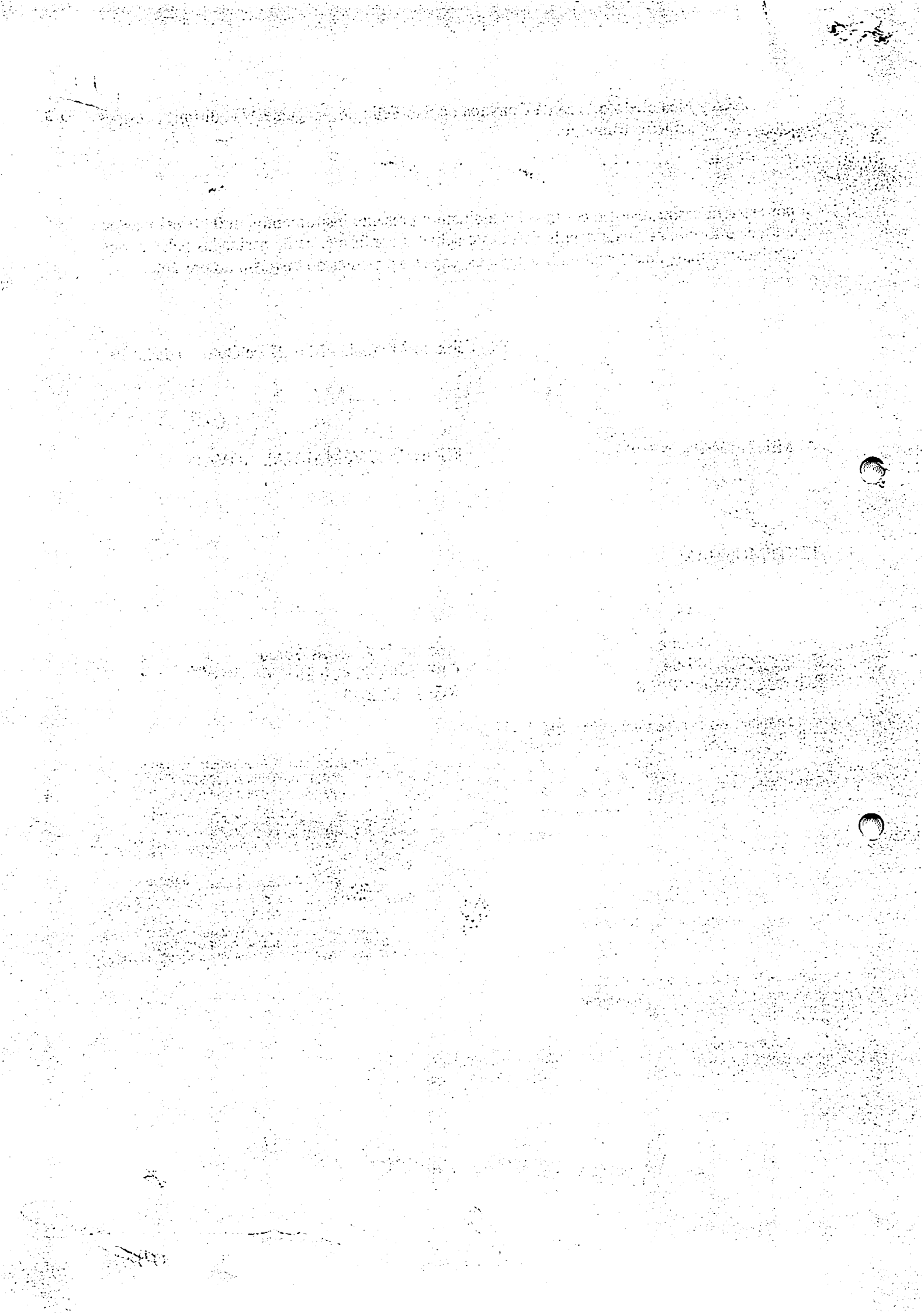
Marilene Lino Lemos  
Tabelião Efetiva  
Fone: (66) 3522-1365 - 3416 - CEP 78 470-000



Jhonnatha Marcál Novais

*[Handwritten initials and signatures]*





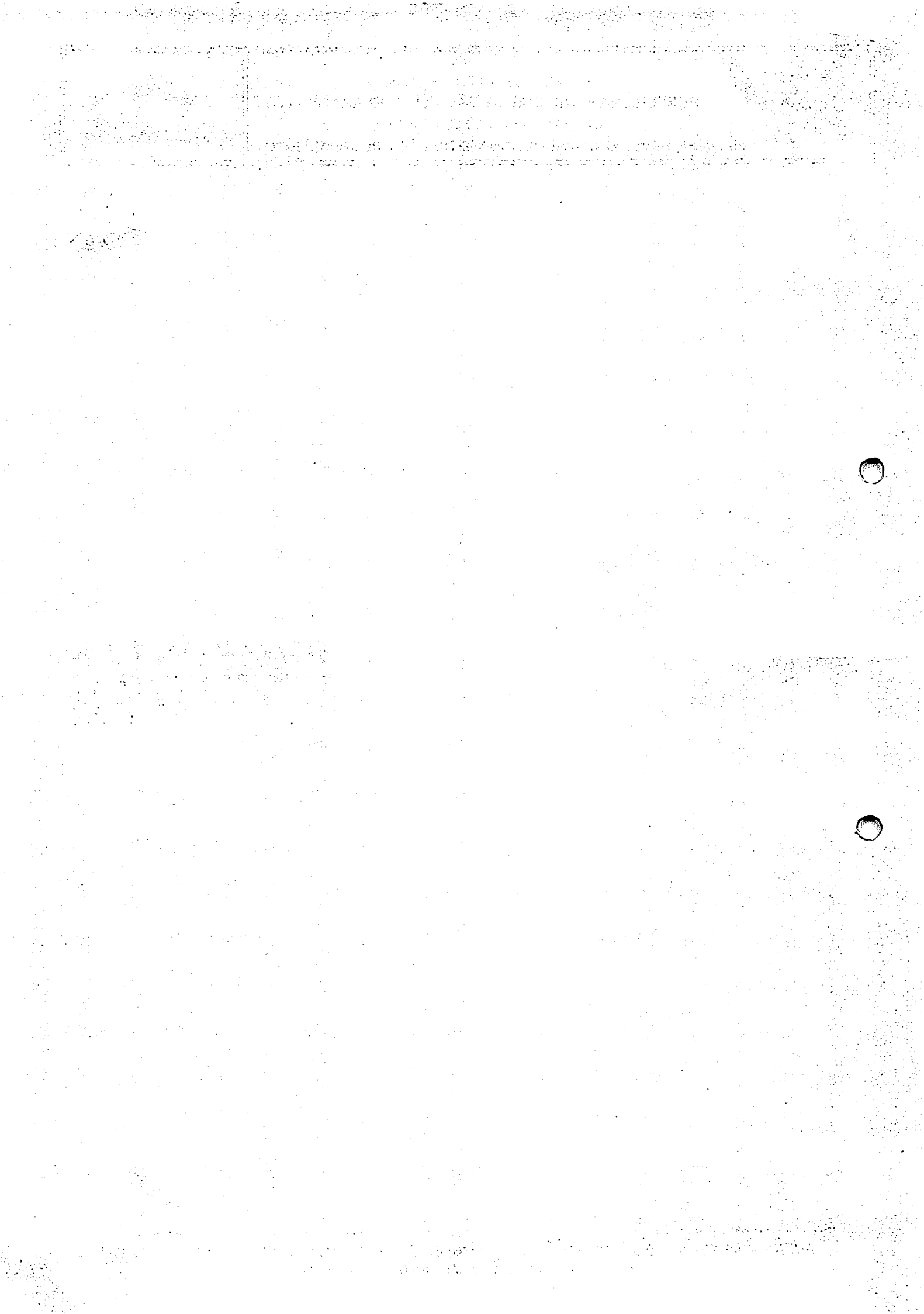


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



119  
/

## PROPOSTAS



# Lelia Maria M. Fonseca

CNPJ Nº 24.594.778/0001-34

120  
m

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 ANEXO 02 – PROPOSTA FINANCEIRA

Empresa proponente: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA
Endereço: Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, centro – São Félix do Araguaia - MT
Banco: 237 – Bradesco – AG: 618 C/C 2070-2
Representante Legal: Lelia Maria Maranhão Fonseca

Ao Sra. Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
Sr. Meudra Pereira dos Santos  
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial Nº 022/2018, cujo objeto é o Locação de caminhão pipa 15.000 l, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da secretaria municipal de obras viação e serviços urbanos, conforme as especificações descritas no termo de referência e projeto básico anexo I que faz parte integrante do edital.

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	<b>CAMINHÃO PIPA</b> ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA) OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12	13.000,00	156.000,00

Valor total da proposta: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Declaramos que as prestações de serviços cotados atendem a todas as especificações do ANEXO XI e ITEM 02 do edital do Pregão Presencial nº 022/2018.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

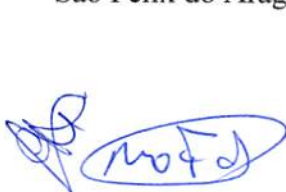
Prazo de Disponibilidade: Conforme solicitação de serviços.

Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

Demais Condições: Conforme edital

São Félix do Araguaia – MT, 19 de junho de 2017.



Lelia Maria Maranhão Fonseca



Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, Centro – 78670-000 São Félix do Araguaia – MT.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

	<p>PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE</p>
--	--

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE



~~add~~

~~121~~

121  
33

W

W

P

~~add~~

W

W



*[Handwritten signature]*

SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT  
SALA - CENTRO - CEP 78.670-000  
R MANOEL FERREIRA S/Nº  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
[24.594.778/0001-34]

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



■  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

122  
m



Empresa proponente: NOVAIS & MARÇAL NOVIAS LTDA - EPP
Endereço: RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
Banco: Banco do Brasil Agencia: 1135-5 Conta Corrente nº 22.881-8
Representante Legal: ALMIR NOVAIS

Ao Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Sr. MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS  
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, cujo objeto é a Prestação de serviço de manutenção de iluminação pública com: 1 (um) veículo tipo guindauto/munck, equipado com lança e cesto, o outro compatível com a execução do serviços para utilização da equipe de manutenção composta de 01 (um) eletricista, 01 (um) ajudante de eletricista, 01 (um) motorista, e todo o ferramental e equipamento de segurança necessários para realização do serviços e recuperação e manutenção de rede elétrica e iluminação em todo município de São Felix do Araguaia- MT, e/ou em evento patrocinado pelo município. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes inclusive os metálicos, instalação retirada e relê, reator, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessários, reparos nas entradas de energias de órgãos públicos, montagem e instalação de medidores padrão EDP em órgãos públicos, os serviços serão através de escada, espora cesto elevado, esta incluso também alimentação, implantação e manutenção, estadias e transporte; compreende também combustível manutenção, impostos em cargos sociais e BDI.

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT	UNIDAD E	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Prestação de serviço de manutenção de iluminação pública com: 1 (um) veículo tipo guindauto/munck, equipado com lança e cesto, o outro compatível com a execução do serviços para utilização da equipe de manutenção composta de 01 (um) eletricista, 01 (um) ajudante de	Mês	MES	6.575,00	78.900,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

CONFIDENTIAL  
U.S. GOVERNMENT  
OFFICE OF THE DIRECTOR  
CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY  
WASHINGTON, D.C. 20505

1. The information in this report was obtained from a source who has provided reliable information in the past. The source has provided information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area. The source has provided information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area. The source has provided information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area.

2. The information in this report was obtained from a source who has provided reliable information in the past. The source has provided information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area. The source has provided information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area. The source has provided information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area.

3. The information in this report was obtained from a source who has provided reliable information in the past. The source has provided information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area. The source has provided information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area. The source has provided information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area.





CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

123  
m

<p>eletricista, 01 (um) motorista, e todo o ferramental e equipamento de segurança necessários para realização do serviços e recuperação e manutenção de rede elétrica e iluminação em todo município de São Felix do Araguaia- MT, e/ou em evento patrocinado pelo município. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes inclusive os metálicos, instalação retirada e relê, reator, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessários, reparos nas entradas de energias de órgãos públicos, montagem e instalação de medidores padrão EDP em órgãos públicos, os serviços serão através de escada, espora cesto elevado, esta incluso também alimentação, implantação e manutenção, estadias e transporte; compreende também combustível manutenção, impostos em cargos sociais e BDI.</p>				
---	--	--	--	--

Valor total da proposta: R\$ 78.900,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS )  
Declaramos que as prestações de serviços cotados atendem a todas as especificações do ANEXO XI e ITEM 02 do edital do Pregão Presencial nº 022/2018.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta e de 60 dias.  
Prazo de Disponibilidade: Conforme solicitação de serviços.

Pagamento:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Araras' and other initials like 'A', 'M', and 'E']*





■  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

124  
m

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

Demais Condições: Conforme edital.

São Félix do Araguaia-MT, 19 de Junho 2018.

  
ALMIR NOVAIS  
Sócio Administrador











UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/68

TO: SAC, NEW YORK

RE: [Illegible]



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA  
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2018  
NOVAIS & MARÇAL NOVIAS LTDA - EPP  
CNPJ : 09.146.524/0001-60  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
TELEFONE 66 3522-1315 - CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

*ee*  
*521*

~~A~~

Wiley

2

~~3~~

~~Adams~~

(MFC)







127  
ce

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos , impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta R\$ 60 Dias

Prazo da disponibilidade conforme solicitação de serviços.

Pagamento:

O Pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da Municipalidade.

Demais condições: Conforme Edital.

São Félix do Araguaia-MT, 18 de Junho de 2.018

Clyton P. de Melo.

Cleyton Pereira de Melo

CPF 720.961.601-20

40.418.720.0001-10  
CLEYTON PEREIRA DE MELO  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
VIA SÃO JOSÉ - CEP 78.670-000  
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT



no prazo estabelecido já estão incluídas eventuais vantagens e abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, operações tributárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras despesas que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta R\$ 60 Dias

Prazo de disponibilidade conforme solicitação de serviços

Pagamento:

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da Municipalidade.

Demais condições: Conforme Edital

São Félix do Araguaia MT, 18 de Junho de 2018

*[Assinatura]*

Cleiton Pereira de Melo

CPF 750.981.501-20

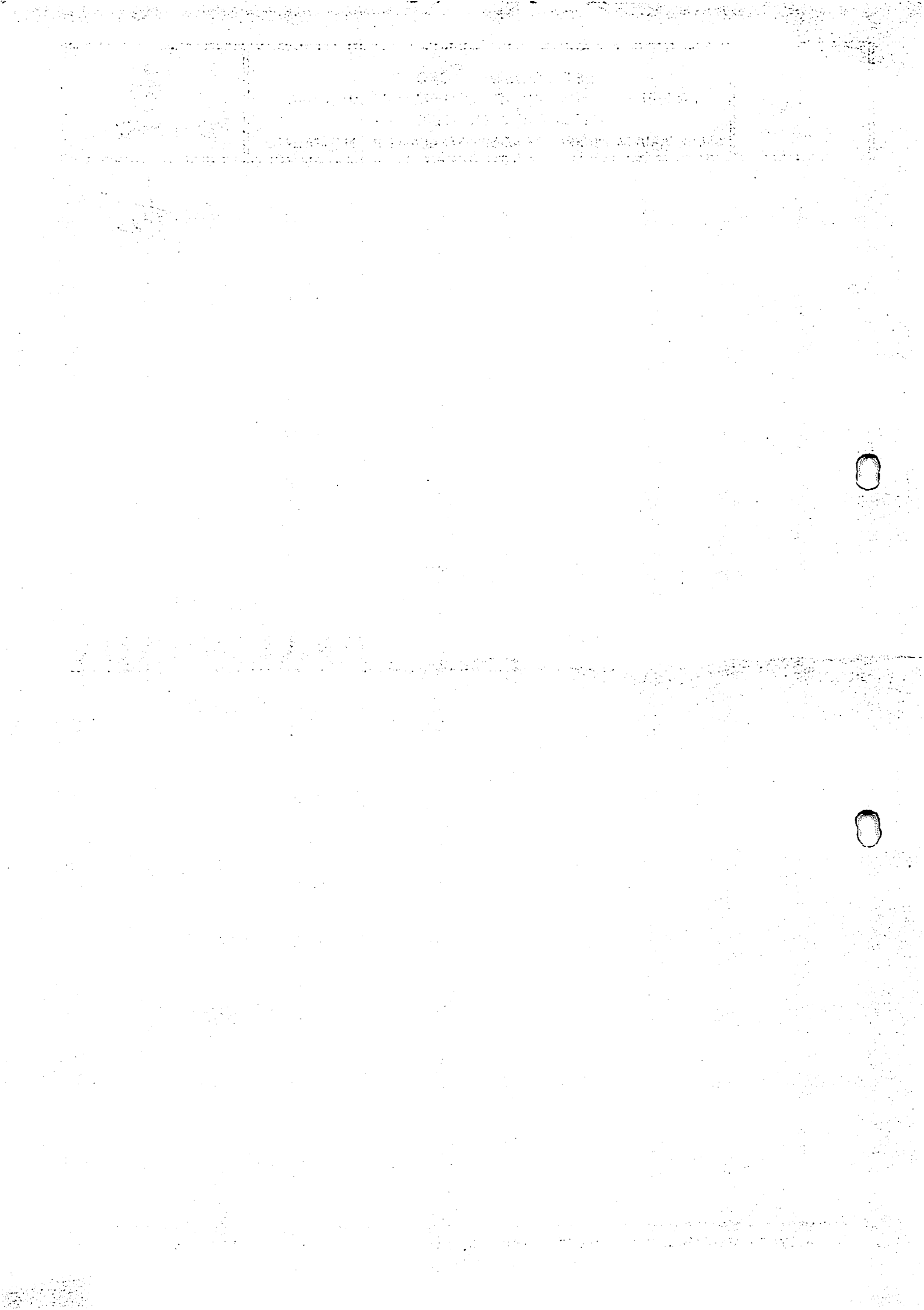


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



128  
/

## PROPOSTA REALINHADA



129  
20

# ELÉTRICA MELO

**CLEYTON PEREIRA DE MELO- ELETRIFICAÇÃO**

**AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA PLA S/N VILA SÃO JOSE**

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MATO GROSSO CEP.78.670-000**

**CNPJ: 10.414.728/0001-13 INSC.ESTADUAL: 13.362.727-6**

**FONE(66)984034227 email: cleytoneletricista@hotmail.com**

Empresa proponente: CLEYTON PEREIRA DE MELO ELETRIFICAÇÃO
Endereço: AV DOM PEDRO CASALDALIGA PLA SN VILA SÃO JOSE S F DO ARAGUAIA
Banco:Agencia: 1135-5 BANCO DO BRASIL      Conta Corrente nº 23.930-5
Representante Legal: CLEYTON PEREIRA DE MELO

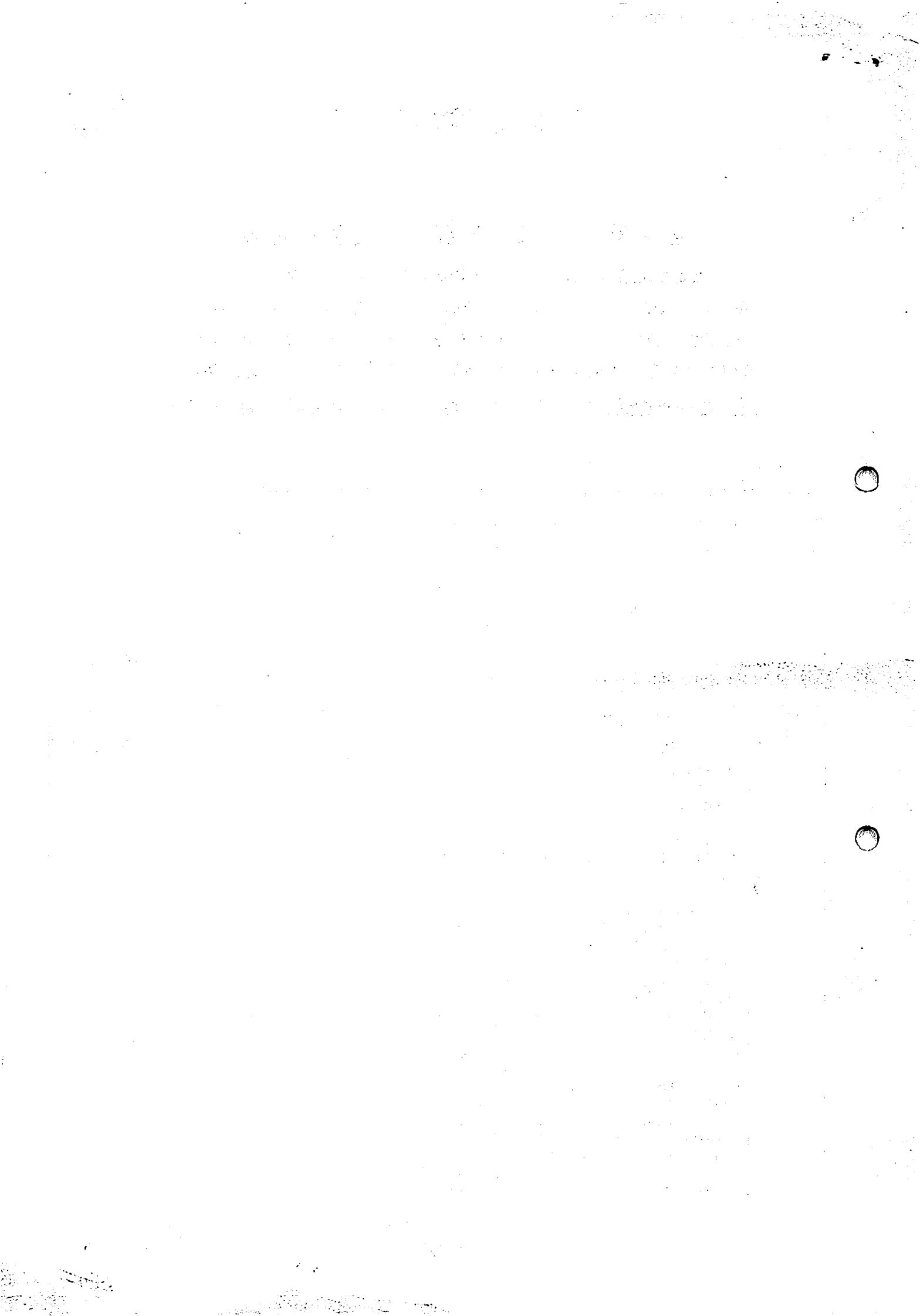
Ao Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Sr. MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS  
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018, cujo objeto é odescrito no Lote I e objeto descrito no Lote IV.

LOTE I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
ITEM 01	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.  - SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.  - EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.  OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E	MES	12	6.575,00	78.900,00

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page*



<p>OUTROS SERVIÇOS. – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO.</p> <p>ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p><b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA.</b></p> <p>MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE</p>					<p>130 /</p> <p>20</p>

LOTE IV	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNITARIO	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) <b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.</b></p>	UN	01	35.000,00	35.000,00

Valor total da proposta: R\$ 35000,00

Declaramos que as prestações de serviços cotados atendem a todas as especificações do ANEXO XI e ITEM 02 do edital do Pregão Presencial nº022/2018.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

*[Handwritten signature]*

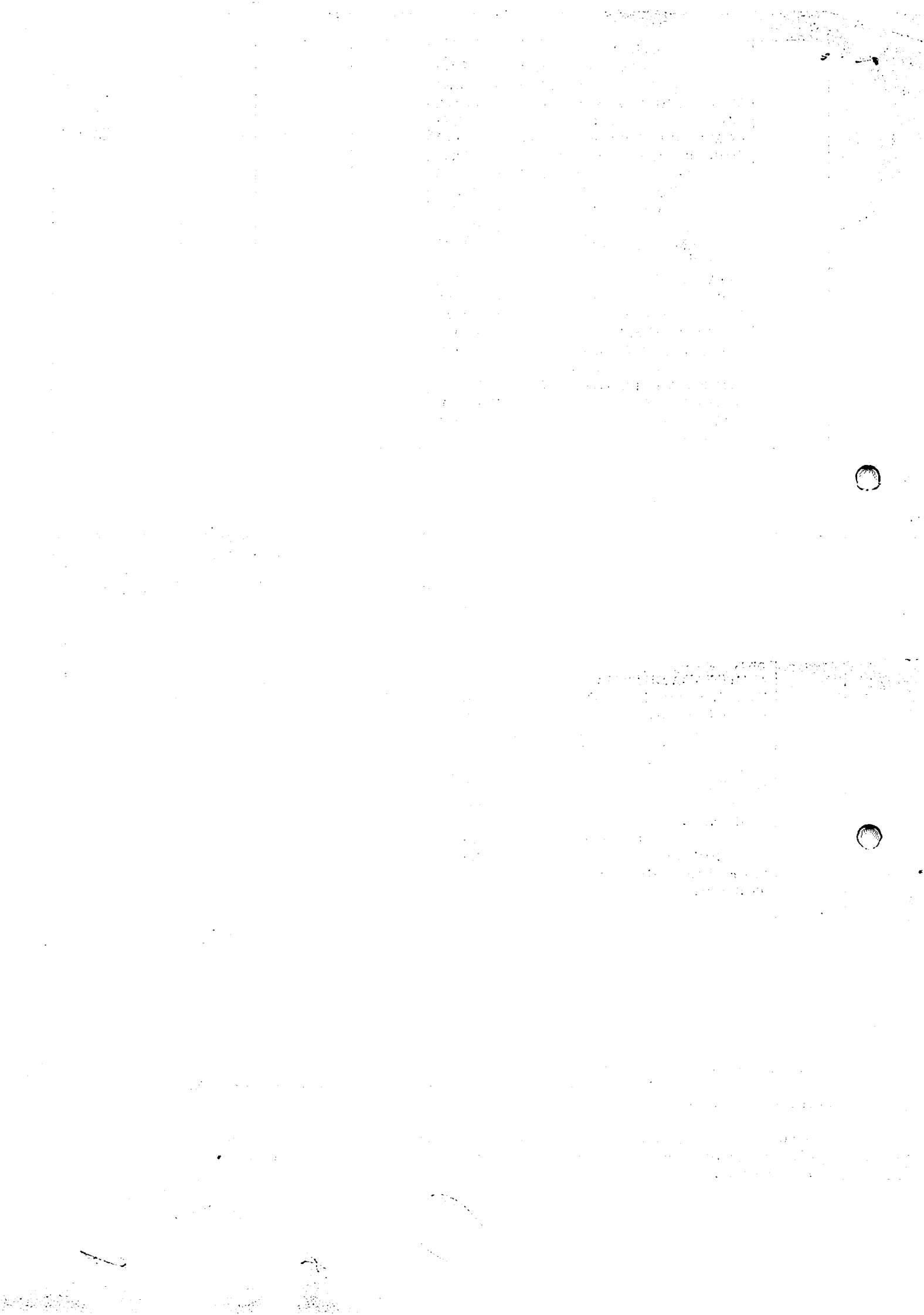
*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Validade da Proposta: 60 dias.

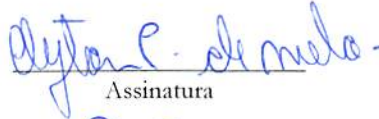
Prazo de Disponibilidade: Conforme solicitação de serviços.

Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

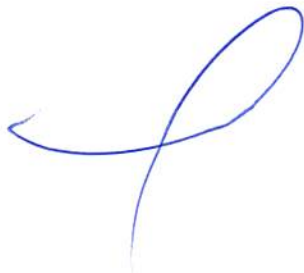
Demais Condições: Conforme edital

Local e data, 19 DE JUNHO DE 2018.

  
Assinatura

  
(carimbo CNPJ)

131  
m









400  
400



A A





~~8~~

Nota

~~1~~

~~2~~

10.414.746/0001-13  
SEVIMPERFUTURA DE SÃO PAULO  
VIA SÃO JOSÉ - C.º 78.710-078  
SÃO FELIX DO ARAQUARI-SP

~~3~~

Apais

~~4~~

132  
ee



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



133  
—  
20

# HABILITAÇÃO





101  
102



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1441793-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2004

NOME CLEYTON PEREIRA DE MELO

FILIAÇÃO MARIA MERCES PEREIRA DE MELO

NATURALIDADE S. FELIX ARAGUAIA-MT DATA DE NASCIMENTO 26/04/1981

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A25 FLS. 41 TERM 7980 S. FELIX ARAGUAIA-MT

CPF \* \* \* \* \*

*Cosmoraes* 2VIA-027  
*Telma da Azevedo Silva Moraes*  
 Cof. Ed. Telefônica 033  
 SPI / SJSP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Cleyton P. de Melo*

134  
 /  
 ce

*Handwritten signature*

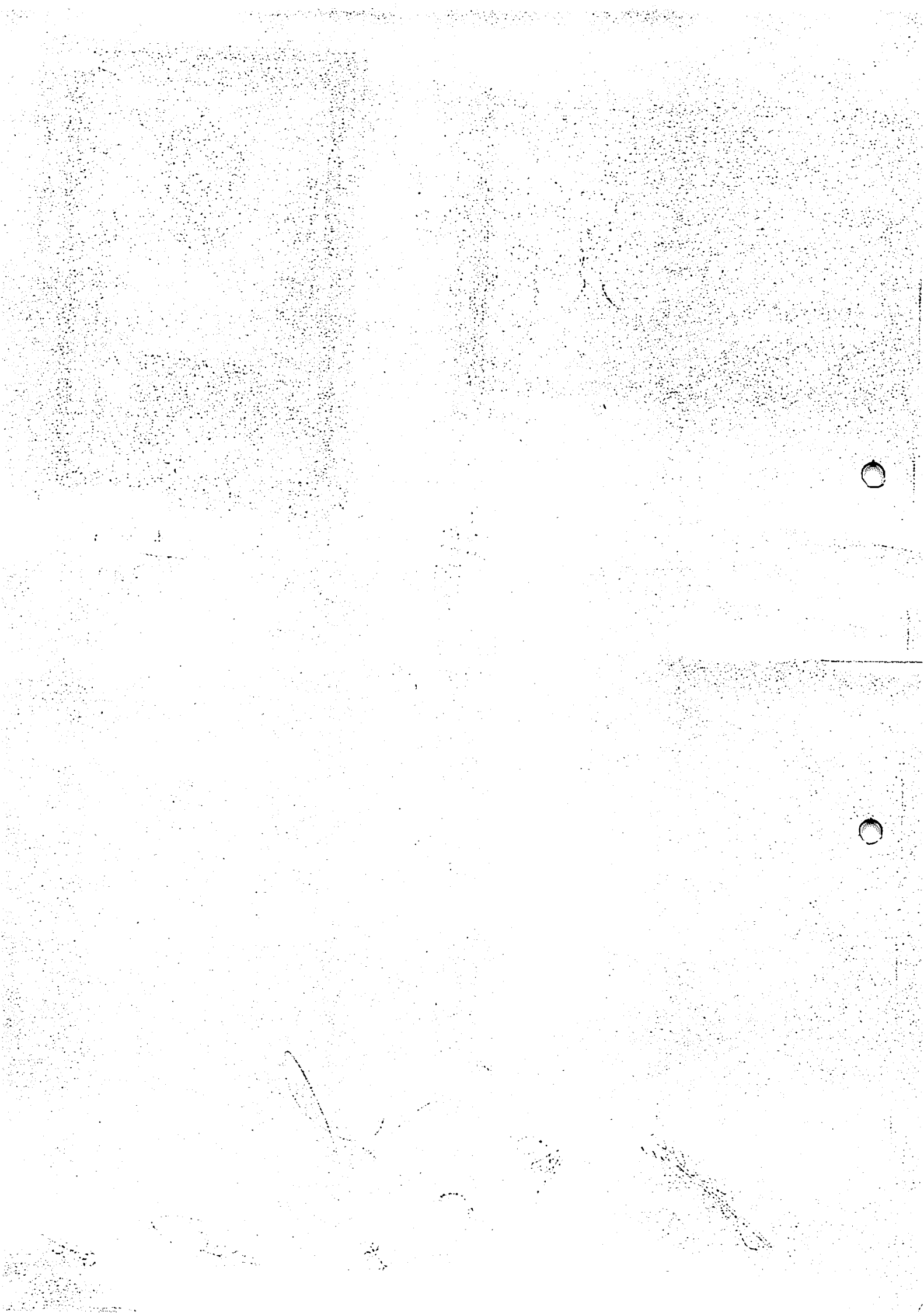
*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



135  
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
CLEYTON PEREIRA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
14417936 SSP MT

CPF  
720.961.601-20

DATA NASCIMENTO  
26/04/1981

FLUÍDÃO

MARIA MERCES PEREIRA  
DE MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02991677870

VALIDADE  
13/02/2019

1ª HABILITAÇÃO  
11/03/2003

OBSERVAÇÕES

*Cleyton P. de Melo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO FELIX DO ARAGUAIA, MT

DATA EMISSÃO  
07/03/2014

Mário de Silva Vieira  
DIRIGENTE DE REGISTRO - MT

49158010158  
MT615016782

DETRAN - MT - CUIABÁ GROSSO

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
871962713

PROIBIDO PLASTIFICAR  
871962713

*Adriano*

*AS*

*P*

*JK*

*NOTA*

*ESP*

1/10  
2000



*[Faint, illegible handwritten notes and scribbles at the bottom of the page.]*





136  
/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEYTON PEREIRA DE MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) MÁRIA MERCES PEREIRA DE MELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-04-1981	IDENTIDADE número 1441793-6	Orgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 720.961.601-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA PLA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOSE	CEP 78670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA PLA			NÚMERO 000
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOSE	CEP 78670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	UF MT	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742-3/00 Atividades secundárias 4221-9/03 4321-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELETRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-08-2008	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Cleyton Pereira de Melo Eletificação			
DATA DA ASSINATURA 14-08-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleyton P. de Melo		

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1ª TABELIONATO E

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Joelma Aparecida Rondon*  
Analista - Mat. 80690002/  
JUCEMAT  
16/10/08

**AUTENTICAÇÃO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2008 SOB N°: 51101664607  
Protocolo: 08/100361-7, DE 15/10/2008

*Henrique de Oliveira Rodrigues*  
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
SECRETARIO GERAL - 070

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

*Handwritten signatures and initials:*  
Ato, H. Rodrigues, Mof, etc.



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
(66) 3522-1607 CNPJ:

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E dou fé em Testª ..... da verdade.

Selo Digital: BCH 55103 R\$ 2,94 ISSQN :0,14

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Felix Do Araguaia-MT, 18 de junho de 2018

*Doanny Larissa Milhomem Cavalcante*  
Doanny Larissa Milhomem Cavalcante  
Tabelã Substituta





137  
 /  
 ee

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICACAO		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5110166460-7	CNPJ 10.414.728/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2008	Data de Início de Atividade 14/08/2008
Endereço Completo: AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA PLA SN SEDE - BAIRRO VILA SAO JOSE CEP 78670-000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ALETTRICO, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.			
Capital: R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 23/12/2013		Número: M1551034757	
Ato 351 - DESENQUADRAMENTO MEI		Evento(s) 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI	
Nome do Empresário: CLEYTON PEREIRA DE MELO		CPF: 720.961.601-20	
Identidade: 14417936		Regime de Bens: xxxxxxxx	
Estado Civil: Solteiro			

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.  
 Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Abril de 2018 07:47

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

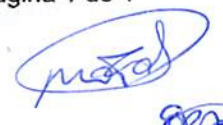
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000225222 e visualize a certidão)



18/051.438-5









[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed.]



Handwritten scribbles and a large number '5' at the bottom left of the page.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

138  
me

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.414.728/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 16/10/2008
NOME EMPRESARIAL CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA MELO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOM PEDRO CASALDALIGA PLA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc.asteco@hotmail.com	TELEFONE (66) 3522-1663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/06/2018 às 09:42:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

#

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





Secretaria de Estado  
de Fazenda



139  
m  
Governador do Estado  
de Mato Grosso

## SID - Sistema de Informações Digitais

Data: 18/06/2018 - 15:20:05

### Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

#### Identificação

**CPF/CNPJ:** 10.414.728/0001-13  
**Inscrição estadual:** 13.362.727-6  
**Razão social:** CLEYTON PEREIRA DE MELO- ELETRIFICAÇÃO

#### Endereço

**Logradouro:** AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA PLA  
**Número:** 000  
**Complemento:**  
**Bairro:** VILA SAO JOSE  
**Município/UF:** SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
**CEP:** 78670000  
**Telefone:** (66) 35221663

#### Informações Complementares

**CNAE Fiscal:** 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
**CNAE Secundário:** 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

**Credenciado de ofício como emissor de NF-e:** Sim  
**Data de início da Obrigação:** 28/03/2017

**PED:** Não

**Simples Nacional:** Sim  
**Data de início no Simples Nacional:** 01/01/2018

**Micro Empreendedor Individual:** Não

**Ultrapassou Sublimite Estadual?** Não

**Situação cadastral atual:** Habilitado  
**Data desta situação cadastral:** 27/12/2012

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. **Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.**

[Voltar](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

*[Handwritten signatures and marks]*





Governo do Estado  
de Mato Grosso

Secretaria de Estado  
de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMPANHIA SUCREAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA SUCREAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Entre os signatários abaixo assinados, de uma parte, e

AVENIDA DOM PEDRO DE ALBUQUERQUE, Nº 1000

Cidade de Mato Grosso

Estado de Mato Grosso

Por uma parte, o Sr. JOSÉ

ROCHA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.000.000-00

CPF nº 000.000.000-00

Por outra parte, o Sr. JOSÉ

ROCHA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.000.000-00

CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em Mato Grosso

Estado de Mato Grosso, e a Sra. JOSÉ ROCHA

de uma parte, e a Sra. JOSÉ ROCHA

de outra parte, ambos residentes e domiciliados em Mato Grosso

Estado de Mato Grosso, celebraram o presente instrumento particular

de compra e venda

de terreno situado no município de Mato Grosso

Estado de Mato Grosso, com área de 000,00 (zero) metros quadrados

de terreno situado no município de Mato Grosso

Estado de Mato Grosso, com área de 000,00 (zero) metros quadrados

de terreno situado no município de Mato Grosso

Estado de Mato Grosso, com área de 000,00 (zero) metros quadrados

Observa-se que o terreno acima descrito encontra-se registrado no Livro nº 000, folha nº 000, do Registro de Imóveis do Município de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, sob o nº de matrícula nº 000.000.000-00.

\_\_\_\_\_

Assinado e rubricado em \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2000, às \_\_\_\_\_ horas, no município de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso.

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

140  
ee

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICACAO**  
CNPJ: **10.414.728/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:45:48 do dia 11/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2018.  
Código de controle da certidão: **6382.3584.4837.3906**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10414728/0001-13  
**Razão Social:** CLEYTON PEREIRA DE MELO ELETRIFICAO  
**Nome Fantasia:** ELETRICA MELO  
**Endereço:** AV DOM PEDRO CASALDALIGA SN / VILA SAO JOSE / SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT / 78670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2018 a 12/07/2018

**Certificação Número:** 2018061305143575113788

Informação obtida em 18/06/2018, às 15:20:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

14)  
20





142  
/

Data: 19/06/2018 - 10:27:56

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0022606373****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**Data de emissão: **19/06/2018**Hora de emissão: **10:27:59**Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.362.727-6**Nome: **CLEYTON PEREIRA DE MELO- ELETRIFICAÇÃO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **18/07/2018**

Código de Autenticação: **TL99M972A22AU2LM**

Página **1** de **1**

Retornar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICACAO  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.414.728/0001-13

Certidão nº: 152123466/2018

Expedição: 18/06/2018, às 15:23:35

Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.414.728/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and stamps]*

CENTRO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS

INSTITUTO DE ECONOMIA - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP 70000-000

DATA DE RECEBIMENTO: 10/01/2011

PROCESO Nº: 10000000000000000000

VALORES: R\$ 1.000.000,00 (um milhão e zero reais e zero centavos) para custeio de despesas com pessoal e material.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (MATERIAIS E SERVIÇOS) PARA O CENAP, POR MEIO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2011, NÃO CONSTA DO ROL DE EMPREGOS DO CENAP.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a serem pagas até o dia 10 de cada mês, a partir de janeiro de 2011.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em nome do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência 1000, Conta Corrente nº 00000000000000000000, sob o nº de conta de 0011.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em nome do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência 1000, Conta Corrente nº 00000000000000000000, sob o nº de conta de 0011.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em nome do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência 1000, Conta Corrente nº 00000000000000000000, sob o nº de conta de 0011.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em nome do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência 1000, Conta Corrente nº 00000000000000000000, sob o nº de conta de 0011.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações contidas neste documento são de caráter informativo e não constituem oferta de contratação. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira para o objeto em questão, observando as condições de pagamento e as demais condições de contratação estabelecidas no Edital nº 0001/2011. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, até o dia 10 de janeiro de 2011, às 14h30min.

*[Handwritten signature and stamp]*





144  
00

Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.083.506/0001-01

Av. Dr. José Fragelli, 786 - Av. Dr. José Fragelli, 786 - Bairro: Centro - Cidade: São Félix do Araguaia-~~MT~~  
Cep:78670000 Fone:(66) 3522-1148 Ramal:203

**CERTIDÃO Nº: 14629**

Deyner Cláudio Barcelos, Distribuidor(a) da COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA - ME, CNPJ: 09.146.524/0001-60 referentes a ações cíveis "Somente na área específica de FALÊNCIA/CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e Certifico também, que essa Central de Distribuição não faz buscas referentes a Ações Distribuídas no Juizado Especial Cível (JEC) (PROJUDI) e (PJE)".

"Período de Busca de 05 anos - Instalação da Comarca 1982".

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São Félix do Araguaia aos 18 de abril de 2018.

E eu, Deyner Cláudio Barcelos, desta Comarca digitei e assino,

  
Deyner Cláudio Barcelos  
Distribuidor

REPORT OF THE  
COMMISSIONER OF THE  
LAND OFFICE

IN RESPONSE TO A RESOLUTION  
PASSED BY THE HOUSE OF REPRESENTATIVES  
ON FEBRUARY 28, 1907

RELATIVE TO THE  
LANDS BELONGING TO THE STATE

AND TO THE  
MANNER OF DISPOSING OF THEM





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 100/2018




CERTIFICAMOS que, verificando os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, não constatamos, até a presente data, quaisquer débitos de impostos ou taxas vencidos, especificados no campo TRIBUTOS adiante, de responsabilidade do (a) contribuinte abaixo, em que passamos a presente Certidão válida por 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.

CONTRIBUINTE	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO
CPF / CNPJ	10.414.728/0001-13
TRIBUTOS	MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia se reserva, porém, o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura sejam apurados posteriormente, de responsabilidade do (a) contribuinte acima.

São Félix do Araguaia – MT, 18 de Junho de 2018.

  
Lenilda Dantas da Rosa  
Diretora Deptº de Tributação  
e Arrecadação - Port.123/2017

CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

FROM: SAC, NEW YORK

RE: [Illegible]

On 10/14/54, [Illegible] advised that [Illegible] had been contacted by [Illegible] who stated that [Illegible] was planning to travel to New York on 10/15/54. [Illegible] stated that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement.

[Illegible] advised that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement. [Illegible] stated that [Illegible] was planning to travel to New York on 10/15/54. [Illegible] stated that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement.

[Illegible] advised that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement. [Illegible] stated that [Illegible] was planning to travel to New York on 10/15/54. [Illegible] stated that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement.

[Illegible] advised that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement. [Illegible] stated that [Illegible] was planning to travel to New York on 10/15/54. [Illegible] stated that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement.

[Illegible] advised that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement. [Illegible] stated that [Illegible] was planning to travel to New York on 10/15/54. [Illegible] stated that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement.

[Illegible] advised that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement. [Illegible] stated that [Illegible] was planning to travel to New York on 10/15/54. [Illegible] stated that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement.

[Illegible] advised that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement. [Illegible] stated that [Illegible] was planning to travel to New York on 10/15/54. [Illegible] stated that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement.

[Illegible] advised that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement. [Illegible] stated that [Illegible] was planning to travel to New York on 10/15/54. [Illegible] stated that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement.

[Illegible] advised that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement. [Illegible] stated that [Illegible] was planning to travel to New York on 10/15/54. [Illegible] stated that [Illegible] was a member of the [Illegible] and was active in the [Illegible] movement.

146  
ce

# ELÉTRICA MELO

**CLEYTON PEREIRA DE MELO- ELETRIFICAÇÃO**

**AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA PLA S/N VILA SÃO JOSE**

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MATO GROSSO CEP.78.670-000**

**CNPJ: 10.414.728/0001-13 INSC. ESTADUAL: 13.362.727-6**

**FONE(66)984034227 email: cleytoneletricista@hotmail.com**

ANEXO 07

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A Sra PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA –MT

Sra MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Ref: Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Declaramos para todos os efeitos legais que Empresa CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO, localizada na Av. Dom PEDRO Casaldaliga pla s/n Vila São Jose na Cidade de São Félix do Araguaia-MT, com Inscrição Estadual nº 13.362.727-6 e CNPJ sob nº 10.414.728/0001-13, DECLARA sob as penas da Lei que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos Termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27 da Lei nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99

DF

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

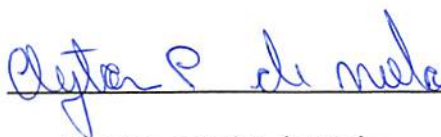
*[Handwritten mark]*



147  
m

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos de poder executivo estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III DO ART.9º DA LEI Nº 8.666/93 E INCISO X DO ART. 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90)

São Félix do Araguaia-MT, 18 de Junho de 2018



Cleyton Pereira de Melo

CPF 720.961.601-20

13.418.720/0001-13  
CLEYTON PEREIRA DE MELO  
AVENIDA DOUTOR PEDRO CASAL, LAURAS 102  
VILA SÃO JOSÉ - CEP 78870-000  
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT













88888 E INCISO 3 DO ART. 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/00  
ADMINISTRADO DE FUNDOS DE DESEJO (INCISO III DO ART. 144 DA LEI Nº  
EXERCÍCIO EXISTENTE DE FUNDOS DE DESEJO EM FAVOR DO GÊNERO  
NÃO PASSA EM SEU FAVOR DE PASSAR PARA O GÊNERO DE FAVOR

Uma folha de papel A4, de cor branca e tamanho de 210x297

de papel de cor branca

de cor branca

Handwritten scribbles and a signature at the top of the page.

40.414.726/0001-13  
CURTO FERREIRA DE MELLO  
VILA SÃO JOSÉ 550 2000-000  
SAO FELIX DO ARARIPIÁ, 01/01/2017

*Alcides*

*AD*

*cc  
enl*



10.414.726/0001-13  
ELEYTON PEREIRA DE MELO  
AVENIDA DOS CARVALHOS Nº 102  
VILA JOSE - CEP 71700-000  
SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

10.414.726/0001-13  
ELEYTON PEREIRA DE MELO  
AVENIDA DOS CARVALHOS Nº 102  
VILA JOSE - CEP 71700-000  
SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.594.778/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL FERREIRA ROCHA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>78.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO FELIX DO ARAGUAIA</b>
UF <b>MT</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>marcelinofaleiros@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(66) 3522-1237</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/06/2018** às **10:08:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar












150  
ce

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Departamento de Cadastro e Tributação

Nº : 148

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO/2018**

A Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA, por força da Lei Complementar Nº 064/2010, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, ao Contribuinte abaixo e para o endereço e atividade abaixo descritos.

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

2063 - 0 LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153

**ENDEREÇO**

Logradouro:	MANOEL FERREIRA ROCHA	Número:	
Complemento:		CEP:	78670-000
Bairro:	CENTRO	UF:	MT
Distrito:	SEDE		
Cidade:	São Félix do Araguaia		

**ATIVIDADE**

Código	Descrição
335	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.11-4-00-Coleta de Resíduos Não-Perigosos,36.00.6.02	Distribuição de água por Caminhões

**DOCUMENTOS**

CNPJ: 24.594.778/0001-34      Inscrição Estadual: 13.624.411-4

**VALIDO ATÉ 31/12/2018**

São Félix do Araguaia (MT), 9 de Abril de 2018.

Tesoureiro

*Gilmar B. Almeida*  
Escal. de Tributos  
Chefe Dep. Cad. e Tributação  
Mat.: 861/2000-1530A

Vigilância Sanitária

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large signature in blue ink at the bottom left.  
- A signature in blue ink at the bottom center.  
- A signature in blue ink at the bottom right.  
- A signature in blue ink at the bottom right corner.  
- A signature in blue ink at the bottom right corner.

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

151  
2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153**  
CNPJ: **24.594.778/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:13:06 do dia 17/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2018.  
Código de controle da certidão: **4F7D.CE80.37E7.8DC4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À ÓMIVA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEILA MARIA MARANHÃO FONSECA SOARES**  
CPF: **24.584.770/001-24**

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional obter e preservar quaisquer dados de responsabilização do sujeito passivo nomeado identificado que venem a ser emitidos e certificados não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriculado e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta e indireta. Fica-se à disposição do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN a sanção imposta às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.351, de 20/03/2014.  
Emitida às 10:13:06 de dia 17/08/2018 e data de emissão:  
Válida até 14/12/2018.  
Código de controle da certidão: 4770108893787.8804  
Qualquer dúvida ou erro nos dados deve ser comunicado.

IMPRIMIR

VOLTAR

152  
/**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24594778/0001-34  
**Razão Social:** LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA  
**Endereço:** RUA MANOEL FERREIRA ROCHA SN SALA / CENTRO / SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT / 78670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2018 a 05/07/2018

**Certificação Número:** 2018060611034138250635

Informação obtida em 17/06/2018, às 10:57:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### Certificado de Regularidade do FORTS - CRT

**Inscrição:** 15.000.000/0001-91  
**Razão Social:** LULA MARKA PARATIÃO FORTS S.A.  
**Endereço:** R. LA MONTE, 100 - JARDIM BOA VISTA - SÃO PAULO - SP  
 CEP: 05403-000

A Caixa Econômica Federal, no ato da emissão que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036 de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra terceiros de quaisquer débitos relativos a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2018 a 05/07/2018

Código de Verificação: 01806651034133250832

Informação obtida em 11/07/2018 às 10:57:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei deve obedecer a verificação de autenticidade no site da Caixa [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

153  
20

Data: 18/06/2018 - 17:10:01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0022600899****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**Data de emissão: **18/06/2018**Hora de emissão: **17:10:05**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **24.594.778/0001-34**Nome: **LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **17/07/2018**Código de Autenticação: **TL9T79U27M2K2222**Página **1** de **1**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.594.778/0001-34

Certidão nº: 152033665/2018

Expedição: 17/06/2018, às 11:02:32

Validade: 13/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.594.778/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J54  
m

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO.



155  
20

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 097/2018

CERTIFICAMOS que, verificando os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, não constatamos, até a presente data, quaisquer débitos de impostos ou taxas vencidos, especificados no campo TRIBUTOS adiante, de responsabilidade do (a) contribuinte abaixo, em que passamos a presente Certidão válida por 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.

CONTRIBUINTE	LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153
CPF / CNPJ	24.594.778/0001-34
TRIBUTOS	MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia se reserva, porém, o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura sejam apurados posteriormente, de responsabilidade do (a) contribuinte acima.

São Félix do Araguaia – MT, 18 de Junho de 2018.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Lenilda Damás da Rosa  
Diretora Deptº de Tributação  
e Arrecadação - Port.123/2017

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*



**Lelia Maria M. Fonseca**

156  
20

**CNPJ Nº 24.594.778/0001-34**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS**  
**IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA, inscrita no CNPJ nº24.594.778/0001-34, estabelecida na Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, centro, CEP: 78670-000, Município São Félix do Araguaia - MT, neste ato representada pelo Sr.(a) LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA, portador do RG nº. 1465192 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 304.797.971-53, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no Município de São Félix do Araguaia/MT – Pregão Presencial n. 022/2018, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da Lei n. 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

São Félix do Araguaia – MT, 18 de junho de 2018.



Lelia Maria Maranhão Fonseca  
CPF:304.797.971-53



24.594.778/0001-34  
LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA  
R MANOEL FERREIRA ROCHA S/Nº  
SALA - CENTRO - CEP 78.670-000  
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT







**Lelia Maria M. Fonseca**

**CNPJ Nº 24.594.778/0001-34**

J57  
m

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS**  
**LEGAIS**

A Sra. Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT/MT


Srª. Meudra Pereira dos Santos

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA, inscrita no CNPJ nº24.594.778/0001-34, estabelecida na Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, centro, CEP: 78670-000, Município São Félix do Araguaia - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

São Félix do Araguaia – MT, 18 de junho de 2018.

  
Lelia Maria Maranhão Fonseca  
CPF:304.797.971-53



Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, Centro – 78670-000 São Félix do Araguaia – MT.





J58  
22

**ANEXO 08**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **MM ESPADA FURLAN ME** localizada à Av. Governador José Fragelli, 498, centro, com Inscrição Estadual sob nº 13.181.689-6 e CNPJ sob nº 02.464.890/0001-18, atesta para os devidos fins que a Empresa **LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA**, inscrita no CNPJ nº 24.594.778/0001-34, estabelecida na Rua Manoel Ferreira Rocha, s/n, centro, CEP: 78670-000, Município São Félix do Araguaia – MT, prestou serviços relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

São Félix do Araguaia – MT, 18 de junho de 2018.

Marcos Furlan  
Sócio Proprietário

ANEXO 08  
MONTAGEM DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MM ESPADA FERRAMENTAS localizada à Av. Governador José  
Fragelli, 488, centro, com inscrição estadual sob nº 13.181.680-6 e CNPJ  
sob nº 02.464.890/0001-18, presta para os devidos fins que a Empresa  
LILIA MARIA MARIANO LOMBECA inscrita no CNPJ nº  
24.204.778/0001-34, estabelecida na Rua Manoel Benedito Rocha, s/nº,  
centro, CEP: 78070-000, Município São Félix do Araguaia - MT, presta  
serviços relacionados acima sendo comprovada dos prazos e termos  
firmados na contratação não havendo contra a mesma nenhuma restrição que  
a desqualifique.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de Junho de 2018.

Sérgio Proença  
Mestre Ferrante

159  
m

24.594.778/0001-34  
LELIA MARIA DE SOUZA FONSECA  
R MANOEL FERREIRA RUGHA S/Nº  
SALA - CENTRO - CEP 78.670-000  
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT

~~Adais~~

July

~~1~~

~~1~~

~~1~~

~~1~~



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

J60  
22

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.146.524/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2007	
NOME EMPRESARIAL NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMATT		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL FERREIRA ROCHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3522-1315	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2018 às 08:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*[Handwritten signatures and marks]*

*Harris*

*noFd*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13345939-0	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 09.146.524/0001-60	Data Início Atividade - SEFAZ 24/10/2007	Data Validade Cartão 11/03/2020
Razão Social / Nome do Produtor Rural NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA - ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento ELETROMATT			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4120-4/00 4212-0/00 4313-4/00 4321-5/00 4322-3/01 4330-4/04 4330-4/05 4399-1/03 4742-3/00 4744-0/99 4753-9/00 8121-4/00 8130-3/00 9521-5/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço RUA MANOEL FERREIRA ROCHA ,S/N		Distrito	
Ponto de Referência PRX DO SUPERMERCADO SAO LUIZ			
Bairro CENTRO	CEP 78670-000	Município SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico centrooeste2008@hotmail.com	Telefone (66) 3522-1315
CRC do Responsável MT-006014/OO-6			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-  
SEFAZ

~~Haris~~

107d



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA -ME**  
**CNPJ 09.146.524/0001-60**  
**NIRE 51201349401**

Pelo presente instrumento particular de primeira alteração de contrato de sociedade limitada, os signatários **ALMIR NOVAIS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira Rocha, nº 279, Centro, município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.670-000, portador da carteira de identidade RG nº. 0465002-6, SJ/MT, e do CPF (MF) sob nº. 366.456.726-91, filho de Lazaro Messias de Novais e Maria Madalena de Novais, natural de Patrocínio - MG, onde nasceu aos 25/10/1959; e

**JHONNATHA MARCAL NOVAIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em Apiacas-Mt, aos 01/05/1989, residente e domiciliado na Rua 3.860, Apart. 1910 Cond. - Ed Alencastro Veiga, 62 - Centro - Goiânia - GO, CEP: 74.020-010, filho de Almir Novais e Sonia Catarina Rezende, portador da RG nº. 1893159-6 SSP/MT e do CPF(MF) sob nº. 027.407.441-96, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob razão social de "**NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA - ME**", estabelecida na Rua Manoel Ferreira Rocha, S/Nº, Centro - São Félix do Araguaia - MT - CEP: 78.670-000. e registrada junto à JUCEMAT sob nº. 51201349401 em 04/02/2013, resolvem da melhor forma de direito promover alteração no instrumento societário, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA** - Fica incluído no objeto social: Construção de edifícios, obras de alvenaria, serviço de pintura, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação hidráulicas e sanitárias, construção de obras-de-arte especiais, obras de terraplenagem, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Em razão dessa modificação o objeto social passa a ser: Construção de estações de rede de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, o Comércio varejista de material elétrico, a limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, obras de alvenaria, serviço de pintura, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação hidráulicas e sanitárias, construção de obras-de-arte especiais, obras de terraplenagem, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**SEGUNDA** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Jhonatha Marcal Novais







AUTENTICAÇÃO NO VERSO



*Handwritten signature in blue ink.*



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
(66) 3522-1607 CNPJ:

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
E dou fé em Testª ..... da verdade.  
Selo Digital: BCH 55191 R\$ 2,94 ISSQN :0,14  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Félix Do Araguaia-MT, 19 de junho de 2018

Renan-Severo de Souza  
Tabelião e Oficial

*Handwritten signature in blue ink.*

163  
28

TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, dirimir questões oriundas ao presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelas partes contratantes e mais duas testemunhas maiores, capazes e cientes do disposto no presente.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Outubro de 2013.

ALMIR NOVAIS

TESTEMUNHAS:

Cláudio Cezar Bonato  
CPF: 595.429.349-04  
RG: 4.325.589-4 SSP/PR

Ana Maria Alecrim Abreu  
CPF: 848.648.421-91  
RG: 1446227-3

Jhonatha Marçal Novais  
JHONNATHA MARCAL NOVAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013 SOB Nº: 20131365037  
Protocolo: 13/136503-7, DE 08/11/2013

Empresa: 51 2 0134940 1  
NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA

NARJARA BAIROS  
SECRETÁRIA GERAL  
1791831

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
01991310081037023006847  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:  
JHONNATHA MARCAL NOVAIS, Dou Fé,  
F780N5XXX-74314B-11, 0107, Goiânia-GO, 29 de  
outubro de 2013.  
Em Teste da Verdade  
Beatriz de Cassia Emidio Gonçalves - SUBOFICIAL E  
ESCREVENTE

3º Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO  
Rua: 7, N: 369 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74023-020  
Fones: (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
MARILENE LINO LEMOS - Oficial Efetiva

Reconheço por verdadeira a assinatura de: ALMIR NOVAIS

São Félix do Araguaia-MT, 01 de novembro de 2013  
Dou fé, Em testemunho ( ) da verdade.  
Selo Digital. A1Y 84607 RS 4.80

Marilene Lino Lemos  
Tabelã Efetiva

Rua: 01, nº 5262 - Centro - Fone: (66) 3522-1385 / 1498 - CEP 78.670-000

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 163



Jhonatha Marçal Novais

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*Handwritten signature in blue ink.*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
(66) 3522-1607 CNPJ:

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
E dou fé em Testº ..... da verdade.  
Selo Digital: BCH 55192 R\$ 2,94 ISSQN :0,14  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Felix Do Araguaia-MT, 19 de junho de 2018

Renan Severo de Souza  
Tabelião e Oficial

*Handwritten signature in blue ink.*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6517120 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/2014

NOME **JHONNATHA MARCAL NOVAIS**

FILIAÇÃO **ALMIR NOVAIS  
SONIA CATARINA REZENDE**

PATROCÍNIO-MG 01/MAI/1989  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 27767 FLS. 198 L. A-62 PATROCINIO  
MG EM 04/02/2014

CPF 027407441-96

6849772 48410233

LEWNS-20146-DE-29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BOBESAS DIAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE  
882D.0FFF.C92B.649E

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:31:04 do dia 04/09/2012 (hora e data de Brasília)  
dígitto verificador: 00



MINISTERIO DA FAZENDA

Receta Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
027.407.441-96

Nome  
JHONNATHA MARCAL NOVAIS

Nascimento  
01/05/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E ABOLUÇÃO DE NOTAS  
62 3229-5097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
21 de junho de 2017.  
Guillermo Matheus Pereira  
Escrevente  
01991705260920094908613  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

164  
28

~~Stavros~~

mofo



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0465002-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/95

NOME ALMIR NOVAIS

FILIAÇÃO LAZARO MESSIAS DE NOVAIS

MARIA MADALENA DE NOVAIS

NATURALIDADE PATROCINIO-MG DATA DE NASCIMENTO 25/10/1959

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A34 FLS. 174 TERM 30398 PATROCINIO-MG

CPF 366456726-91

CUIABA-MT Dr. Antônio Batista de Queiroz 2VIA-027

ASSINATURA DO TITULAR  
LEI 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*Antônio Batista de Queiroz*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten signature*

*165*  
*ue*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Alexis*

*mojd*





Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.083.506/0001-01

Av. Dr. José Fragelli, 786 - Av. Dr. José Fragelli, 786 - Bairro: Centro - Cidade: São Félix do Araguaia-MT  
Cep:78670000 Fone:(66) 3522-1148 Ramal:203

**CERTIDÃO Nº: 14693**

Deyner Cláudio Barcelos, Distribuidor(a) da COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA - ME, CNPJ: 09.146.524/0001-60 referentes a ações cíveis "Somente na área específica de FALÊNCIA/CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Certifico também, que essa Central de Distribuição não faz buscas referentes a Ações Distribuídas no Juizado Especial Cível (PROJUDI/PJE)".

"Período de Busca de 08 anos - Instalação da Comarca 1982".

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São Félix do Araguaia aos 18 de junho de 2018.

E eu, Deyner Cláudio Barcelos, desta Comarca digitei e assino,

Deyner Cláudio Barcelos  
Distribuidor





167  
28

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1018202709

**PROVIDO PLASTIFICAR**  
1018202709

NOME: ALMIR NOVAIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 04650026 SSP MT

CPF: 366.456.726-91 DATA NASCIMENTO: 25/10/1959

FILIAÇÃO: LAZARO MESSIAS DE NOVAIS, MARIA MADALENA DE NOVAIS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06251371559 VALIDADE: 03/12/2015 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: SAO FELIX DO ARAGUAIA, MT DATA EMISSÃO: 05/12/2014

Leandro Alves Martins Jacranda  
Diretor de Habilitação - Detran/MT  
50549512365  
MT614747414

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

*Handwritten signature*

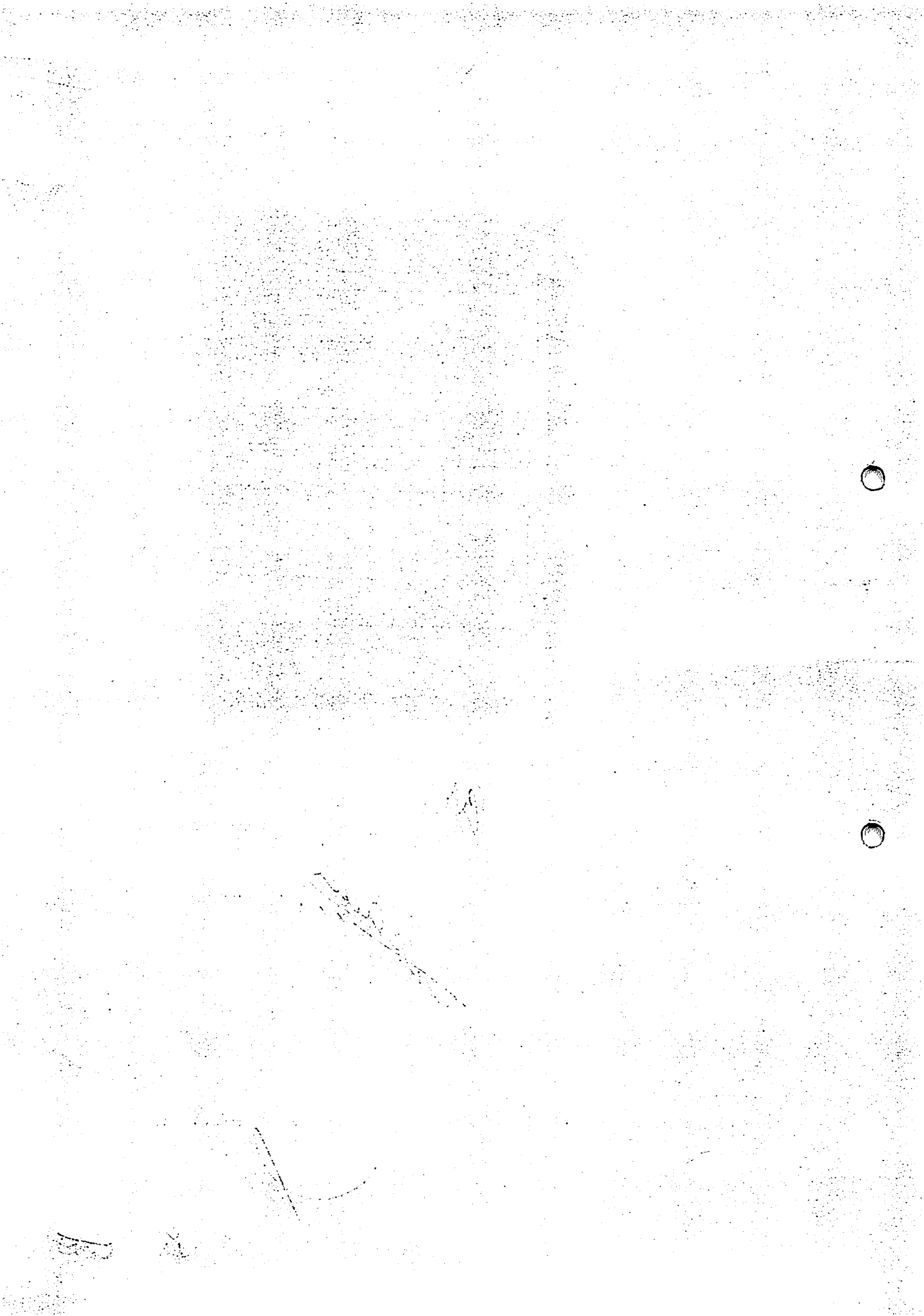
*Large handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Small handwritten mark*

*Small handwritten mark*







168  
ee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº: 217176  
Validade: 31/03/2019 01:00

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 22692 desde 26/04/2018 com CNPJ 09.146.524/0001-60

**NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA - EPP**

Registrada para: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800 KVA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Observações: NADA CONSTA.\*\*\*

Endereço: R MANOEL FERREIRA ROCHA, 279  
CENTRO  
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT  
78670-000

Capital Social: R\$ - 150.000,00 Registrado na Junta Comercial em 04/02/2013  
Cento e Cinquenta Mil Reais

Responsabilidade Técnica: **ALMIR NOVAIS**  
Carteira MT030812-TD expedida em 16/07/2014, responsável técnico desde 12/04/2018  
Registrado sob o número 30812, em 16/07/14 pelo CREA-MT.  
Registro Nacional Profissional: 1213404096 Validade do contrato do profissional: / /  
Responsável Técnico da Matriz  
Titulação: Técnico em Eletrotécnica  
Atribuições Legais:  
ARTIGO 2º DA LEI 5.524/68 E ARTIGO 3º E 4º DO DECRETO 90.922/85, NO ÂMBITO RESTRITO DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 18 de Junho de 2018

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) - Empresas -

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE RESEARCH GROUP ON THE CHEMISTRY OF THE SOLID STATE

RESEARCH REPORT NO. 100  
BY  
J. H. WILSON, JR. and  
R. H. EMMETT

DEPARTMENT OF CHEMISTRY, UNIVERSITY OF CHICAGO

RECEIVED BY THE LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
ON MAY 15, 1957

THIS REPORT IS THE PROPERTY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
AND IS LOANED TO YOU BY THE LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

IT IS TO BE RETURNED TO THE LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
ON OR BEFORE THE DATE INDICATED ON THE DATE SLIP

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

1957

PRINTED IN THE UNITED STATES OF AMERICA

ALL RIGHTS RESERVED. NO PART OF THIS PUBLICATION  
MAY BE REPRODUCED OR TRANSMITTED IN ANY FORM  
OR BY ANY MEANS, ELECTRONIC OR MECHANICAL,  
INCLUDING PHOTOCOPYING, RECORDING, OR BY ANY  
INFORMATION STORAGE AND RETRIEVAL SYSTEM,  
WITHOUT PERMISSION IN WRITING FROM THE  
UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS.

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS





NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

169  
28

#### 11.1.5. Relativos à habilitação jurídica:

- 1- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;
- 2- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; ou,

#### 12.1.6. Relativos à Regularidade Fiscal:

- 3- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF,
- 4- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto contratual;
- 5- c) Certidão Unificada de Tributos e Contribuições Federais incluindo a Dívida Ativa da União e INSS;
- 6- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 7- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 8- f) Certidão negativa de tributos estadual referente ao ICMS/IPVA para participação em licitações públicas;
- 9- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho, ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

10-12.1.6.4 – Documento do veículo:

11-12.1.6.5 – Carteira de Habilitação do Motorista

#### 13.1.7. Relativos à qualificação econômico-financeira

- 12- a) Certidão Negativa atualizada de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

##### 13.1.7.1 Qualificação Técnica ao Lote I e II

- 13- a) Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, o engenheiro deve ser Elétrico ou Eletricista, com suas anuidades devidamente quitadas.
- 14- b) Apresentação, conforme estabelece o inciso I, § 1º. Do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, de atestado de capacidade Técnica da empresa, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter atuado na área de manutenção de iluminação pública.

#### Dentro do envelope nº 02 para habilitação

15- Anexo 06: Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos da Habilitação

16- Anexo 07: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais

17- Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Harris

noted





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

170  
we

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA**  
CNPJ: **09.146.524/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:35:05 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/10/2018.

Código de controle da certidão: **B3E0.63EA.76A2.903E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Harris*

*no 73*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.146.524/0001-60

Certidão nº: 152122349/2018

Expedição: 18/06/2018, às 15:17:21

Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.146.524/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

~~Harris~~

pro

notes



Secretaria de Estado  
de Fazenda



172  
m

Governo do Estado  
de Mato Grosso

Data: 18/06/2018 - 16:19:27

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0022600073**

**CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: **18/06/2018**

Hora de emissão: **16:19:27**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.345.939-0**

Nome: **NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **17/07/2018**

Código de Autenticação: **TL9TM9M2AL229227**

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



~~Howis~~

noted

IMPRIMIR

VOLTAR

173  
/**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09146524/0001-60  
**Razão Social:** NOVAIS E MARCAL NOVAIS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ELETROMATT  
**Endereço:** RUA MANOEL FERREIRA ROCHA SN / CENTRO / SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT / 78670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2018 a 17/07/2018

**Certificação Número:** 2018061814593008514229

Informação obtida em 18/06/2018, às 15:16:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Haris*

*(mof)*



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 100/2018**

CERTIFICAMOS que, verificando os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, não constatamos, até a presente data, quaisquer débitos de impostos ou taxas vencidos, especificados no campo TRIBUTOS adiante, de responsabilidade do (a) contribuinte abaixo, em que passamos a presente Certidão válida por 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.

CONTRIBUINTE	NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA - ME
CPF / CNPJ	09.146.524/0001-60
TRIBUTOS	GERAIS

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia se reserva, porém, o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura sejam apurados posteriormente, de responsabilidade do (a) contribuinte acima.

São Félix do Araguaia – MT, 18 de JUNHO de 2018

Lenilda Dantas da Rosa  
Diretora Deptº de Tributação  
e Arrecadação - Port.123/2017

*[Faint, illegible text]*

*Alvarez*



Dados do Veiculo de PLACA

Em 19/06/2018 por PABLO JULYERME DA SILVA

175  
00

Placa JZC7277	Renavam 125533950	Placa Anterior JW0567 /MT	Tipo 14-CAMINHAO		Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 3
Marca/Modelo 328699-GM/CHEVROLET D60(Nacional)			Fabricação/Modelo 1981/1981	Potência 130	Combustível 3-Diesel	Cor 1-AMARELA	Carroceria 116-MECANISMO OPERACIONAL
Nome do Proprietário NOVAIS E ADORNO NOVAIS LTDA						Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior PIZZATTO MAT ELETRICOA LTDA - EPP						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2008			Adquirido em 12/12/2005	Situação Em circulação
Observação MOTOR NR.: VB8454B065656F							
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de BANCO BRADESCO S/A							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Registro de Baixa de Alienação Fiduciária informado por BANCO BRADESCO S A em 15/07/2008 às 18h05min para NOVAIS E ADORNO NOVAIS LTDA							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							
Próximo Licenciamento <b>Veículo APTO a emitir o CRLV exercício 2018. (Verificar débitos de IPVA!)</b>							

- CaracterísticasVeiculo
- Dados do Proprietário
- Débitos DETRAN
- Débitos IPVA
- Débitos de Multas Conveniados
- Último Processo
- Infrações em Autuação
- Penalidades (Multas)
- Recursos Infracao
- Processos Adm Infracões
- Cadeia Sucessória
- Historico Debitos
- Historico Processos
- Historico Autuacoes
- Historico Multas
- Historico AR(Correios)
- HistoricoImpedimentosVeiculo
- Historico CRLV
- Historico de Confeccões de Placas
- Histórico de Lacsres
- Histórico Vistoria
- Transações Sefaz
- Transações Registro Contrato
- Transações Recall

*NOVAIS*

*[Handwritten signatures and initials]*

# Emissão Guia IPVA

## Informações Veículo/Proprietário

Modelo : GM/CHEVROLET D60  
Ano : 1981 Placa : JZC7277  
Chassi : BC683PXA26043 Renavan : 125533950  
Proprietário : NOVAIS E ADORNO NOVAIS LTDA Nº Documento : 4406675000196  
Situação : Normal

### Extrato IPVA

Ano	Valor	Juros	Multa	Correção	T.S.E	Desconto	Total	Parcelas Pagas	Total Parcelas	Situação
2018	183,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,73	-	-	Quitado
2017	183,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,73	-	-	Quitado Dívida Ativa
2016	183,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,73	-	-	Quitado Dívida Ativa
2015	139,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,04	-	-	Quitado Dívida Ativa
2014	143,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,34	-	-	Quitado Dívida Ativa
2013	150,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,88	-	-	Quitado Dívida Ativa

**Nenhum débito foi localizado para o veículo acima informado!**

[Retornar](#)

## Dados do Veículo

Em 19/06/2018

176

Placa JZC7277	Renavam 00125533950	Placa Anterior JW0567 /MT	Tipo 14-CAMINHAO		Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 3
Marca/Modelo 328699-GM/CHEVROLET D60(Nacional)			Fabricação/Modelo 1981/1981	Potência 130	Combustível 3-Diesel	Cor 1-AMARELA	Carroceria 116-MECANISMO OPERACIONAL
Nome do Proprietário NOVAIS E ADORNO NOVAIS LTDA						Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior PIZZATTO MAT ELETRICOA LTDA - EPP						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2008		Adquirido em 12/12/2005	Situação Em circulação	
Observação MOTOR NR.: VB8454B065656F							
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de BANCO BRADESCO S/A							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Registro de Baixa de Alienação Fiduciária informado por BANCO BRADESCO S A em 15/07/2008 às 18h05min para NOVAIS E ADORNO NOVAIS LTDA							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

## Débitos

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

## Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

## Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

## Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

## Recursos de Infração

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

## Último Processo

Processo	Interessado	Serviço	Operação
02843598/2006	04.406.675/0001-96	Mudança Município da Placa	04/01/2006 às 00:00h
		Transferência de Propriedade	Em 04/01/2006 às 00:00h
		Auditoria	Em 04/01/2006 às 00:00h
		Emissão CRV(1ª via)	Em 04/01/2006 às 00:00h

## Recall

Veículo não possui nenhum Recall.

## Historico Impedimentos Veiculo

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.

Harris

W

Wofal



FEI  
/e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 195970  
Validade: 16/11/2017  
Nome: ALMIR NOVAIS  
Registro: 30812 desde 16/07/14  
Carteira: MT030812-TD expedida em 16/07/14 pelo CREA-MT.  
CPF: 366.456.726-91  
Reg. Nacional Prof: 1213404096  
Titulação:  
**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, colou grau em: 24/03/12**  
CENTRO DE ENSINO TÉCNICO VALE DO ARAGUAIA - CETVA  
Anotação de Curso:  
Responsabilidade Técnica: NADA CONSTA  
Atribuições Legais: ARTIGO 2º DA LEI 5.524/68 E ARTIGO 3º E 4º DO  
DECRETO 90.922/85, NO ÂMBITO RESTRITO DE SUA  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 18 de Junho de 2018



THE UNITED STATES OF AMERICA  
DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

# MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

TO : DIRECTOR, FBI  
FROM : SAC, [illegible]  
SUBJECT: [illegible]

Reference is made to [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[Handwritten notes and scribbles]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

178  
200

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Departamento de Cadastro e Tributação

Nº: 181

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO/2018**

A Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA, por força da Lei Complementar Nº 064/2010, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, ao Contribuinte abaixo e para o endereço e atividade abaixo descritos.

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

967 - 9 NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA - ME

**ENDEREÇO**

Logradouro:	MANOEL FERREIRA ROCHA	Número:	S/N
Complemento:	ELETROMATT	CEP:	78670-000
Bairro:	CENTRO	UF:	MT
Distrito:	SEDE		
Cidade:	São Félix do Araguaia		

**ATIVIDADE**

Código	Descrição
162	42.21-9-02-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
	43.21-5-00-Instalação e Manutenção Elétrica, 47.42-3-00-Comercio varejista de material elétrico, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Atividades Paisagísticas, 43.99-1-03-Obras de alvenaria, 43.30-4-05-Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, 42.12-0-00-Construção de Obras de Arte Especiais, 47.44-0-99-Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 47.53-9-00-Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, 81.21-4-00-Limpeza em prédios e em domicílios, Construção de Edifícios, 43.30-4-04-Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, 43.22-3-01-Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Obras de Terraplanagem

**DOCUMENTOS**

CNPJ: 09.146.524/0001-60      Inscrição Estadual: 13.345.939-0

**VALIDO ATÉ 31/12/2018**

*Elvecino Alves Rodrigues*  
Tesorero  
PMSFA

São Félix do Araguaia (MT), 18 de Abril de 2018.

*[Assinatura]*  
Chefe Dep: Cad. e Tributação  
PMSFA

Vigilância Sanitária

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*[Assinaturas manuscritas]*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3701  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

13

Handwritten notes and scribbles at the bottom of the page.



NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

179  
20

**ANEXO 08**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A MINISTERIO DA SAUDE (Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia) localizada à Rua Manoel Ferreira Rocha, nº 333, Centro, São Félix do Araguaia- MT, CNPJ sob nº 00.394.544/0038-77, atesta para os devidos fins que a Empresa Novais & Marçal Novais Ltda. – EPP, com Inscrição Estadual sob nº 13.345.939-0 e CNPJ sob nº 09.146.524/0001-60 com sede na Rua Manoel Ferreira Rocha, S/nº, Centro, São Félix do Araguaia- MT, prestou serviços de instalação e manutenção elétrica, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

São Félix do Araguaia- MT , 19 de Junho de 2018.

*Por Pamela G. Ramos (clube setor Recursos Logísticos)*  
LEILA MARIA SILVA ROSA FONSECA  
CPF: 361.127.631-68

*Novais*  
*[Handwritten signatures and initials]*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
1200 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3100  
WWW.CHICAGO.EDU

CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS, SEPTEMBER 1, 1997

Dear Mr. [Name]:

I am pleased to hear that you are interested in the position of [Title] at the University of Chicago. The position is a full-time, permanent position and is part of the [Department]. The position is located in the [Building] on the [Campus]. The position is a [Level] position and is part of the [Faculty]. The position is a [Type] position and is part of the [Department]. The position is a [Type] position and is part of the [Department].

Sincerely,  
[Name]

CHICAGO, ILLINOIS, SEPTEMBER 1, 1997

CHICAGO, ILLINOIS, SEPTEMBER 1, 1997





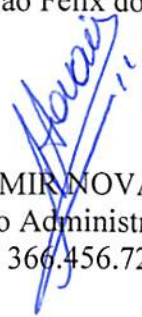
NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)







180  
      
see

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS**  
**IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, localizada à Rua Manoel Ferreira Rocha, S/nº, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, neste ato representada pelo Sr.(a) ALMIR NOVAIS, portador do RG nº 04650026 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT/MT – Pregão Presencial n.022/2018, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da Lei n. 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de Junho de 2018.

  
ALMIR NOVAIS  
Sócio Administrador  
CPF: 366.456.726-91





NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

181  
m

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

À Sra. Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT


Sra. Meudra Pereira dos Santos

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018

A empresa NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, localizada à Rua Manoel Ferreira Rocha, S/nº, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado o Edital do Pregão Presencial nº 022/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

São Félix do Araguaia – MT, 19 de Junho de 2018.

  
ALMIR NOVAIS  
Sócio Administrador  
CPF: 366.456.726-91



1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names. The names are: [illegible]

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names. The names are: [illegible]

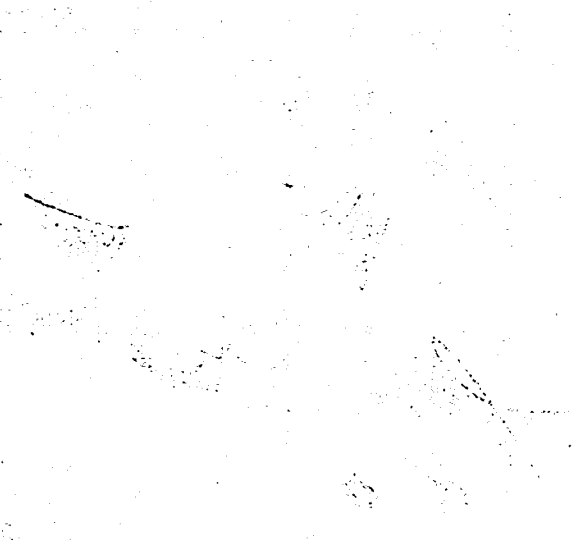
3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names. The names are: [illegible]

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names. The names are: [illegible]

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names. The names are: [illegible]

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names. The names are: [illegible]

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names. The names are: [illegible]





NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP  
CNPJ 09.146.524/0001-60  
IE: 13.345.939-0  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
TELEFONE 66 3522-1315 – CEL 66 984347929  
E-mail: [eletromatt@hotmail.com](mailto:eletromatt@hotmail.com)

182  
m

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
DECLARAÇÃO**


À Sra. Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

Sra. Meudra Pereira dos Santos

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018

A empresa NOVAIS & MARÇAL NOVAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, localizada à Rua Manoel Ferreira Rocha, S/nº, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Félix do Araguaia – MT, 13 de Junho de 2018.

  
ALMIR NOVAIS  
Sócio Administrador  
CPF: 366.456.726-91




1. The first part of the document  
describes the general situation  
and the objectives of the project.  
It also mentions the main  
participants and the  
organizational structure.

2. The second part of the document  
describes the methodology used  
for the data collection and  
analysis.

3. The third part of the document  
presents the results of the  
study and discusses the  
implications of the findings.

4. The fourth part of the document  
concludes the study and  
provides recommendations for  
future research.

5. The fifth part of the document  
contains the references.

~~6. The sixth part of the document  
contains the appendices.~~

cc  
E81

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO  
ARAGUAIA  
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2018  
NOVAIS & MARÇAL NOVIAS LTDA - EPP  
CNPJ : 09.146.524/0001-60  
RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, SN, CENTRO  
SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT  
TELEFONE 66 3522-1315 - CEL 66 984347929  
E-mail: eletromatt@hotmail.com

~~100~~

100  
"100"

100

100

100



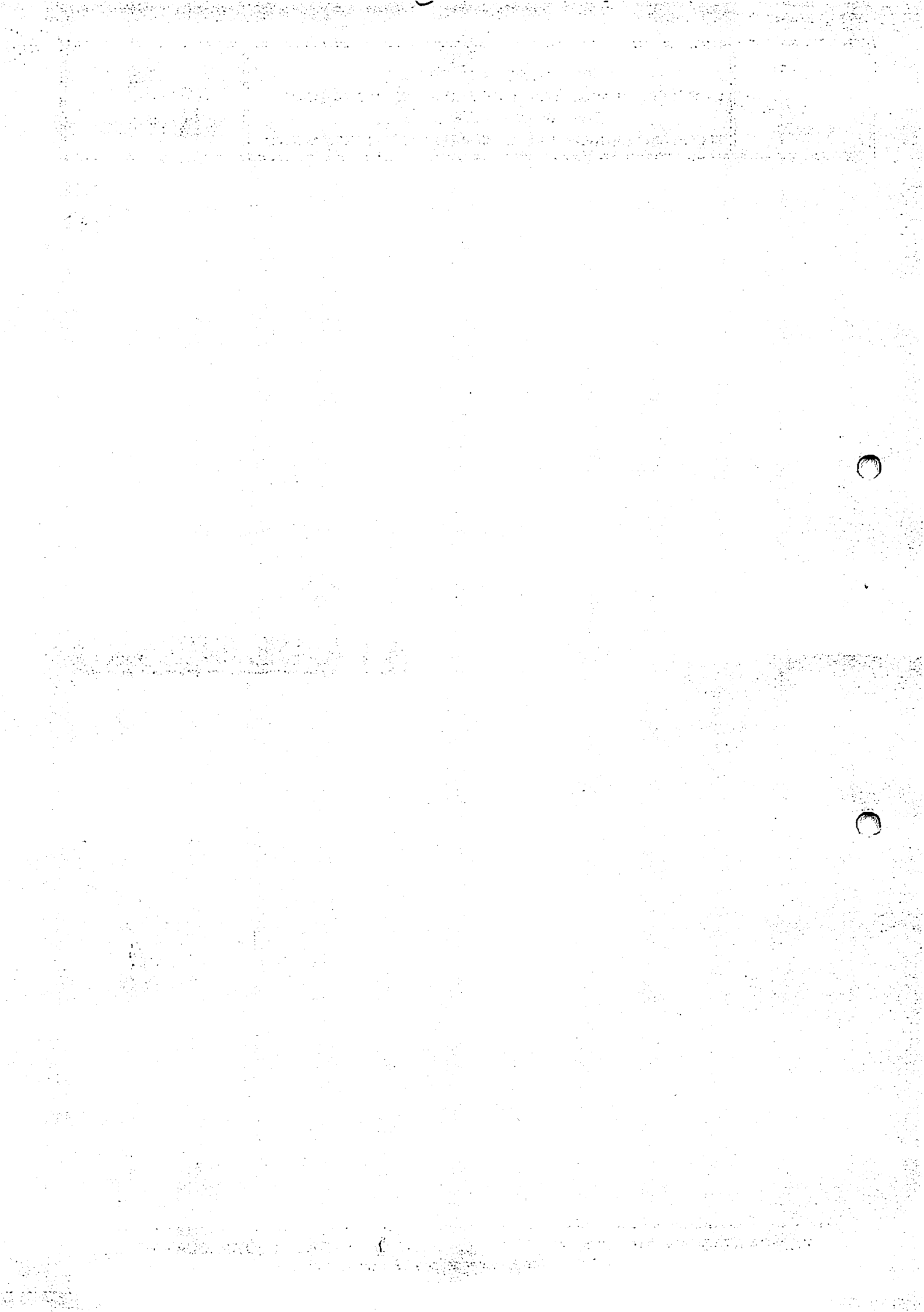


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



184  
/

## ATA DE SESSÃO







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

185  
/

PROCESSO Número 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Número 022/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEI: LEI 10.520/02, LEI Nº 8.666/93.

Data: 19/06/2018

Horário: Credenciando: 13h30min – treze horas e trinta minutos até às quatorze horas, horário oficial de Brasília – DF.

Às treze horas e trinta minutos (13h30min) do dia 19(dezenove) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Meudra Pereira dos Santos como Pregoeira Oficial, e os membros da Equipe de Apoio, senhora: **Eslaine Rodrigues Aguiar**, senhor: **Mauricio Rogelo Alves Berto**, todos designados pela Portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, com a finalidade de promover o credenciamento, o recebimento e a abertura dos envelopes de propostas e de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº022/2018, do tipo menor preço, Processo Administrativo nº 040/2018, especificações e condições constantes no Edital do referido Pregão Presencial. Houve publicação do aviso da licitação no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal Oficial dos Municípios, Diário Oficial de Contas do TCE - MT e Mural Público, cujo objeto supracitado: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Pontualmente às 13h30min a Senhora Pregoeira declarou que estava aberto os trabalhos de credenciamento da presente licitação. Dentre as empresas que adquiriram o edital via e-mail a qual se faz constar documento juntado ao processo, compareceram apenas três empresas do ramo para o certame com seus representantes: Empresa: **NOVAIS & MARCAL NOVAIS** CNPJ Nº **09.146.524/0001-60**, representado neste ato pelo Senhor: **ALMIR NOVAIS**, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91; Empresa: **CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME** CNPJ Nº **10.414.728/0001-13** representado neste ato pelo Senhor: **CLEYTON PEREIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; Empresa: **LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA** CNPJ **24.594.778/0001-34**, representado pelo Sro. **MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS** portador do Rg 10.160.525-0 2ª via; A Pregoeira deu início ao certame, e logo após o credenciamento esclareceu a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc). Após, as 14h00min(quatorze) horas foi solicitado aos licitantes a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e participantes que se fez presente. Após os respectivos exames, a Pregoeira anunciou em voz alta a todos os presentes o valor global da proposta da empresa: 1-. **NOVAIS & MARCAL NOVAIS** CNPJ Nº **09.146.524/0001-60**, LOTE 02- Prestação de serviços de electricista. Valor Global por 12 meses R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais). 2-. **CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME** CNPJ Nº

*[Handwritten signatures and initials]*

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/68  
TO: DIRECTOR, FBI  
FROM: SAC, NEW YORK

RE: [Illegible]

[Illegible text block containing several paragraphs of a memorandum report.]

[Illegible text block containing several paragraphs of a memorandum report.]

[Illegible text block containing several paragraphs of a memorandum report.]

[Illegible signature and handwritten notes at the bottom of the page.]

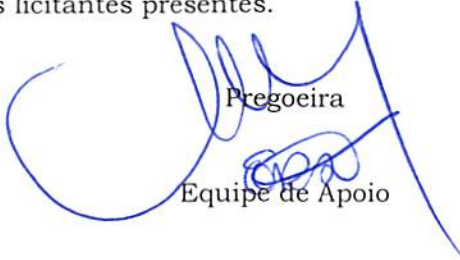





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




10.414.728/0001-13, LOTE 01- Prestação de serviços de eletricitista. Valor R\$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais) 3- **LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA** CNPJ 24.594.778/0001-34, Prestação de Serviços de Caminhão Pipa 15000 l Lote III. Valor R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) 2-. **CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME** CNPJ Nº 10.414.728/0001-13, LOTE 04- Prestação de serviços de eletricitista Praia do Morro. Valor R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)Conforme valor dos lotes apresentado na proposta de preços inicial, anexo ao processo. Em ato continuo a Pregoeira solicitou o lançamento da proposta no programa Betha Compras as propostas das empresas já Credenciadas, gerando o quadro comparativo anexo. Após a Pregoeira ficou prejudicada de ir para fase de lances nos lotes I ,II, III e IV, por haver apenas um participante para cada lote. Dessa a Pregoeira fez a correlação dos preços ofertados com o valor de referência e constatou que apenas a Empresa: **CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME** CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 apresentou preço maior do que o termo de referencia ao lote I, e em negociação baixou o valor, foi proveitosa e favorável à Administração, encerrando assim, a fase de análise de proposta. Os valores ofertados pelos proponentes estão devidamente lançados no mapa de preços e se enquadram nos preços praticados no mercado, conforme consta dos autos do processo. Dando seguimento aos trabalhos a Pregoeira Procedeu-se, em seguida, a abertura e análise dos documentos de habilitação, sendo os referidos documentos devidamente rubricados pelos presentes na sessão. Após a análise, constatou-se que as proponentes foram devidamente habilitadas, tendo cumprido todas as exigências do edital do certame. Ao final da fase de habilitação, a Pregoeira perguntou se alguém presente gostaria de entra com o pedido de recurso, sendo declinado pelos representantes presentes. Informou ainda que será divulgado o resultado do certame nos meios de comunicação, e que, logo em seguida será adjudicada e homologada pela Senhora Prefeita. Nada mais a registrar em ata a Pregoeira declarou encerrada a sessão, sendo que esta ATA, após lida, foi assinada pelo Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

  
Pregoeira  
  
Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

**NOVAIS & MARCAL NOVAIS**  
CNPJ Nº 09.146.524/0001-60  
ALMIR NOVAIS

  
**CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME**  
CNPJ Nº 10.414.728/0001-13  
CLEYTON PEREIRA DE MELO,;

  
**LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA**  
CNPJ 24.594.778/0001-34,  
MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS





ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

187  
ce

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 19 de Junho de 2018, às 14:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 40/2018, Licitação nº 22/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 10790 - CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.	MES	12,00		0,0000	6.575,00	78.900,00

- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E BDI POR CONTA DA CONTRATADA.

Total do Participante ----->

78.900,00





**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 22/2018 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 2/3

188  
/20

Participante: 11562 - NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.	MES	12,00		0,0000	6.575,00	78.900,00

- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E BDI POR CONTA DA CONTRATADA.

Total do Participante -----> 78.900,00

Participante: 126020 - LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	CAMINHÃO PIPA acoplado para molhar rua, com capacidade mínima de 15.000 l. Com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira ¾ de alta pressão, com bico de pressão, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA) *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12,00		0,0000	13.000,00	156.000,00

Total do Participante -----> 156.000,00

Total Geral -----> 313.800,00

4

NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA

#

Faint, illegible text in the top left corner.

Faint, illegible text in the top right corner.

Faint, illegible text in the middle left section.

Faint, illegible text in the middle right section.

Faint, illegible text in the lower middle left section.

Faint, illegible text in the lower middle right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Faint, illegible text in the bottom right section.

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 3/3

189  
m

LOTE: 4

Participante: 10790 - CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.	UN	1,00		0,0000	35.000,00	35.000,00

Total do Participante -----> 35.000,00

Total Geral -----> 348.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Félix do Araguaia, 19 de Junho de 2018

COMISSÃO:

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

MAURICIO ROGELI ALVES BERTO

ESLAINE RODRIGUES AGUIAR

JARLEN ANGELICA RAMOS BARBOSA

- ..... Pregoeiro(a)

- ..... EQUIPE DE APOIO

- ..... EQUIPE DE APOIO

- ..... EQUIPE DE APOIO

*mo fel*

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971

1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030

2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 22/2018 - PR

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 3/3

190  
m

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Félix do Araguaia, 19 de Junho de 2018

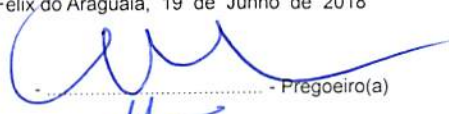
COMISSÃO:

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

MAURICIO ROGELO ALVES BERTO

ESLAINE RODRIGUES AGUIAR

JARLEN ANGELICA RAMOS BARBOSA

  
..... - Pregoeiro(a)

  
..... - EQUIPE DE APOIO

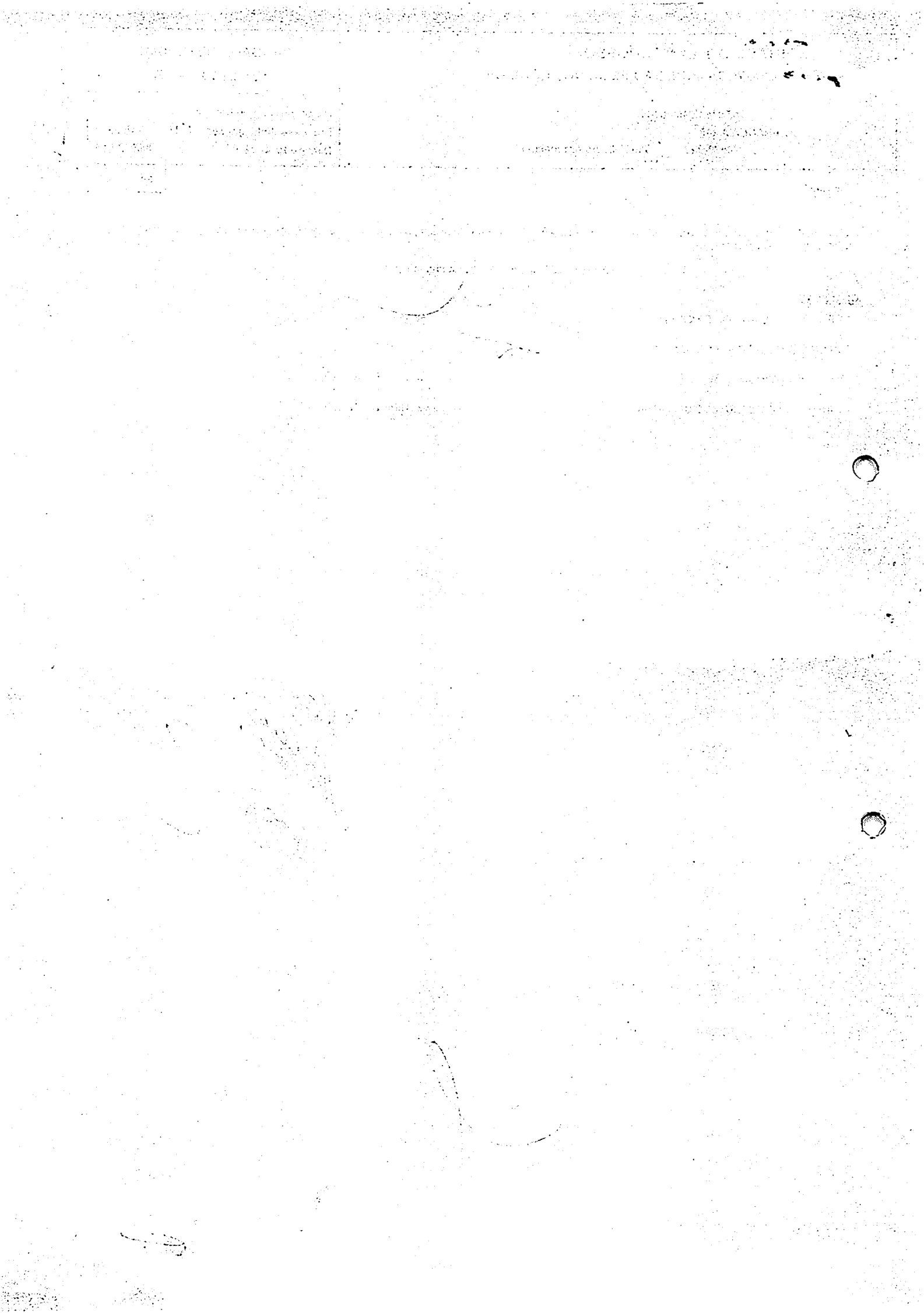
..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

  
MOTU









ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



191  
20

## HISTORICO DO PREGAO

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



192  
m

### Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 40/2018 Data de Abertura: 19/06/2018  
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

#### LOTE: 1

Código Classificados  
10790 CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO CNPJ: 10.414.728/0001-13

Item nº Código Descrição  
1 821025109 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	79.200,0000	19/06/2018 16:08:51
2	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	78.900,0000	19/06/2018 16:09:29

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO pelo valor de R\$ 78.900,0000 (setenta e oito mil e novecentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO

#### LOTE: 2

Código Classificados  
11562 NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA CNPJ: 09.146.524/0001-60

Item nº Código Descrição  
2 821025109 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA	78.900,0000	19/06/2018 16:09:36

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA

#### LOTE: 3

Código Classificados  
126020 LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153 CNPJ: 24.594.778/0001-34

Item nº Código Descrição  
3 821023562 CAMINHÃO PIPA acoplado para molhar rua, 15.000 L

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153	156.000,0000	19/06/2018 16:10:34

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153



CONFIDENTIAL

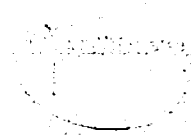
[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]



193  
m

### Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 40/2018	Data de Abertura: 19/06/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS	

**LOTE: 4**

Código	Classificados
10790	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO CNPJ: 10.414.728/0001-13

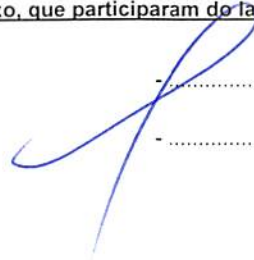
Item nº	Código	Descrição
4	821025126	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	35.000,0000	27/06/2018 12:28:54

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO

  
.....  
.....



RESEARCH REPORT

NO. 100-100000

RESEARCH REPORT

NO. 100-100000

NO. 100-100000



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 40 / 2018 Licitação: 22 / 2018 - PR

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 L PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Fornecedor Vencedor: 126020 - LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 304797153

Item	Descrição	Quantidade	Total Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
Lote: -			156.000,00	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
3	CAMINHÃO PIPA acoplado para molhar rua, 15.000 L	12,000	156.000,00	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total do Vencedor:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

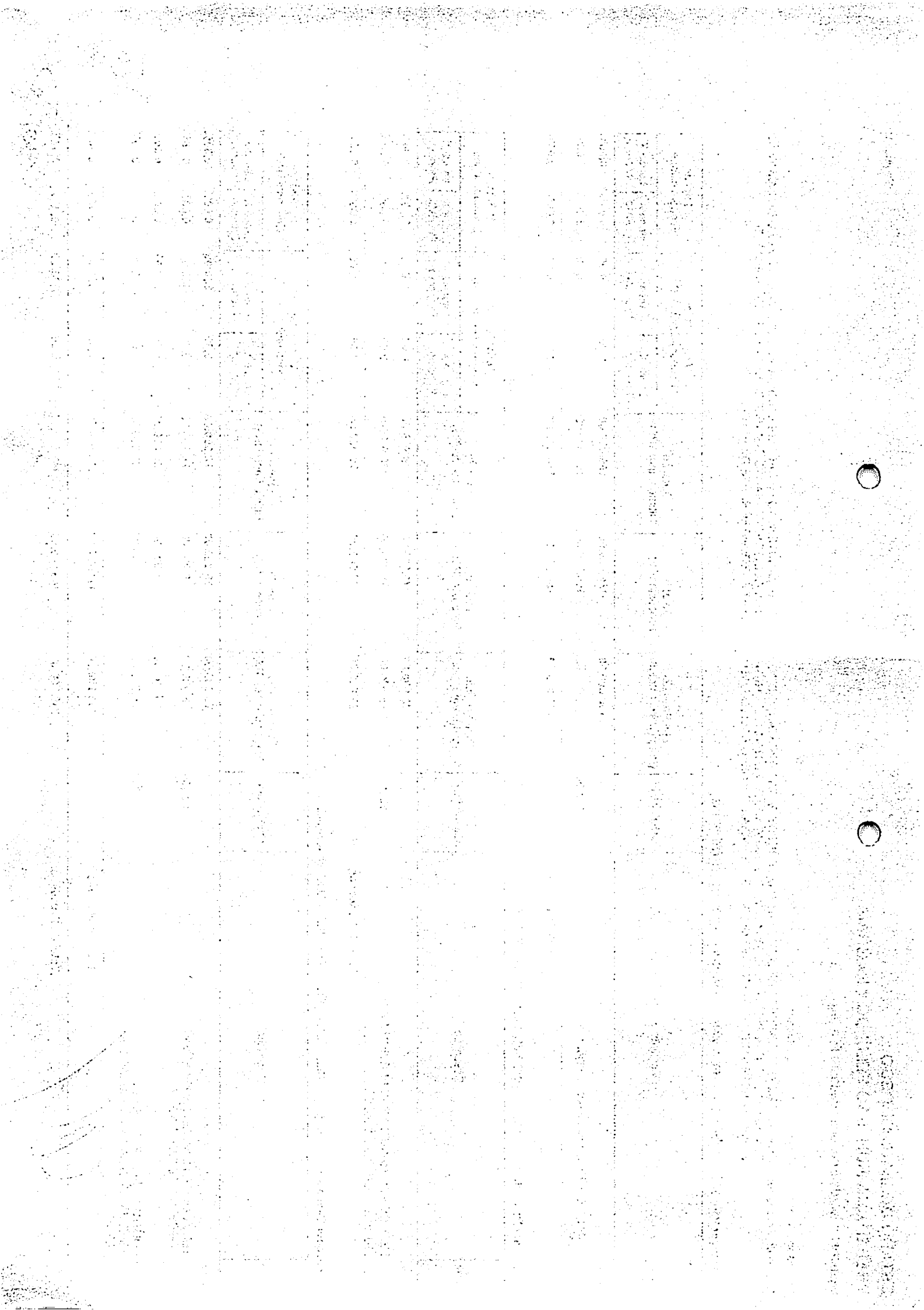
Fornecedor Vencedor: 11562 - NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Total Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
Lote: -			78.900,00	78.900,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO	12,000	78.900,00	78.900,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total do Vencedor:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Fornecedor Vencedor: 10790 - CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Total Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
Lote: -			78.900,00	79.200,00	78.900,00	0,00	300,00	0,00%	0,38%
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO	12,000	78.900,00	79.200,00	78.900,00	0,00	300,00	0,00%	0,38%
Lote: -			35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO	1,000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total do Vencedor:</b>						<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,26%</b>
<b>Total do Processo:</b>						<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,08%</b>

154





**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2018 Processo Administrativo: 14 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Total dos Itens Vencedores: 348.800,00

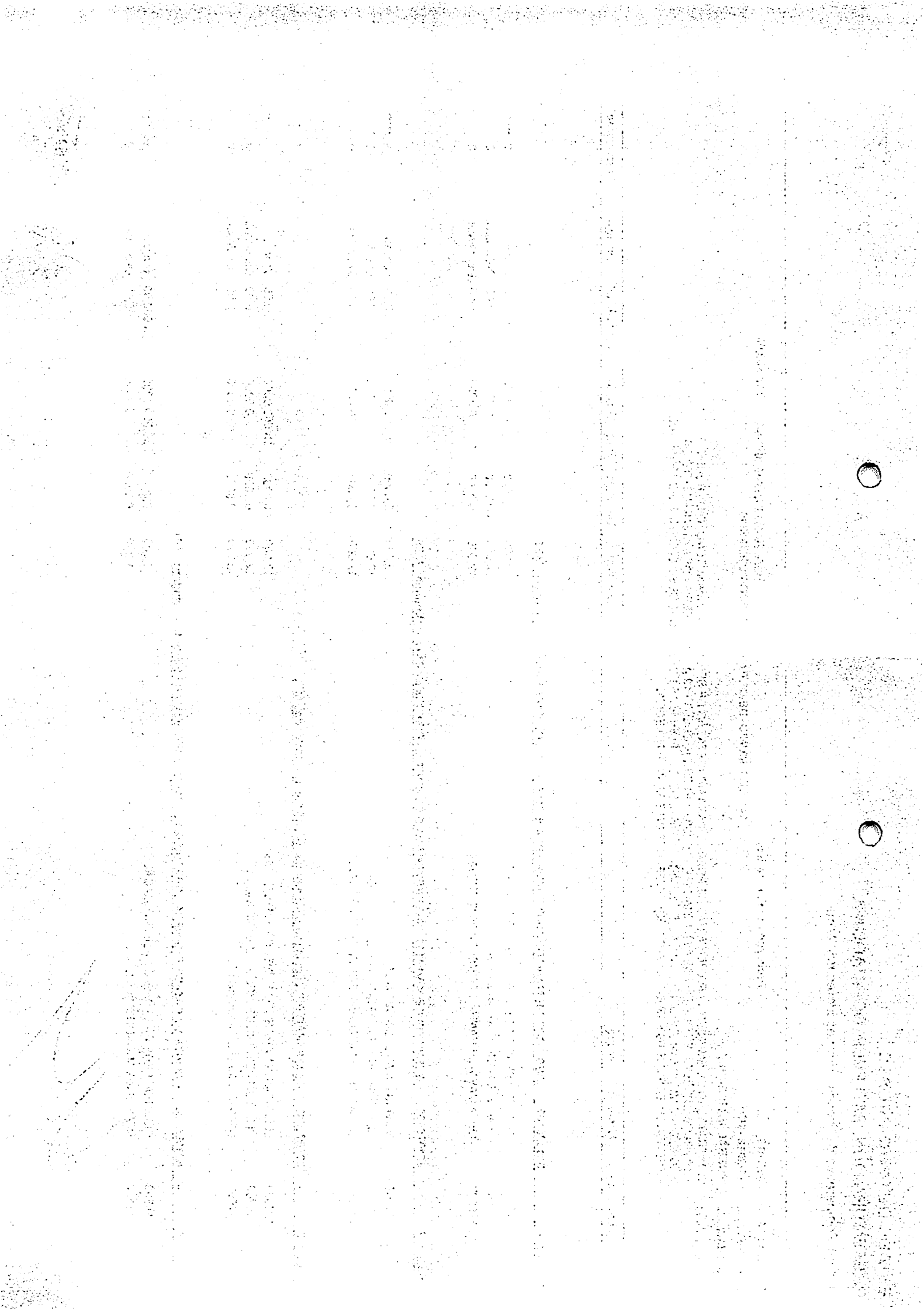
Licitação.....: 22/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 L, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 821025109 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO - Unidade: MES</b>								
10790	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO		12,000	0,0000	6.575,0000	78.900,00	Venceu	1 *****
11562	NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
126020	LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 2 - 821025109 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO - Unidade: MES</b>								
11562	NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA		12,000	0,0000	6.575,0000	78.900,00	Venceu	1 *****
10790	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
126020	LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 3 - 821023562 - CAMINHÃO PIPA acoplado para molhar rua, 15.000 L - Unidade: MES</b>								
126020	LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153		12,000	0,0000	13.000,0000	156.000,00	Venceu	1 *****
10790	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
11562	NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 4 - 821025126 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO - Unidade: UN</b>								
10790	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO		1,000	0,0000	35.000,0000	35.000,00	Venceu	1 *****
11562	NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0

155



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2018      Processo Administrativo: 348.800,00  
 Licitação.....: 22/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 l, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

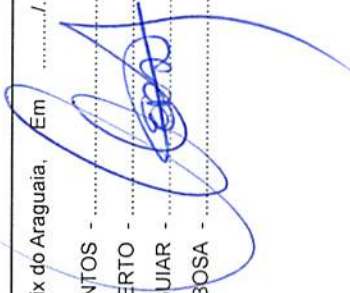
14 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
126020	LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 304797153		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0

Item.....: 4 - 821025126 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇ - Unidade: UN

São Félix do Araguaia, Em .....

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS - ..... - Pregoeiro(a)  
 MAURICIO ROGELO ALVES BERTO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
 ESLAINE RODRIGUES AGUIAR - ..... - EQUIPE DE APOIO  
 JARLEN ANGELICA RAMOS BARBOSA - ..... - EQUIPE DE APOIO



*Handwritten signature and date: 19/6*

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the middle column]

[Faint, illegible text in the right column]

Handwritten scribble or signature







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



197  
m

RELATÓRIO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO 2002, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94**  
**E LEI Nº 9.648/98**

Do: Departamento de Licitação

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

- ❖ **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 l, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

Participaram desta licitação, as seguintes empresas:

Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20

Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, representado neste ato pelo Senhor: ALMIR NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91;

Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, representado pelo Sro. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via;

Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20;

Ante ao exposto, esta comissão é de parecer pela adjudicação e homologação em favor das empresa Vencedora do Lote I: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do *Lote II*: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, representado neste ato pelo Senhor: ALMIR NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do *Lote III*-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, representado pelo Sro. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via; com o valor global: R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) *Lote IV*: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO –

A U



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI  
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ N° 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais);

198  
m

A presente Licitação foi processada de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de junho de 2018.

Meudra Pereira dos Santos  
Pregoeira Oficial

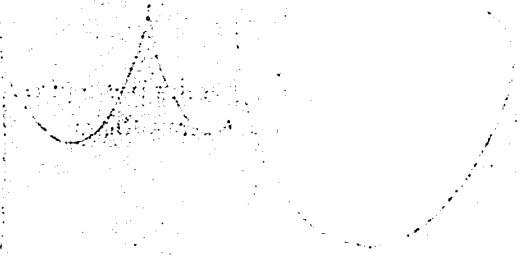
u

REPORT OF THE  
COMMISSIONER OF THE  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

The following report was prepared by the  
Bureau of Land Management, U.S. Department of the Interior,  
Washington, D.C.

Report of the  
Bureau of Land Management, U.S. Department of the Interior,  
Washington, D.C.

Report of the  
Bureau of Land Management, U.S. Department of the Interior,  
Washington, D.C.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



199  
m

DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Gabinete da Prefeita Municipal.

Assunto: Trabalhos realizados no certame para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preço do Pregão Presencial n.º 022/2018.

Senhora Prefeita,

Segue os documentos referentes ao Pregão Presencial n.º 022/2018, cujo objeto e a contratação de empresas cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 L, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Comunico a Vossa senhoria que durante todo o Processo Licitatório a equipe de apoio e pregoeira cumpriram as normas editalicia e foi ágil dentro da Lei, tanto a Lei 8.666/93 quanto a Lei 10.520/02, as que norteiam a licitação e o pregão.

Comunico que a equipe ágil dentro dos princípios jurídicos básicos que podem ser identificados no Art. 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre eles o da **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **igualdade**, **publicidade**, **vinculação ao instrumento convocatório** e **julgamento objetivo**.

19 de junho de 2018

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

Portaria n.º 002/2018

PMISFA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
OFFICE OF THE SECRETARY  
EDUCATION SECRETARIAT

10/1/01

MEMORANDUM

TO: The Secretary  
FROM: The Director, Office of the Secretary  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible signature and stamp area]



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 1/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

200  
m

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2018
- b) Licitação Nr.: 22/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 19/06/2018 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

São Félix do Araguaia, 19 de Junho de 2018.

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia MT

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 22/2018 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 2/4

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

201  
/20

**LOTE: 1**

**CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO (10790)**

1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.	MES	12,00	0,0000	6.575,00	78.900,00
---	---	-----	-------	--------	----------	-----------

- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. -

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO.

ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E BDI POR CONTA DA CONTRATADA.

**Total do Fornecedor: 78.900,00**

São Félix do Araguaia, 19 de Junho de 2018.

*Janeliza Taveira Leite*  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

DATE: 10-10-64

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

100-100000

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 3/4

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LOTE: 2**

**NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA (11562)**

2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.	MES	12,00	0,0000	6.575,00	78.900,00
---	---	-----	-------	--------	----------	-----------

- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. -

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO.

ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E BDI POR CONTA DA CONTRATADA.

Total do Fornecedor: 78.900,00

**LOTE: 3**

**LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153 (126020)**

3	CAMINHÃO PIPA acoplado para molhar rua, com capacidade mínima de 15.000 l. Com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira ¾ de alta pressão, com bico de pressão, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA)	MES	12,00	0,0000	13.000,00	156.000,00
---	--	-----	-------	--------	-----------	------------

\*AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

Total do Fornecedor: 156.000,00

São Félix do Araguaia, 19 de Junho de 2018.

*Janailza Faveira Leite*  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT



1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 4/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO (10790)

4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.	UN	1,00	0,0000	35.000,00	35.000,00
---	---	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 35.000,00  
Total Geral: 348.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (171), 2.077.3.3.90.39.00.00.00.00 (182), 1.128.3.3.90.39.00.00.00.00 (195)

São Félix do Araguaia, 19 de Junho de 2018.

Janeilza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 1/4

204  
/20

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2018
- b) Licitação Nr.: 22/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/06/2018
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 l, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

São Félix do Araguaia, 21 de Junho de 2018.

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia MT

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

TO: DIRECTOR, FBI  
FROM: SAC, NEW YORK  
SUBJECT: [Illegible]

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

RE: [Illegible]

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 2/4

205  
/m

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LOTE: 1**

**CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO (10790)**

1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.	MES	12,00	0,0000	6.575,00	78.900,00
---	---	-----	-------	--------	----------	-----------

- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. -

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO.

ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E BDI POR CONTA DA CONTRATADA.

**Total do Fornecedor: 78.900,00**

São Félix do Araguaia, 21 de Junho de 2018.

Jonaliza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia MT

1. The first part of the document  
describes the general situation  
and the objectives of the study.

2. The second part of the document  
describes the methodology used  
in the study.

### 3. Results and Discussion

The results of the study show that  
there is a significant difference  
between the two groups. The  
first group performed better  
than the second group. This  
difference was statistically  
significant. The results  
are discussed in detail in  
the following sections.

4. Conclusion

5. References

6. Appendix

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 3/4

206  
m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

NOVAIS & MARCAL NOVAIS LTDA (11562)

2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.	MES	12,00	0,0000	6.575,00	78.900,00
---	---	-----	-------	--------	----------	-----------

- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. -

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO.

ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E BDI POR CONTA DA CONTRATADA.

Total do Fornecedor: 78.900,00

LOTE: 3

LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA 30479797153 (126020)

3	CAMINHÃO PIPA acoplado para molhar rua, com capacidade mínima de 15.000 l. Com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira ¾ de alta pressão, com bico de pressão, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA)	MES	12,00	0,0000	13.000,00	156.000,00
---	--	-----	-------	--------	-----------	------------

\*AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

Total do Fornecedor: 156.000,00

São Félix do Araguaia, 21 de Junho de 2018.

Ioneliza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Subject: [Illegible]

Date: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

[Illegible text at bottom left]

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08  
AV ARAGUAIA 248  
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 40/2018  
Data do Processo: 05/06/2018

Folha: 4/4

207  
m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO (10790)

4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART. ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.	UN	1,00	0,0000	35.000,00	35.000,00
---	--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 35.000,00  
Total Geral: 348.800,00

São Félix do Araguaia, 21 de Junho de 2018.

Janaliza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT



1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



1950

1950

1950

1950

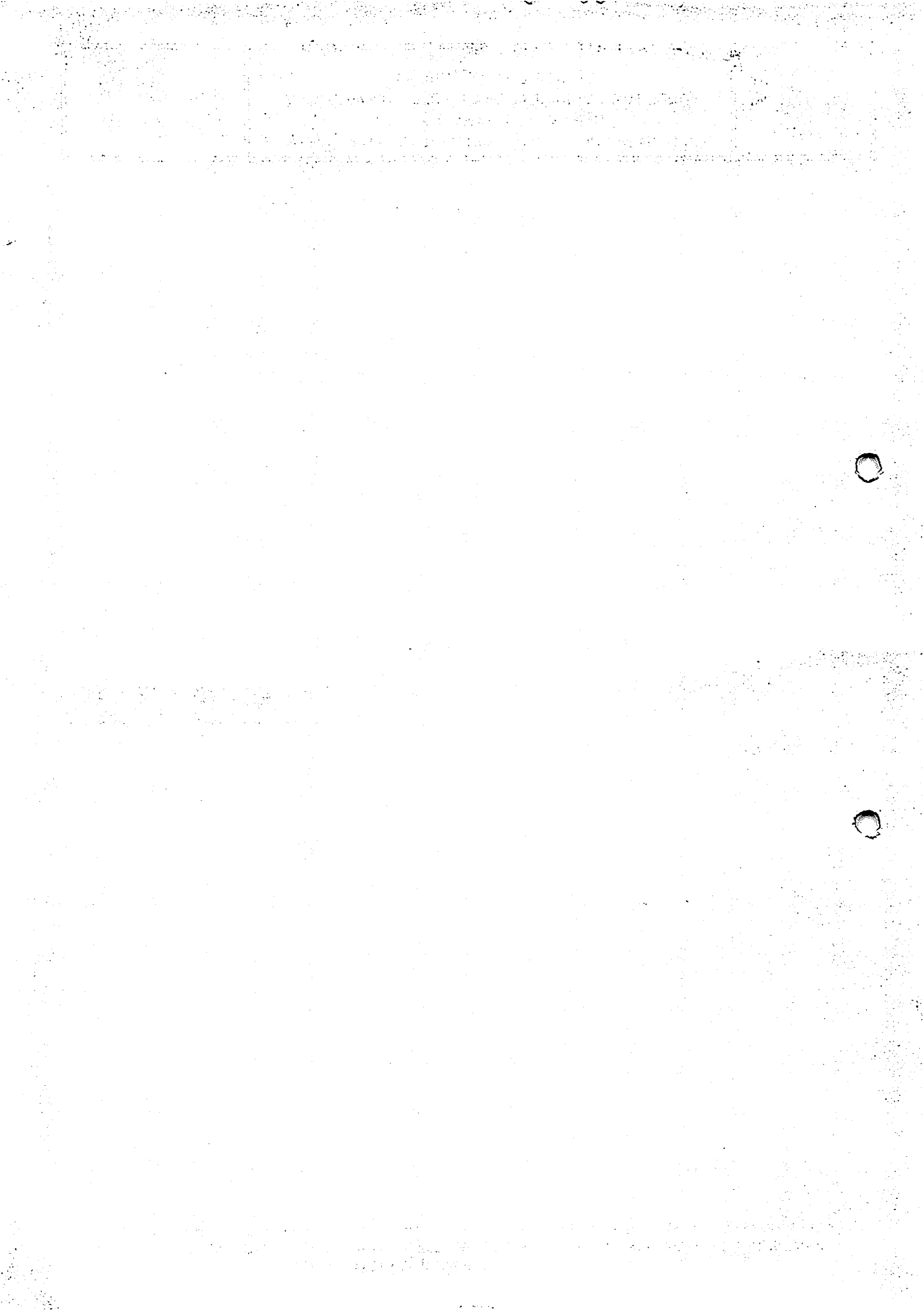


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



208  
m

## CONTRATOS





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/ 2018  
VALIDADE: 12 (doze) meses

209  
20

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (19/06/2018) as 14h00min(quatorze horas), reuniram-se na Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, tendo como Pregoeira a Srta Meudra Pereira dos Santos, de acordo com a Portaria nº 036/ 2018 de 02 de janeiro de 2018, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT a Senhora. JANAILZA TAVEIRA LEITE, registrar os preços para futura e eventual contratação de empresas para "Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e manutenção na iluminação pública com uma equipe composta por um motorista e um eletricitista, mais um caminhão MUNCK e prestação de Serviços de Caminhão Pipa", nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Do objeto

O objeto da presente licitação é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresas para "Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e manutenção na iluminação pública com uma equipe composta por um motorista e um eletricitista, mais um caminhão MUNCK e prestação de Serviços de Caminhão Pipa", nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital, que passa a fazer parte desta:

Portanto Sagrou-se vencedora do  **Lote 1: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.**

#### LOTE I

ITEM			QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<p>- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.</p> <p>- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</p> <p>- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p>	MES	12	6.575,00	78.900,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF JUSTICE

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



	<p>OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. –</p> <p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>				210 /
--	--	--	--	--	----------

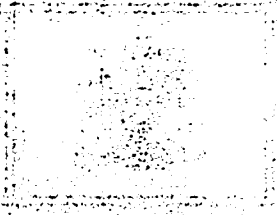
Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II**: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60.

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO, RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÊ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS	MES	12	6.575,00	78.900,00

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

Sanaliza Tavares Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
Cidade de São Félix do Araguaia - MT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT



The following data were obtained from the study of the reaction of the various compounds with the reagent. The results are given in the table below. The values are given in the order in which they appear in the text.

Compound	Reaction
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

The results of the study of the reaction of the various compounds with the reagent are given in the table below. The values are given in the order in which they appear in the text.

Compound	Reaction
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.					211 /25
--	--	--	--	--	------------

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III**- Empresa: **LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA** CNPJ 24.594.778/0001-34  
**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<p><b>CAMINHÃO PIPA</b> ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUCCÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICIPIO) (SFA)OU REGIÃO.</p> <p>*AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATICA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p><u>Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diária, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados. Conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</u></p>	MES	12	13.000,00	156.000,00

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote IV**- Empresa: **CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME** CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.  
**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX Unitário	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.</p>	UN	01	35.000,00	35.000,00

Joná Taveira Lote  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia MT

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]





--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**- DA VALIDADE DOS PREÇOS**

212  
3

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT não será obrigado a adquirir as prestações de serviço descritas referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a ser praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4. A Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 022/2018.

3.3. Para cada serviço de que trata esta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 022/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago por serviço será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 022/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PRAZO DE ENTREGA**

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

4.2. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à execução, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

**CLÁUSULA QUINTA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
BUREAU OF EDUCATION

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

LETTERHEAD

OFFICE OF THE EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE

EDUCATION OFFICER IN CHARGE



### - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

213  
m

5.1. A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do instrumento contratual, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações dos serviços licitados, quantitativo, preço unitário e total.

5.2. Convocação para assinatura do instrumento contratual:

5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar o instrumento contratual;

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a realizar os serviços registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste edital e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, da qual deverá constar o número desta licitação.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA deverá atender na íntegra o ANEXO I, ou seja, o Termo de Referência, parte integrante do presente edital e instrumento contratual.

7.2. A CONTRATANTE deverá requisitar sempre com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a CONTRATADA para a disponibilização da referida prestação de serviços.

7.3. A emissão e entrega da Nota Fiscal deverá ser atestado pelo Departamento requisitante, devendo a mesma vir acompanhada dos seguintes documentos:

7.3.1. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa.

7.3.2. Apresentar relatório sucinto dos serviços realizados, ocorrências na execução das tarefas e da execução dos mesmos.

7.4. Constatada qualquer irregularidade a CONTRATADA, será advertida, por escrito, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, regularize sua situação.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES





8.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado. 214  
/m

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada: I advertência; II multa de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual, III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e, IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

10.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.3. presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4. Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do município e no Diário de Contas do TCE - MT e Diário oficial da AMM.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



TO : DIRECTOR, FBI (100-441100)

FROM : SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]






ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



11.1. As prestações dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

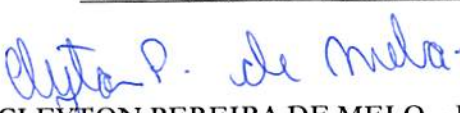
12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente, ficarão a cargo do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia – MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal  
Gerenciadora da Ata


215  
20

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

EMPRESAS DETENTORA DA ATA:

  
Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME  
CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS  
CNPJ Nº 09.146.524/0001-60

  
Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA  
CNPJ 24.594.778/0001-34

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT  
NO. 1000

BY  
J. H. GOLDSTEIN

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



CONTRATO nº 058/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2018

216  
/

CONTRATO Nº 058/ 2018 DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, com sede na Rua Manoel Ferreira Rocha s/n Centro São Felix do Araguaia - MT, CEP 768.670-000, representado pelo Sro. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via; denominada **CONTRATADA**, para celebrar o presente instrumento, resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Caminhão Pipa de acordo e conforme a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a "Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e prestação de serviços com caminhão Pipa 15.000 lts", nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital do Pregão Presencial nº 022/2018.

*Lote III*-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<b>CAMINHÃO PIPA</b> ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUCCÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICIPIO) (SFA)OU REGIÃO. <i>*AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATICA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.</i> <i>Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diária, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados. Conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</i>	MES	12	13.000,00	156.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - FONES/FAX (66) 3522-1606 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

*[Handwritten signature]*

AMERICAN OVERSIGHT BOARD  
ON THE ACTS OF THE PRESIDENT  
AND VICE PRESIDENT OF THE UNITED STATES  
IN CONNECTION WITH THE VIETNAM WAR



MEMORANDUM FOR THE BOARD  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**



2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATADA:

I Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do Departamento competente objeto da presente licitação;

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATANTE:

I Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.

II Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

III Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A CONTRATADA deverá atender na íntegra o ANEXO I, ou seja, o termo de referência, parte integrante do presente edital e instrumento contratual.

3.2. A CONTRATANTE deverá requisitar sempre com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a CONTRATADA para a disponibilização da referida prestação de serviços.

3.3. A emissão e entrega da Nota Fiscal deverá ser atestado pelo Departamento requisitante, devendo a mesma vir acompanhada dos seguintes documentos:

3.3.1. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa.

3.3.2. Relatório sucinto dos serviços realizados, ocorrências na execução das tarefas da execução dos mesmos.

3.4. Constatada qualquer irregularidade a CONTRATADA, será advertida, por escrito, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, regularize sua situação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do presente instrumento é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), onde os valores unitários estão discriminados na cláusula primeira do contrato.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

Por força do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011 os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, sendo efetuada a retenção dos tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

16.2. A CONTRATADA deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum.]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



- 16.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. Havendo erro formal ou matéria na Nota Fiscal ou qualquer circunstância causada por culpa exclusiva da CONTRATADA que impeça a liquidação da despesa, a nota será devolvida, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE. 218  
20
- 16.4. A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da CONTRATADA para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.
- 16.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e sua sucessora, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1. Os preços propostos somente poderão ser reajustados, mediante a apresentação pela vencedora do certame de planilha de custos e demais documentação que comprovem a necessidade do respectivo reajuste, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, mediante prévia autorização da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

- 6.1. O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento da emissão da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

- 7.1. A despesa decorrente do objeto do presente instrumento contratual onerará as Dotações Orçamentárias do Elemento, a saber:

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção e Encargo da Secretaria de Obras  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Código: 171

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Unidade 02- Fundo Municipal de Iluminação Pública  
Projeto Atividade 1.128 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública  
Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Código 195

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 171  
Projeto/Atividade: 2.075  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 182  
Projeto/Atividade: 2.077  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- 4.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA –

Janeilza TAVITA Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

(Mofe)

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

100-443888-100

On 10/10/68, [redacted] advised that [redacted] had been contacted by [redacted] who stated that [redacted] was currently residing at [redacted] address. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state.

[redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state.

[redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state.

[redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state.

[redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state.

[redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state. [redacted] stated that [redacted] was a [redacted] and was currently [redacted] in [redacted] state.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



219  
31

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste instrumento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada:

I advertência;

II multa de 10% (dez por cento) do valor do presente instrumento contratual;

III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.4. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05(cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;

10.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

10.1.3. Atender com prontidão a reclamação por parte Departamento competente objeto da presente licitação;

10.1.4. Todas as despesas decorrentes de mão de obra correrão pôr conta da CONTRATADA, assim como as despesas referentes quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.1.5. Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas na presente licitação.

10.1.6. No ato do pagamento, a Tesouraria da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT reterá do valor, o equivalente a 5% (cinco por cento) correspondente ao pagamento do imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN.

*matel*



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

TO : SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM : SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



10.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.

10.2.2. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

10.2.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste instrumento contrato na imprensa oficial ou em Jornal de grande circulação no município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ANEXOS AO CONTRATO

12.1 - Fazem parte integrante deste instrumento contratual:

Anexo I Edital do Pregão Presencial nº 022/2018;

Anexo II Planilha Proposta;


Anexo III Projeto Básico do Executivo

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, fica eleito o Foro de São Félix do Araguaia - MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente Instrumento Convocatório será afixado em local de costume, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

São Félix do Araguaia – MT em 21 de junho de 2018.

  
Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

  
LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA  
CNPJ 24.594.778/0001-34  
MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS  
RG 10.160.525-0 2ª via  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

[Faint, illegible text, likely a memorandum or report body]

[Faint, illegible text, possibly a signature or name]

[Faint, illegible text, likely the bottom portion of a memorandum or report]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



CONTRATO nº 059/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2018

221  
m

CONTRATO Nº 059/ 2018 DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a Empresa: **CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME** CNPJ Nº 10.414.728/0001-13, com sede Av. Dom Pedro Casaldaliga Pla s/n Vila São Jose em São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Senhor: **CLEYTON PEREIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; denominada **CONTRATADA**, para celebrar o presente instrumento, resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Caminhão Pipa de acordo e conforme a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a “Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e prestação de serviços de manutenção da rede de Iluminação Pública”, nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital do Pregão Presencial nº 022/2018.

**Lote I:** Empresa: **CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME** CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.  - SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.  - EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.  OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE	MES	12	6.575,00	78.900,00

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA –

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia MT

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
OFFICE OF THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL  
SACRAMENTO, CALIFORNIA

WHEREAS, the State of California is a party to the United States Constitution, which provides that the State shall not be held liable for the debts or obligations of any other State, Territory, or Government; and

WHEREAS, the State of California is a party to the United States Constitution, which provides that the State shall not be held liable for the debts or obligations of any other State, Territory, or Government;

AND WHEREAS, the State of California is a party to the United States Constitution, which provides that the State shall not be held liable for the debts or obligations of any other State, Territory, or Government;

AND WHEREAS, the State of California is a party to the United States Constitution, which provides that the State shall not be held liable for the debts or obligations of any other State, Territory, or Government;





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



POSTES E OUTROS SERVIÇOS. – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.					222 m
---	--	--	--	--	----------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATADA:

I Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do Departamento competente objeto da presente licitação;

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATANTE:

I Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.

II Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

III Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A CONTRATADA deverá atender na íntegra o ANEXO I, ou seja, o termo de referência, parte integrante do presente edital e instrumento contratual.

3.2. A CONTRATANTE deverá requisitar sempre com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a CONTRATADA para a disponibilização da referida prestação de serviços.



MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

[Extremely faint and illegible body text, possibly containing a list or report details]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



3.3. A emissão e entrega da Nota Fiscal deverá ser atestado pelo Departamento requisitante, devendo a mesma vir acompanhada dos seguintes documentos:

3.3.1. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa.

3.3.2. Relatório sucinto dos serviços realizados, ocorrências na execução das tarefas da execução dos mesmos.

3.4. Constatada qualquer irregularidade a CONTRATADA, será advertida, por escrito, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, regularize sua situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do presente instrumento é de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), onde os valores unitários estão discriminados na cláusula primeira do contrato.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

Por força do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011 os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, sendo efetuada a retenção dos tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

16.2. A CONTRATADA deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

16.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. Havendo erro formal ou matéria na Nota Fiscal ou qualquer circunstância causada por culpa exclusiva da CONTRATADA que impeça a liquidação da despesa, a nota será devolvida, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

16.4. A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da CONTRATADA para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

16.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e sua sucessora, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1. Os preços propostos somente poderão ser reajustados, mediante a apresentação pela vencedora do certame de planilha de custos e demais documentação que comprovem a necessidade do respectivo reajuste, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, mediante prévia autorização da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

6.1. O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento da emissão da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

223  
/

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/68

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. A despesa decorrente do objeto do presente instrumento contratual onerará as Dotações Orçamentárias do Elemento, a saber:

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção e Encargo da Secretaria de Obras  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Código: 171

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Unidade 02- Fundo Municipal de Iluminação Pública  
Projeto Atividade 1.128 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública  
Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Código 195

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 171  
Projeto/Atividade: 2.075  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 182  
Projeto/Atividade: 2.077  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subseqüente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste instrumento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada:

I advertência;

II multa de 10% (dez por cento) do valor do presente instrumento contratual;

III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.4. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05(cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT

Submitted by: [Name]  
Date: [Date]

Advisor: [Name]

Abstract: [Text]

Introduction: [Text]

Experimental: [Text]

Results: [Text]

Discussion: [Text]

Conclusions: [Text]

References: [Text]

Appendix: [Text]

Tables: [Text]

Figures: [Text]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATADA:

- 10.1.1. Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;
- 10.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 10.1.3. Atender com prontidão a reclamação por parte Departamento competente objeto da presente licitação;
- 10.1.4. Todas as despesas decorrentes de mão de obra correrão pôr conta da CONTRATADA, assim como as despesas referentes quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.
- 10.1.5. Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas na presente licitação.
- 10.1.6. No ato do pagamento, a Tesouraria da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT reterá do valor, o equivalente a 5% (cinco por cento) correspondente ao pagamento do imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN.

10.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATANTE:

- 10.2.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.
- 10.2.2. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 10.2.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste instrumento contrato na imprensa oficial ou em Jornal de grande circulação no município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ANEXOS AO CONTRATO

12.1 - Fazem parte integrante deste instrumento contratual:  
Anexo I Edital do Pregão Presencial nº 022/2018;  
Anexo II Planilha Proposta;  
Anexo III Projeto Básico do Executivo

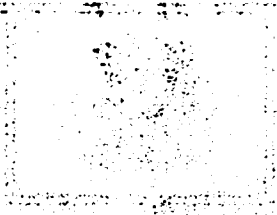
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, fica eleito o Foro de São Félix do Araguaia - MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente Instrumento Convocatório será afixado em local de costume, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

São Félix do Araguaia – MT em 21 de junho de 2018.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



TO : SAC, [illegible]

FROM : [illegible]

SUBJECT: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

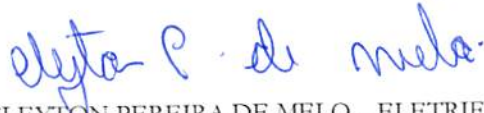


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



  
Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

226  
m



CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME  
CNPJ N° 10.414.728/0001-13  
CLEYTON PEREIRA DE MELO  
CPF sob o n° 720.961.601-20;  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
FROM: SAC, [illegible]  
SUBJECT: [illegible]

[illegible text]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



CONTRATO nº 060/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2018

226  
m

CONTRATO Nº 060/ 2018 DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a Empresa: **NOVAIS & MARCAL NOVAIS** CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, com sede na Rua Manoel Ferreira Rocha s/n Centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Senhor: **ALMIR NOVAIS**, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91; denominada **CONTRATADA**, para celebrar o presente instrumento, resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Caminhão Pipa de acordo e conforme a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a “Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e prestação de serviços de manutenção da rede de Iluminação Pública”, nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital do Pregão Presencial nº 022/2018.

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II**: Empresa: **NOVAIS & MARCAL NOVAIS** CNPJ Nº 09.146.524/0001-60.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO, RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÊ,	MES	12	6.575,00	78.900,00

*Almir*  
MT

J.



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
FROM: SAC, [illegible]

RE: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CLASSIFIED



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS. <b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA.</b> MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.					227 20
---	--	--	--	--	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATADA:

- I Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do Departamento competente objeto da presente licitação;

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATANTE:

- I Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.
- II Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- III Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 3.1. A CONTRATADA deverá atender na íntegra o ANEXO I, ou seja, o termo de referência, parte integrante do presente edital e instrumento contratual.
- 3.2. A CONTRATANTE deverá requisitar sempre com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a CONTRATADA para a disponibilização da referida prestação de serviços.
- 3.3. A emissão e entrega da Nota Fiscal deverá ser atestado pelo Departamento requisitante, devendo a mesma vir acompanhada dos seguintes documentos:
  - 3.3.1. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa.
  - 3.3.2. Relatório sucinto dos serviços realizados, ocorrências na execução das tarefas da execução dos mesmos.

*[Handwritten signatures]*

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
WASHINGTON, D. C. 20250



10/1/77

Very faint, illegible text, possibly a letter or report header.

Very faint, illegible text, possibly a letter or report body.

Very faint, illegible text, possibly a letter or report body.

Very faint, illegible text, possibly a letter or report body.

Handwritten signature or initials at the bottom left.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



3.4. Constatada qualquer irregularidade a CONTRATADA, será advertida, por escrito, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, regularize sua situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do presente instrumento é de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais); onde os valores unitários estão discriminados na cláusula primeira do contrato.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

Por força do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011 os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, sendo efetuada a retenção dos tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

16.2. A CONTRATADA deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

16.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. Havendo erro formal ou matéria na Nota Fiscal ou qualquer circunstância causada por culpa exclusiva da CONTRATADA que impeça a liquidação da despesa, a nota será devolvida, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

16.4. A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da CONTRATADA para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

16.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e sua sucessora, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1. Os preços propostos somente poderão ser reajustados, mediante a apresentação pela vencedora do certame de planilha de custos e demais documentação que comprovem a necessidade do respectivo reajuste, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, mediante prévia autorização da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

6.1. O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento da emissão da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. A despesa decorrente do objeto do presente instrumento contratual onerará as Dotações Orçamentárias do Elemento, a saber:

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

228  
/m

*Handwritten signature and initials*



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção e Encargo da Secretaria de Obras  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Código: 171

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Unidade 02- Fundo Municipal de Iluminação Pública  
Projeto Atividade 1.128 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Código 195

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 171  
Projeto/Atividade: 2.075  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 182  
Projeto/Atividade: 2.077  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste instrumento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada:

I advertência;

II multa de 10% (dez por cento) do valor do presente instrumento contratual;

III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.4. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05(cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

229  
m

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
WASHINGTON, D. C. 20250

WHEREAS, certain lands owned by the United States are being offered for sale to the highest bidder; and

WHEREAS, the public interest requires that the lands be sold in accordance with the provisions of the Act of October 3, 1917, (40 Stat. 1629), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895);

Therefore, the lands described in the accompanying plat are being offered for sale to the highest bidder, and the following conditions apply to the sale:

1. The lands are being offered for sale in accordance with the provisions of the Act of October 3, 1917, (40 Stat. 1629), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895);

2. The lands are being offered for sale in accordance with the provisions of the Act of October 3, 1917, (40 Stat. 1629), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895);

3. The lands are being offered for sale in accordance with the provisions of the Act of October 3, 1917, (40 Stat. 1629), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895);

4. The lands are being offered for sale in accordance with the provisions of the Act of October 3, 1917, (40 Stat. 1629), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895);

5. The lands are being offered for sale in accordance with the provisions of the Act of October 3, 1917, (40 Stat. 1629), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895), and the Act of August 10, 1956, (70 Stat. 2895);



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATADA:

- 10.1.1. Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;
- 10.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 10.1.3. Atender com prontidão a reclamação por parte Departamento competente objeto da presente licitação;
- 10.1.4. Todas as despesas decorrentes de mão de obra correrão pôr conta da CONTRATADA, assim como as despesas referentes quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.
- 10.1.5. Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas na presente licitação.
- 10.1.6. No ato do pagamento, a Tesouraria da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT reterá do valor, o equivalente a 5% (cinco por cento) correspondente ao pagamento do imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN.

10.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATANTE:

- 10.2.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.
- 10.2.2. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 10.2.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste instrumento contrato na imprensa oficial ou em Jornal de grande circulação no município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ANEXOS AO CONTRATO

12.1 - Fazem parte integrante deste instrumento contratual:  
Anexo I Edital do Pregão Presencial nº 022/2018;  
Anexo II Planilha Proposta;  
Anexo III Projeto Básico do Executivo

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, fica eleito o Foro de São Félix do Araguaia - MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente Instrumento Convocatório será afixado em local de costume, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

São Félix do Araguaia – MT em 21 de junho de 2018.

  
Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM : SAC, NEW YORK (100-100000) (P)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



*Almir*  
NOVAIS & MARCAL NOVAIS  
CNPJ Nº 09.146.524/0001-60  
ALMIR NOVAIS  
CPF sob o nº 366.456.726-91;

231  
/ 20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
BUREAU OF EDUCATION  
DIVISION OFFICE - CAGAYAN DE ORO

1997

Division Office - Cagayan de Oro  
Cagayan de Oro, Mindanao

Division Office - Cagayan de Oro





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



CONTRATO nº 062/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2018

232  
m

**CONTRATO Nº 062/ 2018 DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a Empresa: **CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME** CNPJ Nº 10.414.728/0001-13, com sede Av. Dom Pedro Casaldaliga Pla s/n Vila São Jose em São Félix do Araguaia - MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Senhor: **CLEYTON PEREIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; denominada **CONTRATADA**, para celebrar o presente instrumento, resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Caminhão Pipa de acordo e conforme a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a "Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e prestação de serviços de manutenção da rede de Iluminação Pública", nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital do Pregão Presencial nº 022/2018.

**Lote IV-** Empresa: **CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME** CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.	UN	01	35.000,00	35.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATADA:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

RECEIVED  
JAN 15 1964

TO THE DIRECTOR, UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

FROM THE DIRECTOR, UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

[Illegible text]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



I Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do Departamento competente objeto da presente licitação;

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATANTE:

I Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.

II Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

III Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A CONTRATADA deverá atender na íntegra o ANEXO I, ou seja, o termo de referência, parte integrante do presente edital e instrumento contratual.

3.2. A CONTRATANTE deverá requisitar sempre com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a CONTRATADA para a disponibilização da referida prestação de serviços.

3.3. A emissão e entrega da Nota Fiscal deverá ser atestado pelo Departamento requisitante, devendo a mesma vir acompanhada dos seguintes documentos:

3.3.1. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa.

3.3.2. Relatório sucinto dos serviços realizados, ocorrências na execução das tarefas da execução dos mesmos.

3.4. Constatada qualquer irregularidade a CONTRATADA, será advertida, por escrito, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, regularize sua situação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do presente instrumento é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), onde os valores unitários estão discriminados na cláusula primeira do contrato.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

Por força do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011 os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, sendo efetuada a retenção dos tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

16.2. A CONTRATADA deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

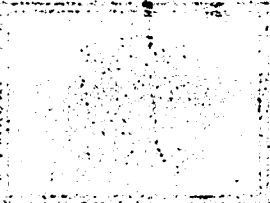
16.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. Havendo erro formal ou matéria na Nota Fiscal ou qualquer circunstância causada por culpa exclusiva da CONTRATADA que impeça a liquidação da despesa, a nota será devolvida, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-

Jonailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia MT

233  
m



REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
MINISTRY OF AGRICULTURE AND FISHERIES  
BUREAU OF ANIMAL INDUSTRY  
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR ANIMAL HEALTH



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal letter or report, but the specific content cannot be discerned.]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

- 16.4. A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da CONTRATADA para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.
- 16.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e sua sucessora, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1. Os preços propostos somente poderão ser reajustados, mediante a apresentação pela vencedora do certame de planilha de custos e demais documentação que comprovem a necessidade do respectivo reajuste, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, mediante prévia autorização da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

- 6.1. O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento da emissão da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

- 7.1. A despesa decorrente do objeto do presente instrumento contratual onerará as Dotações Orçamentárias do Elemento, a saber:

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção e Encargo da Secretaria de Obras  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Código: 171

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Unidade 02- Fundo Municipal de Iluminação Pública  
Projeto Atividade 1.128 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública  
Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Código 195

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 171  
Projeto/Atividade: 2.075  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 04-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
Despesa: 182  
Projeto/Atividade: 2.077  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- 4.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

234  
m

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : DIRECTOR, FBI (100-442654)

FROM : SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



8.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste instrumento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada:

I advertência;

II multa de 10% (dez por cento) do valor do presente instrumento contratual;

III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.4. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05(cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. Atender com pontualidade a referida prestação de serviços ofertada;

10.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional de execução ou administrativamente, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

10.1.3. Atender com prontidão a reclamação por parte Departamento competente objeto da presente licitação;

10.1.4. Todas as despesas decorrentes de mão de obra correrão pôr conta da CONTRATADA, assim como as despesas referentes quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.1.5. Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas na presente licitação.

10.1.6. No ato do pagamento, a Tesouraria da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT reterá do valor, o equivalente a 5% (cinco por cento) correspondente ao pagamento do imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN.

10.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, são obrigações da CONTRATANTE:

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/64

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS



10.2.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual.

10.2.2. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

10.2.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste instrumento contrato na imprensa oficial ou em Jornal de grande circulação no município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ANEXOS AO CONTRATO

12.1 - Fazem parte integrante deste instrumento contratual:

Anexo I Edital do Pregão Presencial nº 022/2018;

Anexo II Planilha Proposta;


Anexo III Projeto Básico do Executivo

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO


13.1. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, fica eleito o Foro de São Félix do Araguaia - MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente Instrumento Convocatório será afixado em local de costume, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

São Félix do Araguaia – MT em 21 de junho de 2018.

  
Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE



  
CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME  
CNPJ Nº 10.414.728/0001-13  
CLEYTON PEREIRA DE MELO  
CPF sob o nº 720.961.601-20;  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM : SAC, PHOENIX (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

CLASSIFICATION: [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

NEW YORK (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]

PHOENIX (100-100000) [Illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



237  
/m

## AVISO DE RESULTADO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

PH.D. THESIS

BY

DR. [Name]

IN

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

19[Year]

CHICAGO, ILL.

Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

238  
m

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 22/2018, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I:** Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II:** Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, representado neste ato pelo Senhor: ALMIR NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III**-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, representado pelo Sro. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via; com o valor global: R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) **Lote IV:** Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais); por doze meses; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de junho de 2018.

Meudra Pereira dos Santos  
Pregoeira  
Port. 002/2018

PUBLICADO NO MURAL  
19/06/2018  
São Félix do Araguaia - MT  
Visto do Funcionario

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES

Department of Education

Division Office - [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible typed text]

[Illegible signature]

[Illegible handwritten notes]



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

239  
/m

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II**: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, representado neste ato pelo Senhor: ALMIR NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III**-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, representado pelo Sro. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via; com o valor global: R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) **Lote IV**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais); Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 21 de junho de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

AMERICAN UNIVERSITY LIBRARY AND ARCHIVES

1000 MICHIGAN AVENUE, N.W. WASHINGTON, D.C. 20004

TEL: (202) 319-7000 FAX: (202) 319-7001

WWW.AU.EDU/LIBRARY

The American University Library and Archives is pleased to announce the acquisition of a new collection of books and documents. This collection, consisting of approximately 500 volumes, covers a wide range of subjects including American history, literature, and social sciences. The books are primarily published between 1950 and 1980 and represent a significant addition to our existing holdings. The acquisition was made possible through the generous support of the American University Foundation and the National Endowment for the Humanities. The books are now available for loan to faculty, students, and researchers. For more information, please contact the library at (202) 319-7000.

AMERICAN UNIVERSITY LIBRARY AND ARCHIVES  
1000 MICHIGAN AVENUE, N.W. WASHINGTON, D.C. 20004  
TEL: (202) 319-7000 FAX: (202) 319-7001  
WWW.AU.EDU/LIBRARY

**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



240  
/m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº014/2018

Processo Licitatório n.º 040/2018, Pregão Presencial nº022/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<p>- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.</p> <p>- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</p> <p>- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. –</p> <p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p><b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.</b></p>	MES	12	6.575,00	78.900,00

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II**: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60

  
 Analice Pereira Leite  
 Prefeita Municipal  
 Gestão 2017/2020  
 São Félix do Araguaia - MT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
PHYSICAL CHEMISTRY  
LABORATORY

REPORT OF RESEARCH

The following report was prepared by the student named below, under the supervision of the faculty member named below. The student's name and the faculty member's name are given in the margin of this report.

Name of Student: \_\_\_\_\_  
Name of Faculty Member: \_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Title of Report: \_\_\_\_\_

Abstract: \_\_\_\_\_

Introduction: \_\_\_\_\_

Experimental: \_\_\_\_\_

Results: \_\_\_\_\_

Discussion: \_\_\_\_\_

Conclusions: \_\_\_\_\_

References: \_\_\_\_\_

Appendix: \_\_\_\_\_

Notes: \_\_\_\_\_

Comments: \_\_\_\_\_

Summary: \_\_\_\_\_

References: \_\_\_\_\_

Appendix: \_\_\_\_\_

Notes: \_\_\_\_\_

Comments: \_\_\_\_\_

Summary: \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



247  
/ 20

**LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO, RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÊ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS. <b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA.</b> MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.	MES	12	6.575,00	78.900,00

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III**-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<b>CAMINHÃO PIPA</b> ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATICA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE	MES	12	13.000,00	156.000,00

  
**Janailza Taveira Leite**  
 Prefeita Municipal  
 Gestão 2017/2020



CONFIDENTIAL

U.S.  
COS

[The following text is extremely faint and largely illegible due to heavy noise and low contrast. It appears to be a multi-paragraph document.]

1.71.

[The following text is also extremely faint and illegible, continuing the document's content.]

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



242  
/m

PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. <u>Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diária, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados. Conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</u>				
---	--	--	--	--

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote IV**- Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) <b>CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.</b>	UN	01	35.000,00	35.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com o valor licitado ofertado pela licitante vencedora do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 23 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 19 de junho de 2018.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
 Prefeita Municipal  
Janailza Taveira Leite  
 Prefeita Municipal  
 Gestão 2017/2020  
 São Félix do Araguaia - MT

Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME  
 CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS  
 CNPJ Nº 09.146.524/0001-60

Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA  
 CNPJ 24.594.778/0001-34

INTERNATIONAL CONFERENCE ON  
STATISTICS IN TRANSITION  
1985

CONFERENCE ON  
STATISTICS IN TRANSITION  
1985

CONFERENCE ON  
STATISTICS IN TRANSITION  
1985

CONFERENCE ON  
STATISTICS IN TRANSITION  
1985

CONFERENCE ON  
STATISTICS IN TRANSITION  
1985

CONFERENCE ON  
STATISTICS IN TRANSITION  
1985

CONFERENCE ON  
STATISTICS IN TRANSITION  
1985

Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



243  
/m

EXTRATO CONTRATO Nº 058/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018  
PROCESSO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

CONTRATADO: **Lote III**-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34

Com valor Global R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais)

Prazo: 12 meses

Período: 21/06/2018 a 21/06/2019.

  
Janaliza Faveta Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

TO: DIRECTOR

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

10-15-54  
[Illegible]





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



244  
m

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018  
PROCESSO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATADO: *Lote 1* Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Com valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais);Prazo: 12 meses

Período: 21/06/2018 a 21/06/2019.

  
Jhonilza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



245  
20

EXTRATO CONTRATO Nº 060/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018  
PROCESSO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATADO: **Lote II** Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60,

Com valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais);Prazo: 12 meses

Período: 21/06/2018 a 21/06/2019.

  
Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

AGENCIJA ZA VEŠTAČENJE I PROJEKTOVANJE

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

AGENCIJA ZA VEŠTAČENJE I PROJEKTOVANJE  
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA  
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



246  
m

EXTRATO CONTRATO Nº 062/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018  
PROCESSO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATADO: **Lote IV** Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Com valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais);

Prazo: 05 meses

Período: 21/06/2018 a 21/06/2019.

  
Joneilza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia MT



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/10/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible body text]

[Illegible body text]

[Illegible body text]

[Illegible text block]



247  
/

Educação e Cultura, no Cargo de Professor, portador da Cédula de Identidade nº 284670- SSP-MT, e inscrito no CPF nº 340.349.861-15, referente ao quinquênio 2014/2018, por 3 (três) meses, a partir do dia 04/06/2018 a 04/09/2018.

Parágrafo único. A licença concedida está em conformidade com o disposto do art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 036, de 30 de outubro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 333, DE 18 DE JUNHO DE 2018 - DESIGNAÇÃO DE JOÃO LUIZ DA SILVA MILHOMEM COMO FISCAL AMBIENTAL**

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a designação do senhor JOÃO LUIZ DA SILVA MILHOMEM, para a Função de Fiscal Ambiental.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor JOÃO LUIZ DA SILVA MILHOMEM, brasileiro, Professor, mato Nº 118, portador da Cédula de identidade RG 471351 SSP-MT, e inscrito no CPF nº 285.591.181-87, para exercer a Função de FISCAL AMBIENTAL, sem ônus e prejuízo de suas funções.

Parágrafo único. O servidor designado fica obrigado ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 69, de 21 de novembro de 2011, especialmente pelas alterações contidas na Lei Complementar nº 88, de 21 de março de 2015 e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

**AVISO DE RESULTADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 22/2018, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE**

**DO EDITAL.** Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I:** Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II:** Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, representado neste ato pelo Senhor: ALMIR NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III:** Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, representado pelo Sro. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via; com o valor global: 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) **Lote IV:** Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais); por doze meses; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de junho de 2018.

**Meudra Pereira dos Santos**

Pregoeira

Port. 002/2018

**AVISO DE RESULTADO**

PROCESSO Número 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Número 013/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 013/2018, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO PELAS SECRETARIAS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CAMINHÃO TIPO MUNK COM CAPACIDADE MINIMA DE ATÉ 6 TONELADAS, CESTA COM FREIO E TRAVA DE SEGURANÇA, COM MUNKEIRO ELETRICISTA, Conforme Edital e Anexo I -Termo de referencia., aberto no dia 20 de abril de 2018, às 16h00min (horário oficial de Brasília – DF), foi declarado FRACASSADO.**

São Félix do Araguaia - MT, 25 de abril de 2018.

**MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 028/2014**

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e prestação de serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **J. V Construtora LTDA**

Data Aditivo: 22 de Junho de 2018.

Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 028-2017**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e prestação de serviços



Handwritten scribbles in yellow ink, possibly representing a signature or initials.



248  
20**- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS**

11.1. As prestações dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA****- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente, ficarão a cargo do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia – MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

Gerenciadora da Ata

**EMPRESAS DETENTORA DA ATA:**

Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME

CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS

CNPJ Nº 09.146.524/0001-60

Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA

CNPJ 24.594.778/0001-34

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II**: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, representado neste ato pelo Senhor: ALMIR NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III**-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, representado pelo Sro. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via; com o valor global: R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) **Lote IV**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais); Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 21 de junho de 2018.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

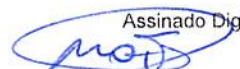
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº014/2018**

Processo Licitatório n.º 040/2018, Pregão Presencial nº022/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**. Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO. - SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. - EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRI-	MES	12	6.575,00	78.900,00



REPUBLIC OF THE PHILIPPINES

Department of Education - Office of the Secretary

Division Office - Manila

Manila, Philippines

TO: The Director, Bureau of Schools, Department of Education

FROM: The Secretary, Department of Education

DATE: [Date]

SUBJECT: [Subject]

Reference is made to [Reference]

It is hereby directed that [Directive]

you are requested to [Request]

Very truly yours,

[Signature]

[Name]

Secretary, Department of Education

Manila, Philippines

cc: [cc]

[cc]

[cc]

[cc]

Approved: [Signature]

Director, Bureau of Schools, Department of Education

Manila, Philippines

Very truly yours,

[Signature]

[Name]

Director, Bureau of Schools, Department of Education

Manila, Philippines

cc: [cc]

[cc]

[cc]

[cc]

[cc]

[cc]

[cc]

[cc]

[cc]

[cc]



249  
37

CAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINARIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.				
---	--	--	--	--

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II**: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ N° 09.146.524/0001-60.

**LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINARIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO, RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÉ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.	MES	12	6.575,00	78.900,00

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III**-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	CAMINHÃO PIPA ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. <i>Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diárias, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados. Conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</i>	MES	12	13.000,00	156.000,00

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote IV**- Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ N° 10.414.728/0001-13.

**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX Unitário	VALOR MAXIMO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART. ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APOS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.	UN	01	35.000,00	35.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93. A ata com o valor licitado ofertado pela licitante vencedora do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 23 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 19 de junho de 2018.

**JANILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME

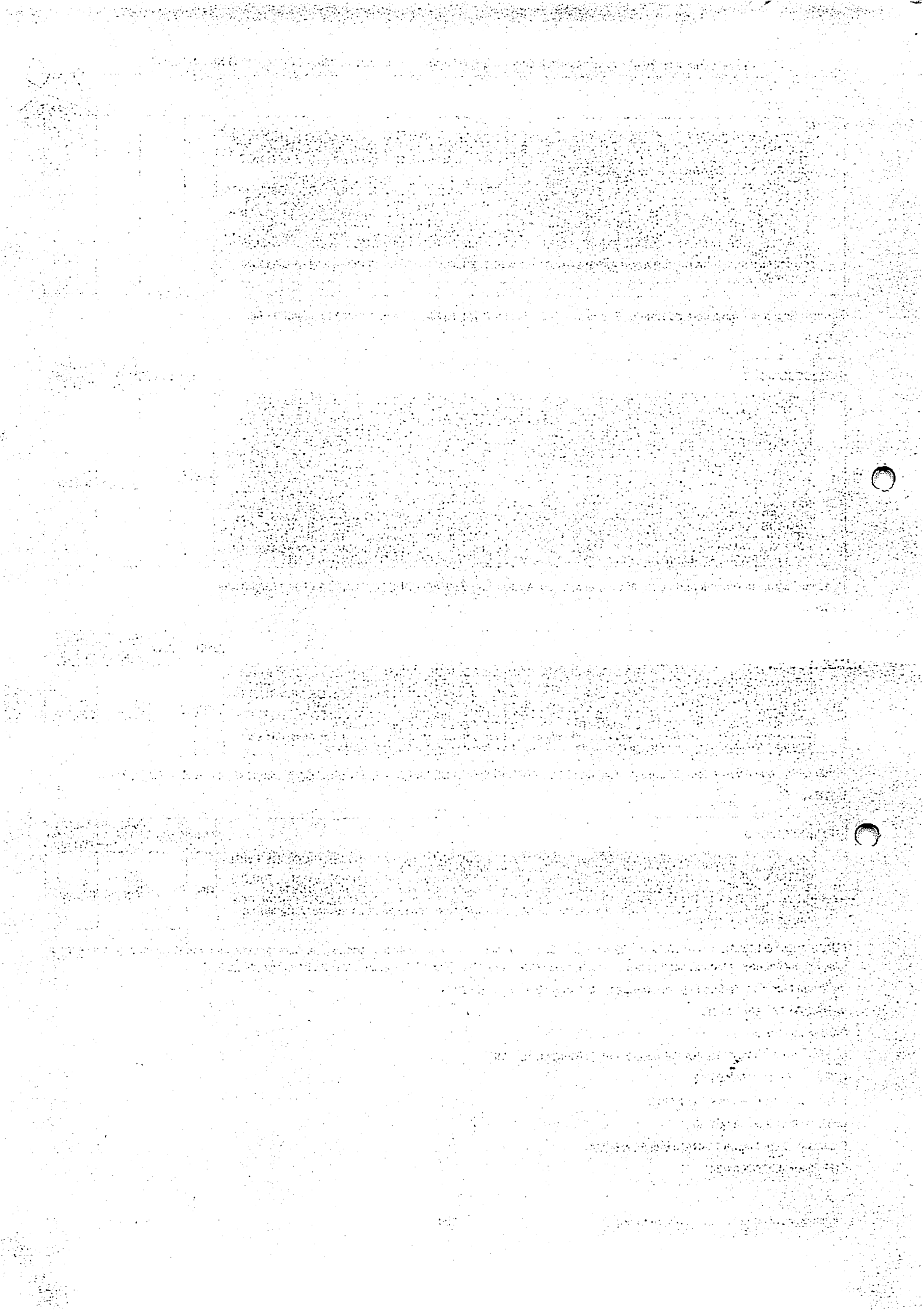
CNPJ N° 10.414.728/0001-13

Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS

CNPJ N° 09.146.524/0001-60

Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA

CNPJ 24.594.778/0001-34





São Félix do Araguaia - MT, 21 de maio de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

250  
28

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/ 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/ 2018

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (19/06/2018) as 14h00min(quatorze horas), reuniram-se na Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, tendo como Pregoeira a Srta Meudra Pereira dos Santos, de acordo com a Portaria nº 036/2018 de 02 de janeiro de 2018, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pela Prefeita Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT a Senhora. JANAILZA TAVEIRA LEITE, registrar os preços para futura e eventual contratação de empresas para "Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e manutenção na iluminação pública com uma equipe composta por um motorista e um eletricista, mais um caminhão MUNCK e prestação de Serviços de Caminhão Pipa", nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

## Do objeto

O objeto da presente licitação é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresas para "Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e manutenção na iluminação pública com uma equipe composta por um motorista e um eletricista, mais um caminhão MUNCK e prestação de Serviços de Caminhão Pipa", nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital, que passa a fazer parte desta:

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.**

## LOTE I

ITEM		QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO - SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. - EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. - OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.	MES 12	6.575,00	78.900,00

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60.**

## LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAÚTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO, RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÉ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.	MES	12	6.575,00	78.900,00

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III- Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34**



1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.



251  
25**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	CAMINHÃO PIPA ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) Horas diária, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados. Conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	MES	12	13.000,00	156.000,00

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote IV- Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.**

**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX Unitário	VALOR MAXIMO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART. ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APOS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.	UN	01	35.000,00	35.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA****- DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT não será obrigado a adquirir as prestações de serviço descritas referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA****- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a ser praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4. A Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 022/2018.

3.3. Para cada serviço de que trata esta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 022/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago por serviço será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial s n 022/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA****-DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PRAZO DE ENTREGA**

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

4.2. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à execução, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

**CLÁUSULA QUINTA****- PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1. A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do instrumento contratual, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações dos serviços licitados, quantitativo, preço unitário e total.

5.2. Convocação para assinatura do instrumento contratual:







5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar o instrumento contratual;

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a realizar os serviços registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **- DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste edital e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, da qual deverá constar o número desta licitação.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

7.1. A CONTRATADA deverá atender na íntegra o ANEXO I, ou seja, o Termo de Referência, parte integrante do presente edital e instrumento contratual.

7.2. A CONTRATANTE deverá requisitar sempre com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a CONTRATADA para a disponibilização da referida prestação de serviços.

7.3. A emissão e entrega da Nota Fiscal deverá ser atestado pelo Departamento requisitante, devendo a mesma vir acompanhada dos seguintes documentos:

7.3.1. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa.

7.3.2. Apresentar relatório sucinto dos serviços realizados, ocorrências na execução das tarefas e da execução dos mesmos.

7.4. Constatada qualquer irregularidade a CONTRATADA, será advertida, por escrito, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **- DAS PENALIDADES**

8.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada: I advertência; II multa de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual, III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e, IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.3. presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4. Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do município e no Diário de Contas do TCE - MT e Diário oficial da AMM.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

[The page contains extremely faint and illegible text, likely due to low contrast or poor scan quality. The text is organized into several paragraphs, but the individual words and sentences cannot be discerned.]



253  
88**- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS**

11.1. As prestações dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA****- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente, ficarão a cargo do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia – MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE****Prefeita Municipal**

Gerenciadora da Ata

**EMPRESAS DETENTORA DA ATA:**

Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME

CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Empresa: NOVAIS &amp; MARCAL NOVAIS

CNPJ Nº 09.146.524/0001-60

Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA

CNPJ 24.594.778/0001-34

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II**: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, representado neste ato pelo Senhor: ALMIR NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III**-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, representado pelo Sro. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via; com o valor global: R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) **Lote IV**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais); Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 21 de junho de 2018.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

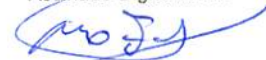
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº014/2018**

Processo Licitatório n.º 040/2018, Pregão Presencial nº022/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**. Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO. - SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. - EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRI-	MES	12	6.575,00	78.900,00



THE STATE OF TEXAS, Plaintiff in Error,

vs.

JOHN W. WATSON, Defendant in Error.

ON WRIT OF HABEAS CORPUS FOR THE RETURN OF THE BODY.

JOHN W. WATSON, Respondent.

vs.

THE STATE OF TEXAS, Appellant.

ON WRIT OF HABEAS CORPUS FOR THE RETURN OF THE BODY.

JOHN W. WATSON, Respondent.

vs.

THE STATE OF TEXAS, Appellant.

ON WRIT OF HABEAS CORPUS FOR THE RETURN OF THE BODY.

JOHN W. WATSON, Respondent.

vs.

THE STATE OF TEXAS, Appellant.

ON WRIT OF HABEAS CORPUS FOR THE RETURN OF THE BODY.

JOHN W. WATSON, Respondent.

vs.

THE STATE OF TEXAS, Appellant.

JOHN W. WATSON, Respondent.

ON WRIT OF HABEAS CORPUS FOR THE RETURN OF THE BODY.

JOHN W. WATSON, Respondent.

vs.

THE STATE OF TEXAS, Appellant.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



254  
88

Ano 7 N° 1386

Divulgação segunda-feira, 25 de junho de 2018

- Página 176

Publicação terça-feira, 26 de junho de 2018

**CAMINHÃO TIPO MUNK COM CAPACIDADE MINIMA DE ATÉ 6 TONELADAS, CESTA COM FREIO E TRAVA DE SEGURANÇA COM MUNKEIRO ELETRICISTA, Conforme Edital e Anexo I - Termo de referência, aberto no dia 20 de abril de 2018, às 16h00min (horário oficial de Brasília - DF), foi declarado FRACASSADO.**

São Félix do Araguaia - MT, 25 de abril de 2018.

**MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial  
Port. 002/2018

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 22/2018, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I:** Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ N° 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o n° 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II:** Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ N° 09.146.524/0001-60, representado neste ato pelo Senhor: ALMIR NOVAIS, inscrito no CPF sob o n° 366.456.726-91; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III:** Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, representado pelo Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via; com o valor global: 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) **Lote IV:** Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ N° 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o n° 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais); por doze meses, Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de junho de 2018.

**Meudra Pereira dos Santos**  
Pregoeira  
Port. 002/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

#### ATOS

**DECRETO N° 064/2018**

SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, 20 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DA FIFA RÚSSIA 2018.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor;

**Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018 da Rússia, que prevê jogos da seleção Brasileira em dias uteis;**

**Considerando a necessidade de adotar medidas que aperfeiçoem a organização e a manutenção dos serviços básicos e essenciais no atendimento a população no período da relevante competição esportiva;**

DECRETA:

**Art. 1 -** Fica estabelecido horário especial de expediente e atendimento ao público nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira, devendo o expediente de trabalho ser realizado nos seguintes períodos:

I - Dia 22/06/2018 (sexta-feira), Ponto Facultativo

II - Dia 27/06/2018 (quarta-feira), expediente das 07h00m às 12h:30m.

III - Na hipótese de passar para as oitavas de final, nos dias 02 (segunda-feira) ou 3 de julho de 2018 (terça-feira), com início da partida as 11 horas não haverá expediente.

IV - Se a seleção avançar para as quartas de final, no dia 06 de julho (sexta-feira) com início da partida as 15h00m, o horário de trabalho será normal encerrando as 13h00m.

V - Classificando para a fase de semifinais, cujo a partida poderá ocorrer no dia 10 (terça-feira) ou 11(Quarta-feira) de julho de 2018 as 15h00m o horário será normal de encerramento as 13h00m.

**Art. 2 -** As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficaram excluídas das disposições do presente decreto.

**Art. 3 -** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogado as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2018.

**Luiz Carlos Nunes Castelo**  
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

**PORTARIA N° 087/2018**

São José do Xingu - MT, 21 de junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu - MT, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1° -** Art. 1° - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue:

**Franthielle Viana de Paula**

o/Contratos Administrativos:

•10/2018

**Parágrafo Único -** Como substituto do contrato 008/2018, designa-se Maria Sonia Marques Costa matrícula funcional nº60 Servidora Pública de provimento efetiva no cargo de Técnica Administrativa Educacional da Secretaria Municipal de Educação, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

**Art. 2° -** Cabe ao fiscal do contrato:

I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editais;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

**Art. 3° -** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito

Em, 21 de junho de 2018.

**Luiz Carlos Nunes Castelo**  
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se. Cumpra-se.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PLANO DE TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

SAPEZAL - MT  
Gestão 2017/2019

*(Assinatura manuscrita)*

Handwritten scribbles in yellow ink.





23/06/2018 até 23/06/2019, nos mesmos moldes originários, conforme art. 57, § I, da Lei 8.666/93. FIRMADO EM: 15/06/2018. VALOR: O valor do contrato original mensal de R\$10.990,00(dez mil e novecentos e noventa reais), passa para R\$12.638,50(doze mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); o valor global de R\$54.950,00(Cinquenta quatro mil e novecentos e cinquenta reais); passa para R\$63.192,50 (sessenta e três mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). FAVORECIDA: MANUEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA/CPF Nº 495.924.401-15. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § I e art. 57, § I, da Lei 8.666/93 e Cláusula sexta e décima do Contrato nº 076/2017.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de junho de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL.

### ACRÉSCIMO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E

CONTRATO N. 077/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

OBJETO: Acréscimo no percentual de 15%(quinze por cento) do valor total do Contrato Original nº 077/2017, em conformidade com o § I do artigo 65 da Lei 8.666/93; Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 077/2017, Passando a vigorar a partir de 23/06/2018 até 23/06/2019, nos mesmos moldes originários, conforme art. 57, § I, da Lei 8.666/93. FIRMADO EM: 15/06/2018. VALOR: O valor mensal do contrato original de R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais) mensal passa para R\$10.338,50 (dez mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) mensal. FAVORECIDA: MANUEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA/CPF Nº 495.924.401-15. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § I e art. 57, § I, da Lei 8.666/93 e Cláusula sexta e décima do Contrato nº 077/2017.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de junho de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/ 2018  
VALIDADE: 12 (doze) meses

As dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (19/06/2018) as 14h00min(quatorze horas), reuniram-se na Prefeitura do Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, tendo como Pregoeira a Srta Meudra Pereira dos Santos, de acordo com a Portaria nº 036/ 2018 de 02 de janeiro de 2018, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pela Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT a Senhora. JANAILZA TAVEIRA LEITE, registrar os preços para futura e eventual contratação de empresas para "Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e manutenção na iluminação pública com uma equipe composta por um motorista e um electricista, mais um caminhão MUNCK e prestação de Serviços de Caminhão Pipa", nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
Do objeto

O objeto da presente licitação é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresas para "Prestação de serviços diversos, conforme solicitação das Secretarias e manutenção na iluminação pública com uma equipe composta por um motorista e um electricista, mais um caminhão MUNCK e prestação de Serviços de Caminhão Pipa", nas quantidades, termos e condições descritas no ANEXO I do mencionado edital, que passa a fazer parte desta:

Portanto Sagrou-se vencedora do Lote I: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

#### LOTE I

ITEM	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	MES 12	6.575,00	78.900,00
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.			
- SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			

- EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEICULO TIPO CAMINHÃO MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEICULO COMPATIVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICIPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBEM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTADIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.
--

Portanto Sagrou-se vencedora do Lote II: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60.

#### LOTE II

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM: 1(UM) VEICULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO.	MES	12	6.575,00	78.900,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1387  
Divulgação terça-feira, 26 de Junho de 2018

– Página 131  
Publicação quinta-feira, 26 de junho de 2018

<p>OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO, RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÊ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ORGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ORGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>					
---	--	--	--	--	--

Portanto Sagrou-se vencedora do Lote III- Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34

### LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX	VALOR MAXIMO
				MENSAL	TOTAL
01	<p>CAMINHÃO PIPA ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA ¾ DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA)OU REGIÃO.</p> <p>*AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATICA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p><u>Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) horas diárias, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados.</u></p>	MES	12	13.000,00	156.000,00

<p>Conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</p>					
--	--	--	--	--	--

Portanto Sagrou-se vencedora do Lote IV- Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

### LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX	VALOR MAXIMO
				Unitário	TOTAL
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE PRAIA 2018:</p> <p>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.</p>	UN	01	35.000,00	35.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 . A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT não será obrigado a adquirir as prestações de serviço descritas referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a ser praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4. A Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos



216

# MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]





usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 022/2018.

3.3. Para cada serviço de que trata esta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 022/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago por serviço será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 022/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

4.2. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à execução, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

#### CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do instrumento contratual, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações dos serviços licitados, quantitativo, preço unitário e total.

5.2. Convocação para assinatura do instrumento contratual:

5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar o instrumento contratual;

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a realizar os serviços registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste edital e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, da qual deverá constar o número desta licitação.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA deverá atender na íntegra o ANEXO I, ou seja, o Termo de Referência, parte integrante do presente edital e instrumento contratual.

7.2. A CONTRATANTE deverá requisitar sempre com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a CONTRATADA para a disponibilização da referida prestação de serviços.

7.3. A emissão e entrega da Nota Fiscal deverá ser atestado pelo Departamento requisitante, devendo a mesma vir acompanhada dos seguintes documentos:

7.3.1. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa.

7.3.2. Apresentar relatório sucinto dos serviços realizados, ocorrências na execução das tarefas e da execução dos mesmos.

7.4. Constatada qualquer irregularidade a CONTRATADA, será advertida, por escrito, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, regularize sua situação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada: I advertência; II multa de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual, III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e, IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

onessar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

10.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.3. presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4. Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do município e no Diário de Contas do TCE - MT e Diário oficial da AMM.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

11.1. As prestações dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente, ficarão a cargo do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia – MT excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal  
Gerenciadora da Ata

#### EMPRESAS DETENTORA DA ATA:

Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME  
CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS  
CNPJ Nº 09.146.524/0001-60

Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA  
CNPJ 24.594.778/0001-34

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 L, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, Portanto Sagrou-se vencedora do Lote I: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7, Nº 1387  
Divulgação terça-feira, 26 de junho de 2018

– Página 133  
Publicação quinta-feira, 28 de junho de 2018

novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II**: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60, representado neste ato pelo Senhor: ALMIR NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 366.456.726-91; com o valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais); Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote III**-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34, representado pelo Sro. MARCELINO DE OLIVEIRA FALEIROS portador do RG 10.160.525-0 2ª via; com o valor global: R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) **Lote IV**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13 representado neste ato pelo Senhor: CLEYTON PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 720.961.601-20; com o valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais); Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos.

2018. Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 21 de junho de

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2018

Processo Licitatório n.º 040/2018, Pregão Presencial nº 022/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote I**: Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

#### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01		ME S	12	6.575,00	78.900,00
-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO.				
-	SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.				
-	EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS ELÉTRICAS, COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO. O ELETRICISTA DEVERÁ TER CERTIFICADO DE CURSO DE NR10, E OUTROS CURSOS NECESSÁRIO A				

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.					
OPERAÇÃO DE MUNCK PARA RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E OUTROS SERVIÇOS. -					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL/MELHOR IGUAL OU SIMILAR COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS, TRANSPORTE, COMPREENDE TAMBÉM: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.					

Portanto Sagrou-se vencedora do **Lote II**: Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60.

#### LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	VALOR MAX UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM: 1(UM) VEÍCULO TIPO GUINDAUTO/MUNCK, EQUIPADO COM LANÇA E CESTO, OU OUTRO VEÍCULO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO COMPOSTA DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AJUDANTE DE ELETRICISTA E 01 MOTORISTA, E TODO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA	MES	12	6.575,00	78.900,00

1998



<p>E ILUMINAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, E/OU EM EVENTO PATROCINADO PELO MUNICÍPIO. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO RETIRADA E TROCA DE POSTES, CABOS, CONEXÃO, RECUPERAR OU INSTALAR ATERRAMENTO EM TODOS OS POSTES INCLUSIVE OS METÁLICOS, INSTALAÇÃO RETIRADA E RELÊ, REATOR, LANÇAMENTO E TENSIONAMENTO DE CABOS, IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES SE NECESSÁRIO, REPAROS NAS ENTRADAS DE ENERGIA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES PADRÃO EDP EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, OS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE ESCADA, ESPORA E CESTO ELEVADO, ESTÁ INCLUSO TAMBÉM ALIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTÁDIAS E TRANSPORTE; COMPREENDE TAMBÉM; COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS; CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA PREFEITURA. MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>				
---	--	--	--	--

Portanto Sagrou-se vencedora do Lote III-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<p>CAMINHÃO PIPA ACOPLADO PARA MOLHAR RUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 L. COM BARRAMENTO, SISTEMA DE BOMBAMENTO DE ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBA DE SUÇÃO INDEPENDENTE, ACOMPANHADO COM 8 METROS DE MANGUEIRA 1/4 DE ALTA PRESSÃO, COM BICO DE PRESSÃO, (SEDE DO MUNICÍPIO) (SFA)OU REGIÃO. *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. <u>Os serviços serão executados com carga horária mínima de 08 (oito) horas diárias, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</u></p>	MES	12	13.000,00	156.000,00

Portanto Sagrou-se vencedora do Lote IV- Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13.

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MAX Unitário	VALOR MAXIMO TOTAL
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA ART, ESTRUTURAR A 30ª EDIÇÃO DE TEMPORADA DE</p>	UN	01	35.000,00	35.000,00

<p>PRAIA 2018: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 PARA: PALCO, BARRACAS, VILA MADALENA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE DA ESTRADA DA PRAIA; E RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO DE TODO EVENTO APÓS TEMPORADA. (MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE) CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO.</p>				
---	--	--	--	--

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com o valor licitado ofertado pela licitante vencedora do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 23 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 19 de junho de 2018.

JANAÍLZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME  
CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS  
CNPJ Nº 09.146.524/0001-60

Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA  
CNPJ 24.594.778/0001-34

EXTRATO CONTRATO Nº 058/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018  
PROCESSO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA 15.000 L, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

CONTRATADO: Lote III-Empresa: LELIA MARIA MARANHÃO FONSECA CNPJ 24.594.778/0001-34

Com valor Global R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais)

Prazo: 12 meses

Período: 21/06/2018 a 21/06/2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018  
PROCESSO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATADO: Lote I Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO – ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Com valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais);Prazo: 12 meses

Período: 21/06/2018 a 21/06/2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 060/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018  
PROCESSO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

1998

1999

2000



PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATADO: Lote II Empresa: NOVAIS & MARCAL NOVAIS CNPJ Nº 09.146.524/0001-60,  
Com valor Global de R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais);Prazo: 12 meses  
Período: 21/06/2018 a 21/06/2019.

**EXTRATO CONTRATO N° 062/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0022/2018  
PROCESSO N° 040/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATADO: Lote IV Empresa: CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO - ME CNPJ Nº 10.414.728/0001-13

Com valor Global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais);  
Prazo: 05 meses  
Período: 21/06/2018 a 21/06/2019.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATO N. 061/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO n° 011/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 061/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO, INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, MATERIAL PEDAGÓGICO, CONSUMO E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital do Processo nº 011/2017 e ata de Registro de Preços do mesmo, nos mesmos moldes originários. FIRMADO EM: 21/05/2018. VIGÊNCIA: 29/05/2018 até 29/05/2019; VALOR: O valor do contrato original fica inalterado. FAVORECIDA: FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME/CNPJ Nº 22.579.608/0001-55. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula sétima do Contrato nº 061/2017.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de maio de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATO N. 062/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO n° 011/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 062/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO, INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, MATERIAL PEDAGÓGICO, CONSUMO E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital do Processo nº 011/2017 e ata de Registro de Preços do mesmo, nos mesmos moldes originários. FIRMADO EM: 21/05/2018. VIGÊNCIA: 29/05/2018 até 29/05/2019; VALOR: O valor do contrato original fica inalterado. FAVORECIDA: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.395.275/0001-41. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula sétima do Contrato nº 062/2017.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de maio de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATO N. 063/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO n° 011/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 063/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO, INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, MATERIAL PEDAGÓGICO, CONSUMO E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO

DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital do Processo nº 011/2017 e ata de Registro de Preços do mesmo, nos mesmos moldes originários. FIRMADO EM: 21/05/2018. VIGÊNCIA: 29/05/2018 até 29/05/2019; VALOR: O valor do contrato original fica inalterado. FAVORECIDA: R G DA PAZ EIRELI-EPP/CNPJ Nº 21.058.617/0001-38. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula sétima do Contrato nº 063/2017.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de maio de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATO N. 064/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO n° 011/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 064/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO, INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, MATERIAL PEDAGÓGICO, CONSUMO E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital do Processo nº 011/2017 e ata de Registro de Preços do mesmo, nos mesmos moldes originários. FIRMADO EM: 21/05/2018. VIGÊNCIA: 29/05/2018 até 29/05/2019; VALOR: O valor do contrato original fica inalterado. FAVORECIDA: MARIA JOSE DOS REIS NETO, CNPJ nº 10.226.940/0001-57. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula sétima do Contrato nº 064/2017.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de maio de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO POVO

#### LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018 REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2014, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LEVANTAMENTO VINCINAL GEORREFERENCIADO DAS ESTRADAS DOS ASSENTAMENTOS P.A 28 DE DEZEMBRO, P.A WILSON MEDEIROS E P.A SALETE STROZAK. DADOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTA EDITAL.

NO Dia 09 de Julho de 2018 às 13h30min HORAS (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL SALA DE LICITAÇÃO DA SALMEM HANZE, n.º 924, CENTRO. RUA SALMEM HANZE, SÃO JOSÉ DO POVO - MT CEP 78.773-000, RETIRADA DO EDITAL NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.saojosedopovo.mt.gov.br/ou/WWW.SAOJOSEDOPOVO.MT.GOV.BRWWW.SAOJOSED OPOVO.MT.GOV.BR> OU PELO EMAIL: [iranduardte@bol.com.br](mailto:iranduardte@bol.com.br) MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (66) 34941137 OU NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO - SITUADA À RUA SALMEM HANZE, 924, DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO no horário das 12h00min às 17h00min horas.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 25/06/2018.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO

MARIA IRANDI DUARTE  
PREGOEIRA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO N.º 19/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO torna publico o cancelamento do pregão presencial nº19/2018, Referente ao objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TRABALHO NO CRAS, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SFVC/PAIF, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESSE EDITAL, em virtude do não comparecimento de interessados, sendo o mesmo prorrogado por duas vezes.

PUBLIQUE-SE.

FOUR



## PARECER JURÍDICO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

**Objeto** - objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 l, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

**Assunto** - Parecer da Advocacia Geral do Município sobre a licitação, de acordo com o que estabelece o artigo 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993.

Senhora Prefeita,

Instaurou-se o presente procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério de menor preço por lote, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 15.000 l, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BASICO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

O certame iniciou-se com a expedição do Edital e seus anexos, com as publicações nos órgãos de imprensa, conforme determina o Decreto Municipal n.º 019/2013, de 14 de março de 2013.

Não houve impugnação do edital.

Na data designada, instaurou a sessão pública referente ao pregão, sendo que compareceram quatro (03) empresas para participarem do certame, das quais os ramos de atividades são condizentes com o objeto licitado.

A sessão pública transcorreu normalmente, estando todos os atos registrados em ata lavrada e assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes que aguardaram sua lavratura.



MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
ASSESSORIA JURIDICA



Concluídos os trabalhos na sessão do pregão, os autos vieram para parecer da Procuradoria sobre a legalidade do procedimento.

Examinando os autos, verifico que o aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Município - [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site)- matéria do dia 05 de junho de 2018; no Diário Oficial dos Municípios - matéria do dia 06 de junho de 2018; no Diário Oficial de Contas do TCE\_MT e no Mural Publico dia 05/06/2018.

A sessão do pregão iniciou-se às 13h30min, do dia 19 de junho de 2018.

Entre as publicações do extrato do aviso e a sessão pública do pregão transcorreram 08 (oito) dias úteis.

As publicações efetuadas atenderam às exigências de publicidade constantes do Decreto Municipal n.º 019/2013, tendo em vista que o valor estimado das aquisições e serviços está dentro das normas legais;

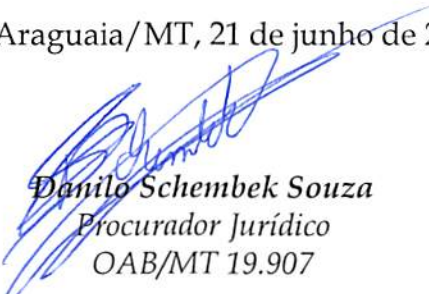
Na sessão do pregão, foram obedecidas as regras legais do procedimento, com o credenciamento dos representantes legais das licitantes, abertura dos envelopes de proposta, negociação direta para cada lote com as licitantes apurando-se o menor preço para o fornecimento dos produtos e serviços, abertura dos envelopes de documentos, com a devida habilitação das licitantes melhores proponentes.

Não houve a interposição de recursos.

Posto isto, verifico que os atos praticados obedeceram às regras legais prevista na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 019/2013.

Pelo exposto opino pela homologação do presente procedimento.

São Félix do Araguaia/MT, 21 de junho de 2018.

  
Danilo Schembek Souza  
Procurador Jurídico  
OAB/MT 19.907

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

Dear Mr. [Name]:

I have received your letter of the 15th and am pleased to hear that you are interested in the work of the Department of Chemistry at the University of Chicago. I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality.

I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality. I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality.

I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality. I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality.

I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality. I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality.

I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality. I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality.

I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality. I am sure that you will find our facilities and faculty to be of the highest quality.

263  

---

70

